

Universidade Federal de Goiás  
Faculdade de Educação

Jacqueline Rodrigues Barbosa

A representação da subjetividade do indivíduo usuário de drogas na linguagem  
jornalística

Goiânia  
2017

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR AS TESES E DISSERTAÇÕES ELETRÔNICAS NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

**1. Identificação do material bibliográfico:**      **Dissertação**      **Tese**

**2. Identificação da Tese ou Dissertação**

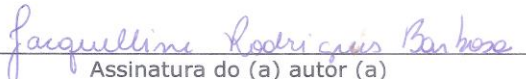
Nome completo do autor:

Título do trabalho:

**3. Informações de acesso ao documento:**

Concorda com a liberação total do documento  **SIM**      **NÃO**<sup>1</sup>

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.

  
Assinatura do (a) autor (a)

Data: 31 / 03 / 2017

<sup>1</sup> Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Universidade Federal de Goiás  
Faculdade de Educação

Jacqueline Rodrigues Barbosa

A representação da subjetividade do indivíduo usuário de drogas na linguagem  
jornalística

Trabalho final de mestrado apresentado à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia, linha de pesquisa Processos Psicossociais Educacionais, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário Silva Resende.

Goiânia

2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Rodrigues Barbosa, Jacquelline

A representação da subjetividade do indivíduo usuário de drogas na linguagem jornalística [manuscrito] / Jacquelline Rodrigues Barbosa. - 2017.

xiii, 99 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Maria do Rosário Silva Resende.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação (FE), Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Goiânia, 2017.

Bibliografia. Apêndice.

Inclui siglas, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Indivíduos. 2. Usuários de drogas. 3. Indústria cultural. 4. Linguagem jornalística. 5. Estigmas. I. Silva Resende, Maria do Rosário, orient. II. Título.

CDU 159.9



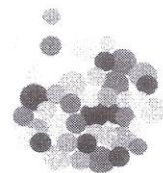
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Goiás – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / Email ppgpufg@gmail.com



PPGP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM PSICOLOGIA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO  
DE JACQUELINE RODRIGUES BARBOSA**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (02/03/2017), às 09:00 horas, reuniram-se os componentes da Comissão Examinadora: Profa. Dra. Maria do Rosário Silva Resende, doutora em **Psicologia Social** pela PUC/SP; Profa. Dra. Susie Amâncio Gonçalves de Roure, doutora em **Educação** pela Universidade Federal de Goiás; Prof. Dr. Odair Sass doutor em **Psicologia Social** pela PUC/SP; Naraiana de Oliveira Tavares doutora em **Neurociência** pela UFMG para, sob a presidência da primeira, e em sessão pública realizada nas dependências da Faculdade de Educação, procederem à qualificação da dissertação intitulada: “**A representação da subjetividade do indivíduo usuário de drogas na linguagem jornalística**”, em nível de Mestrado, área de concentração em Psicologia, de autoria de **Jacqueline Rodrigues Barbosa**, discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Goiás. A sessão foi aberta pela presidente da Banca Examinadora, **Profa. Dra. Maria do Rosário Silva Resende**, que fez a apresentação formal dos membros da Banca e deu-se início à apreciação e avaliação do texto. **A Banca Examinadora, após a apreciação e avaliação do texto apresentado, decidiu considerá-la aprovada.** Os trabalhos foram até às 11:30 horas e eu, **Fernando Lacerda Júnior**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da FE/UFG, lavrei a presente ata que assino acompanhado dos membros da Banca Examinadora. Goiânia, aos **dois dias do mês de março de 2017.**

Profa. Dra. **Maria do Rosário Silva Resende** – (Presidente) – UFG *Maria do Rosário Silva Resende*  
 Profa. Dra. **Susie Amâncio Gonçalves de Roure** – (Membro) – UFG *Susie Amâncio Gonçalves de Roure*  
 Profa. Dra. **Naraiana de Oliveira Tavares** - (Membro) - UFG *Naraiana de O. Tavares*  
 Prof. Dr. **Odair Sass** – (Membro) – PUC-SP *Odair Sass*

Prof. Dr. **Fernando Lacerda Júnior** (Coordenador do PPGP) *Fernando L. Júnior*

Com gratidão, dedico este trabalho ao meu pai, que hoje habita nas alturas, mas permanece vivo dentro de mim. Victor Rodrigues de Sousa (*in memoriam*), a você, o meu profundo amor e respeito por promover o encontro mais intenso e lindo entre o EU e o TU, fazendo com que eu revitalize o meu mundo interno no aqui-agora. À minha mãe, Zelinda Barbosa Sousa, por ensinar-me a construir diariamente uma história com luta, esperança, força, coragem, sabedoria, fé e oração. Sob cada página desta dissertação, repousa uma gota do suor de vocês.

## Agradecimentos

Nesta dissertação, reside a articulação entre o Eu e o Outro. Assim, não poderia deixar de agradecer àqueles(as) que contribuíram significativamente para o meu processo de crescimento e amadurecimento intelectual. Com a ajuda de muitas mãos, afetos, silêncios, palavras de encorajamento e abraços este texto foi escrito e, logo, registro aqui minha gratidão:

A Deus, por avivar diariamente um coração grato e repleto de amor e fé diante das dificuldades e por me fazer lembrar os dias em que orei por aquilo que tenho hoje.

À Profa. Dra. Adalgisa Regina Teixeira, da PUC-GO, por apresentar-me a ciência como a possibilidade de mapear conceitos internamente conscientes e genuinamente holísticos, e por mostrar-me que reside dentro de mim a coragem e a ousadia do pensar e fazer ciência.

À Profa. Dra. Maria do Rosário Silva Resende, do PPGP/UFG, por ter aceitado orientar-me mesmo antes de me conhecer. Gratidão e carinho pela confiança e por aquietar este coração angustiado e desesperado a cada orientação, além de tornar esta pesquisa mais instigante e desafiadora.

À Profa. Dra. Susie Amâncio Gonçalves de Roure, do PPGP/UFG, pela leveza no falar e agir, pelo exemplo de profissional que a mim foi apresentado, por ter participado da qualificação e contribuído com sugestões para a melhoria deste trabalho.

À Profa. Dra. Naraiana de Oliveira Tavares, da FE/UFG, pela leitura cuidadosa deste trabalho, pelas ricas sugestões de leituras no exame de qualificação e por acreditar que é possível levar um mundo saudável para dentro da condição não saudável que um indivíduo vive.

Ao Prof. Dr. Odair Sass, da PUC/SP, por ter aceito participar da banca de defesa e por contribuir para a melhoria deste trabalho.

Ao meu grupo de apoio Emputs, Amanda (Amandita), Marylia (Má) e Stéfany (Teté). Vocês trouxeram mais gargalhadas, churros, cafés, espaços de leituras, troca de conhecimento e experiências durante o percurso do mestrado. Ainda, ensinaram-me que há coisas que nunca poderão ser explicadas por palavras e que é preciso apenas sentir e deixar ser tocada por outra alma. Tenho, aqui, um coração grato por ressignificarem o meu mundo interno.

Aos colegas Alexandre, Tainá, Henrique, Mariah, Mayk, Maraiza, Geane e Natália, pelo companheirismo e pela escuta acolhedora durante os percalços da escrita.

Aos meus irmãos, Jacson e Victor Júnior, por trazerem uma infância lembrada com segurança e amor ligado a outro coração. Vocês me mostram, diariamente, as infinitudes de um viver com serenidade, pulverizam o sentir e me guiam pelo caminho do autocuidado.

Aos meus sobrinhos: Vicenti, Estevão, Yan Victor e a minha mais nova Ser de luz, que crescerá pelos próximos seis meses. Vocês mostram diariamente um amor feito visível e permitem que eu acesse a minha criança com criatividade e espontaneidade, preenchendo, assim, as lacunas de um Ser adulta com sorrisos, abraços de urso, beijos babados, sonhos e muitas cores.

Às minhas cunhadas, Cristhiane e Zélia, por disponibilizarem o carinho e me sustentarem nesta jornada com oração. Muito amor envolvido pela vida de vocês!

À minha prima irmã, Erika Luanny, por me fazer perceber que existe o barulho do vento, o tilintar da chuva, o cheiro do café quentinho, os doces no pote e que somos todas as estações do ano. Com você, o caminho torna-se mais afável e feliz.

Ao meu namorado, Israel Elias Trindade, pelas sutilezas de somar, multiplicar e dividir o amor, por compreender minhas ausências e meus silêncios, por me incentivar a caminhar mesmo quando já não havia mais forças, pelo colinho aconchegante e por orgulhar-se de mim.

À família Trindade, por sempre me receberem com o olhar de ternura e amor.

À família Barbosa, por reavivarem a esperança de que, em um chão cheio de adversidades, floresce um mundo de possibilidades.

À família Rodrigues, por aquecerem meu coração com o baião de dois e trazerem mais cuscuz e menos coração partido a minha caminhada.

Ao meu tio Manoel Rocha, pelas longas conversas à distância e por me fazer enxergar que é bom acordar e notar que, de bagunçado, só tenho o cabelo, pois, uma vida bagunçada não se resolve apenas com um cabelo amarrado, é necessário estudar, trabalhar e lutar para ser inteiro e organizado.

À equipe do CREAS Leste, pelo crescimento enquanto profissional e pela oportunidade de construirmos um espaço de estudos de casos, trocas de conhecimento, experiências, indignações e uma boa e deliciosa xícara de café.

E a todos aqueles(as) que vibraram a cada etapa deste processo de mestrado e que me apoiaram munidos de leveza e reflexões instigantes: mesmo não sendo citados aqui, permanecem acesos e aquecidos em meu coração.



As ruas onde habitam esses indivíduos marcados pelo lugar de “drogado” configuram prisões, e ainda, definem-se num espaço onde o “incluído” é “excluído” (Tiburi & Dias, 2013).

## Sumário

<b>Lista de Tabelas</b> .....	ix
<b>Lista de Figuras</b> .....	x
<b>Lista de Abreviaturas e Siglas</b> .....	xi
<b>Resumo</b> .....	xii
<b>Abstract</b> .....	xiii
<b>Introdução</b> .....	14
<b>Capítulo 1 – Drogas na Sociedade Brasileira: Contextualização e Políticas</b>	
<b>Públicas</b> .....	18
<b>1.1 Narrativas articuladas ao uso e aos indivíduos usuários de drogas</b> .....	18
<b>1.2 Reflexão histórica sobre a proibição das drogas</b> .....	25
<b>1.3 Políticas Públicas de Drogas: elaborações discursivas</b> .....	31
<b>Capítulo 2 – Indivíduos Usuários de Drogas: Uma Leitura dos Gêneros Midiáticos</b>	44
<b>2.1 Processos midiáticos: um olhar fundamentado na indústria cultural</b> .....	44
<b>2.2 Discurso midiático: uma análise sobre os indivíduos usuários de drogas</b> .....	57
<b>2.3 O princípio da mídia impressa no Brasil</b> .....	63
<b>2.4 Sob o olhar histórico da mídia goiana: jornal O Popular e Diário da Manhã ..</b>	66
<b>Capítulo 3 – O Popular e Diário da Manhã: O Indivíduo Usuário de Drogas na</b>	
<b>Linguagem Jornalística</b> .....	71
<b>3.1 A amostragem da pesquisa</b> .....	74
<b>3.2 A Pesquisa: organização e descrição dos dados</b> .....	76
<b>3.3 Linguagem jornalística: a imagem dos indivíduos usuários de drogas em</b> <b>uma cultura administrada</b> .....	77
<b>3.4 CREDEQ: o atalho para a segregação</b> .....	90
<b>Considerações Finais</b> .....	96
<b>Referências</b> .....	101
<b>APÊNDICE</b> .....	109

**Lista de Tabelas**

Tabela 1.	Quantitativo das edições encontradas no ano de 2010 a 2016.....	75
Tabela 2.	Número de reportagens/artigos analisados no ano de 2010 a 2016.....	76
Tabela 3.	Número de reportagens sobre o Credeq.....	90

## Lista de Figuras

Figura 1 –	Primeira edição do jornal O Popular, em 3 de abril de 1938 .....	68
Figura 2 –	Primeira edição do jornal Diário da Manhã, em 12 de março de 1980 .....	69

## Lista de Abreviaturas e Siglas

AGI	Associação Goiana de Imprensa
ANDI	Agência de Notícias do Direito da Infância
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BVS	Biblioteca Virtual em Saúde
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPSad	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
Conad	Conselho Nacional Antidrogas
Credeq	Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
CTs	Comunidades Terapêuticas
EUA	Estados Unidos da América
Lilacs	Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PePSIC	Portal de Periódicos Eletrônicos de Psicologia
PNAD	Política Nacional sobre Drogas
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RD	Redução de Danos
SciELO	Scientific Electronic
Sisnad	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
SNC	Sistema Nervoso Central
SUS	Sistema Único de Saúde

## Resumo

Com o estudo do discurso midiático em relação ao indivíduo usuário de drogas, investigou-se o papel da mídia na disseminação das práticas discursivas atribuídas a esse público. Para isso, procurou-se, inicialmente, compreender o processo histórico das drogas na humanidade, o mecanismo de criminalização e a linguagem jornalística sobre a temática da drogadição. Entende-se que existe um discurso de “guerra às drogas”, vinculado pelo Estado e pela indústria cultural, que rotula o usuário de substâncias psicoativas depreciativamente. Com isso, o discurso midiático muitas vezes se volta para fins concretos de venda, tornando-se um instrumento de dominação, em que o foco é a mercantilização da cultura. Contudo, a hipótese apontada neste estudo é a de que os modos de representação dos discursos midiáticos perpassam pelo preconceito e pela estigmatização, colocando os usuários de drogas em uma realidade fragmentada e atrás dos muros da sociedade. Esta pesquisa é de cunho bibliográfico e documental e consiste em uma avaliação qualitativa, tendo sido realizada de 2010 a julho de 2016, em dois jornais de grande circulação no estado de Goiás – O Popular e Diário da Manhã –, à procura de identificar as marcas que sobrepujam os indivíduos usuários de drogas. Destaca-se, ainda, que o trabalho apropria-se da Teoria Crítica da Sociedade para fundamentar uma reflexão crítica sobre a linguagem jornalística com relação ao usuário de drogas e como isso pode influenciar na sua constituição como indivíduo e na forma como a sociedade e a cultura o veem. Buscou-se investigar, no primeiro capítulo, o percurso histórico das drogas e a Política Nacional de Drogas; o segundo capítulo perpassa por uma discussão sobre os fundamentos da indústria cultural e como a mídia compreende os indivíduos usuários de drogas; o terceiro capítulo discute os dados coletados nos jornais O popular e Diário da Manhã; e, à guisa da conclusão, mostrar-se-á que a sociedade ainda compreende e vê o usuário com as marcas da estigmatização e do preconceito. Em suma, espera-se que este estudo descortine subsídios de um olhar para além de um ser nefasto e estigmatizado no imaginário social, na tentativa de propiciar uma ação preventiva e desenvolver um registro ético com esses indivíduos usuários de drogas, sem deturpá-los ou reduzi-los.

**Palavras-chave:** Indivíduos. Usuários de drogas. Indústria cultural. Linguagem jornalística. Estigmas. Preconceito.

## Abstract

Envisioning to study the mediatic discourse related to the individual / drug user, the role of the media in disseminating the discursive practices attributed to this public was investigated. In order to achieve this, the first step was to comprehend the historical process of drugs in humanity, its mechanism of criminalization and the journalistic language referring to drug addiction. It is understood that there is a discourse involving the "drug war", disseminated by the state and by the cultural industry, which depreciatingly labels the users of psychoactive substances. Therewith, mediatic discourse often directs itself to concrete ends of sale, turning into a domination instrument, focusing in culture commercialization. However, in this study, the hypothesis pointed out is that the way media discourses are represented run through the bias of prejudice and stigmatization, leading drug users to a fragmented reality behind the walls of society. This is a bibliographical and documentary research, that consists of a qualitative evaluation, ranging from 2010 to July of 2016, of two great circulation newspapers in the state of Goiás - O Popular and Diário da Manhã -, aiming to identify signals that surpass the individuals / drug users. It is also worth to mention that this study uses the Critical Theory of the Society to substantiate a critical reflection on journalistic language associated to drug users and how this can influence its individual constitution and how they are seen by society and culture. In the first chapter, the history of drugs and the National Drug Policy was investigated; the second chapter presents a discussion of the fundamentals of cultural industry and how media perceives the individuals / drug users; data collected in the newspapers O popular and Diário da Manhã are discussed in the third chapter. As a conclusion, it is possible to highlight that society still understands and sees drug users with stigmatization and prejudice. In sum, this study pretends to reveal the benefits of a look beyond in the social imaginary, when related to the stigmatized drug users, in order to provide preventive actions and develop an ethical record with these individuals / drug users, without detracting or depreciating them.

**Keywords:** Individuals. Drug users. Cultural industry. Journalistic language. Stigmata. Prejudice.

## Introdução

A escolha do tema desse trabalho baseia-se na necessidade e importância de compreender o indivíduo usuário<sup>1</sup> de drogas na contemporaneidade, a qual exige um exercício crítico/reflexivo, tendo em vista que não se trata de um fenômeno recente, mas de algo que faz parte da história da humanidade. Contudo, percebe-se que, ao mencionar a terminologia drogas, instaura-se, em nossa sociedade, uma série de proibições, em que os discursos são tomados por sentidos de temor e ódio, apresentando marcas nefastas em relação a esse público, que vive a barbárie da exclusão.

Desse raciocínio, nota-se que, com o advento do capitalismo, produziram-se novas relações de dominação, nas quais sociedade, indivíduo e cultura tornam-se reféns do sistema de produção. Todavia, o indivíduo acaba sendo um objeto manipulável e moldado nessa ótica dominante e, com isso, prevalece o discurso ideológico de que o sujeito é livre para fazer suas escolhas e gerir suas decisões, sendo, no entanto, cooptado pelo poder do capital, o qual legitima esse discurso ideologicamente construído. Dessa forma, Tiburi e Dias (2013, p. 9) salientam que “a reflexão é o que falta em uma sociedade fissurada<sup>2</sup>, que é fissurada justamente pela ausência de reflexão”, tendo em vista que ficamos escravos dos produtos da indústria cultural, em que a êxtase da subserviência nos condiciona, destruindo o pensamento autônomo e rebaixando a criatividade humana.

Horkheimer e Adorno (1985) assinalaram que fazer a crítica pela crítica não produz conhecimento e, por isso, é fundamental analisar como o processo de formação/educação tem se constituído em nossa sociedade, pois se observa que o indivíduo se organiza em um sistema social de ambivalência e tensão. Logo, vê-se a banalização e uma forte tendência desse indivíduo para o assujeitamento de um conjunto de proposições protocolares apontadas pela indústria cultural, em que muitas vezes a crítica é fragmentada e reacionária e impede o desenvolvimento da autonomia. Entendo, assim, que o mecanismo de repressão e censura é uma forma de expropriar o indivíduo.

---

<sup>1</sup> Refiro-me a indivíduos usuários de drogas, tendo em que vista que para a sociedade o termo usuário é alguém sem identidade/despersonalizado, ou seja, o que existe são as marcas do preconceito, da doença, da marginalidade e irracionalidade, porém, antes de ser um usuário, o mesmo é um indivíduo, e carrega consigo uma história e uma subjetividade. Durante o percurso da dissertação, o vejo como um indivíduo, o qual não pode ser fragmentado/subdividido, mas que deve ser compreendido em sua totalidade, isto é, como um indivíduo usuário que faz o uso de drogas.

<sup>2</sup> A questão da fissura nos remete para uma discussão ampla e complexa, sendo que sua ação vai além de um comportamento de consumo, isto é, um estado em que o dependente de substâncias psicoativas enfrenta quando surge uma vontade incontrolável de fazer o uso da droga. No entanto, minha intenção com a definição da fissura, perpassa por uma questão ética e política, a qual leva em conta uma sociedade que é conduzida pela Indústria Cultural, proposição essa discutida no decorrer do trabalho.



Baumgarten (2006) expõe que as drogas têm uma relação predominante, na mídia brasileira, com a violência urbana, a marginalização e a pobreza, instigando a sociedade para uma prática de hostilidade e preconceito perante o indivíduo usuário de substâncias psicoativas. A partir das considerações apontadas, a autora destaca que:

A droga é entendida pela mídia e pelo senso comum como um mal radical e perigoso, ou seja, como um tóxico que destrói a vida, o que justifica a declaração de guerra às drogas, bem como a censura moral. Contudo, essa visão da droga como flagelo social é parcial e encobridora, pois as mensagens dessa visão diabolizada mitificam o problema, criam uma atmosfera de medo e pavor em torno do assunto, com conotações morais que, em nosso entender, impedem a reflexão e a formação de uma consciência crítica (Baumgarten, 2006, p. 9).

Para tanto, entende-se que o discurso ideário envolve palavras ou expressões que podem elucidar questões psicossociais de forma profunda, uma vez que as palavras são arenas onde se travam lutas sociais e carregadas de ideologias. Desse modo, o processo enunciativo sobre os estigmas que cercam os usuários de drogas é carregado por rótulos depreciativos, reduzindo-os à inutilidade na sociedade. Nesse ínterim, salienta-se que a mídia é compreendida como um instrumento de controle social, que contribui para que o Estado assuma seu papel de regular e controlar as rupturas existentes entre indivíduo e sociedade e vice-versa. Logo, é notável que haja uma reflexão crítica no que tange ao fator social e cultural, pois a formação do indivíduo implica a interiorização desses elementos.

Mediante o exposto, destaco que não é pretensão deste estudo atribuir aos meios de comunicação a responsabilidade por todas as adversidades que envolvem nosso país, mas, sim mostrar as incoerências e as deformidades da realidade que a mídia aponta, sobretudo, com vocábulos repressivos, excludentes e alienantes. Embora se perceba a importância dos meios de comunicação na sociedade, enfatizo que o propósito consiste em atuar, por meio de uma dimensão que privilegie a autorreflexão crítica, sobre o mecanismo de semiformação instaurado em nossa sociedade.

Em suma, é relevante considerar que a hipótese apontada nesta pesquisa é a de que a linguagem jornalística auxilia na disseminação de rótulos depreciativos direcionados aos usuários de drogas. Para tanto, busca-se compreender como as políticas públicas de álcool e drogas podem contribuir para (re)pensar e articular-se com o discurso midiático.

Assim, a proposta deste estudo ancora-se na epistemologia da Teoria Crítica da Sociedade, sendo que o objetivo do trabalho consiste em investigar a relação entre a linguagem jornalística em relação aos indivíduos usuários de drogas, a fim de compreender o

papel midiático na disseminação de práticas discursivas estigmatizantes e o seu desdobramento no processo de exclusão social desses indivíduos. Nesse contexto, os objetivos específicos do trabalho são: a) identificar, em edições de jornais impressos, definições e termos empregados sobre os usuários de drogas; b) analisar os sentidos e as conotações sociais que tais termos e definições proporcionam aos indivíduos referentes; c) traçar uma análise, com base na Teoria Crítica da Sociedade, do impacto social e psicológico referente aos usuários de drogas na mídia impressa. Destaca-se que, inicialmente, esta pesquisa perpassou por uma revisão bibliográfica e, posteriormente, realizou-se uma pesquisa documental em dois jornais existentes no estado de Goiás – O Popular e Diário da Manhã –, a fim de analisar a linguagem jornalística em relação ao indivíduo usuário de drogas à luz da Teoria Crítica da Sociedade.

A dissertação está sistematizada em três capítulos.

No primeiro capítulo, apresenta-se o percurso histórico do uso das drogas como entorpecente, assim como uma breve reflexão sobre o sistema de proibição das drogas, algo que ainda repercute na atualidade, porém, por meio da justificativa desse “mal radical” pela apologia de guerra às drogas. Aborda-se, em seguida, a implantação da Política Nacional sobre Drogas, cujo objetivo é responder aos anseios do Estado, na tentativa de trazer igualdade de tratamento entre os indivíduos usuários de drogas. Todavia, percebe-se que esse discurso “emancipatório” conduz à repressão como única alternativa de lidar com essa questão. Observando esse cenário, surge a Redução de Danos, a qual leva a uma reflexão mais ampla sobre a possibilidade de atuar no âmbito biopsicossocial.

No segundo capítulo, apresenta-se a teoria que garante sustentabilidade ao estudo. Constitui-se um percurso sobre os processos midiáticos à luz da Teoria Crítica da Sociedade, a fim de situar o leitor sobre as nuances que perpassam a indústria cultural. Posteriormente, expõe-se como os discursos midiáticos se expressam em relação aos indivíduos usuários de drogas, considerando que criminalizá-los e condená-los não resolve o problema, pelo contrário, fomenta ainda mais as práticas de racionalidade pela dominação de caráter mercadológico. Em seguida, discorre-se brevemente sobre o surgimento da mídia impressa no Brasil, a fim de chegar ao *locus* do estudo, que são os jornais existentes no estado de Goiás: O Popular e Diário da Manhã. Assim, expõe-se o percurso histórico dos jornais supracitados, na tentativa de historicizar e contextualizar o tipo de formação que havia naquele período.

Por fim, o último capítulo inclui a descrição dos procedimentos adotados na realização da pesquisa. Discorre-se sobre a análise e os resultados dos dados obtidos, a partir da pesquisa documental das edições dos jornais supraditos, ou seja, a linguagem jornalística dos jornais O

Popular e Diário da Manhã colocaram a guerra às drogas como o caminho mais favorável para minimizar a demanda do consumo, entendendo que a prevenção é uma alternativa quase impossível nesse contexto cultural. Em seguida, apresentam-se as considerações finais que o estudo permitiu formular, e, por fim, as referências bibliográficas e os anexos.

## Capítulo 1 – Drogas na Sociedade Brasileira: Contextualização e Políticas Públicas

*A droga é uma matéria inerte, que sempre existiu em todos os tempos e lugares. É a atitude do homem, diante deste objeto, que é variável; em um mesmo momento sociocultural, a atitude dos indivíduos pode variar, conforme a vulnerabilidade pessoal, social e cultural (Olieveinstein, 1989, p. 14).*

Entende-se que o uso de substâncias psicoativas não pode ser interpelado de modo genérico, haja vista que cada indivíduo possui suas particularidades. Assim, a proposta do capítulo em questão consiste em apresentar como o uso dessas substâncias assume traços distintos conforme a necessidade cultural e individual. Nesse contexto, o objetivo deste estudo respalda-se em introduzir o uso/consumo das substâncias psicoativas por uma reflexão sobre o percurso histórico, o proibicionismo e as políticas públicas de drogas, o que nos permitirá compreender as variações que têm ocorrido no contexto do uso, anteriormente para fins ritualísticos e, atualmente, perpassando para o consumo do prazer e da instância econômica.

### 1.1 Narrativas articuladas ao uso e aos indivíduos usuários de drogas

A palavra droga consiste em um nome genérico usado para designar as substâncias químicas inicialmente usadas em tinturaria, química, farmácia etc. O termo tem origem etimológica controversa, advinda do francês *drogue*, mas pode ter derivado do árabe *drowa*, cujo significado é “bala de trigo”. Ademais, também pode ser originária de *drooge vate*, do holandês, cuja definição corresponde a tonéis de folhas secas, em virtude de quase todos os medicamentos serem feitos à base de vegetais (Cunha, 2010). Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS), a droga, substância psicoativa, ou simplesmente psicotrópico, corresponde a qualquer composição química ou mistura de elementos que possa alterar a função biológica e, possivelmente, a estrutura comportamental do homem. Logo, nota-se que há uma variedade de nomenclaturas, o que indica ser uma área que pode trazer uma multiplicidade de concepções e ideologias.

Diante desse contexto polissêmico da terminologia “droga”, Freud (1996, p. 86) aponta que “quando presentes no sangue ou tecidos provocam em nós, diretamente, sensações prazerosas, alterando tanto também as condições que dirigem nossa sensibilidade, que nos

tornamos incapazes de receber impulsos desagradáveis”. Para tanto, vale destacar que a experimentação inicial dessas substâncias tende a produzir sensações agradáveis, mas, por sua vez, pode levar ao abuso demasiado na tentativa de experienciar cada vez mais o efeito do gozo e da plenitude que se desenvolve no organismo, sem levar em consideração os malefícios para o corpo biológico e social.

É sabido que o nosso organismo é sensível às sensações de prazer, assim, o nosso cérebro é preparado e configurado para receber aquilo que é mais apazível. Concebe-se que as drogas ou substâncias psicoativas são compreendidas como aquelas que tendem a modificar o curso do pensamento ou o estado de consciência de quem as consome. Com isso, quanto mais somos recompensados por algo que estimule e aguce o nosso desejo, mais queremos ser compensados por esse hormônio do prazer, denominado de endorfina. Nessa perspectiva, o mesmo ocorre com as drogas que viciam, as quais agem de modo insaciável no cérebro, alterando a funcionalidade do sistema de recompensas e fazendo com que o comando cerebral leve a mensagem de que é preciso alimentar-se mais e mais, colocando as substâncias psicoativas como agradáveis, desejáveis e viciantes para o funcionamento do corpo. Portanto, observa-se que aquilo que correspondia à fonte de prazer para o indivíduo torna-se, com o decorrer do uso, um desprazer, ocasionando a dependência<sup>3</sup>, que, por sua vez, provoca consequências negativas, como problemas de saúde e de cunho psicológicos, prejuízos nas relações sociais e familiares, além de problemas judiciais e legais (Seibel, 2010; Silveira & Moreira, 2006).

É fundamental destacar a afirmação de Baumkarten (2006) de que, no mundo contemporâneo, as influências do estresse, da solidão e da necessidade de consumir algo para alimentar o prazer e a felicidade tendem a contribuir para o consumo de drogas. Dessa maneira, entende-se que as substâncias psicoativas são usadas para satisfazer várias necessidades, ao mesmo tempo controlando a constituição do indivíduo. A essas considerações acrescenta-se que quem usa drogas é visto como aquele que possui problemas de ordem psicológica ou social e que apresenta famílias desestruturadas, porém, nota-se que essa realidade tem evidenciado que esse fator atinge todas as camadas socioeconômicas e com diferentes finalidades.

---

<sup>3</sup> A dependência é visualizada como uma relação alterada entre o indivíduo e a sua forma de consumir as substâncias psicoativas. Nesse sentido, o comportamento é dito dependente quando o consumo é excessivo, compulsivo, fora do controle e psicológica ou fisicamente destrutivo. Assim, nota-se uma dificuldade intensa em controlar o comportamento de consumir a substância e, quando ocorre a síndrome da abstinência, existe uma necessidade/desejo persistente de uso, na tentativa de aliviar os sintomas provocados pela abstenção da substância (Cox, 1988; Silveira & Moreira, 2006).

Sabe-se que os efeitos das drogas são variados, conforme o uso e a dosagem de cada indivíduo. Por isso, Baumgarten (2006, p. 110) afirma que:

O consumo de drogas altera de modo diferente em cada indivíduo, conforme o plano que se encontra e de um momento a outro. Os efeitos das drogas são função da interação entre a droga e os indivíduos, tal como esses podem ser definidos fisiológica, psicológica e socialmente. Como os indivíduos são complexos e variados, os efeitos das drogas são também, necessariamente, complexos e variados.

O fato é que as drogas podem trazer benefícios ou malefícios, logo, esse *status* vai depender de cada indivíduo usuário, pois a percepção desses elementos é variável, bem como as modificações de uso no âmbito pessoal e social, tendo em vista que a droga é uma noção impregnada de aparatos ideológicos, os quais vislumbram sentidos diferentes conforme cada indivíduo.

Desse modo, a droga é dividida em lícita e ilícita. A primeira refere-se àquela cuja produção e uso são permitidos por lei e sua comercialização é liberada para consumo, sendo as drogas lícitas mais usuais o álcool, o tabaco, os inalantes/solventes (colas, thinners, esmaltes) e os medicamentos (ansiolíticos/calmantes e anfetaminas). No que se refere às substâncias ilícitas, sua produção, comercialização e consumo são considerados crime e as mais usuais e consumidas em nosso meio são a maconha, os inalantes/solventes (lança-perfume ou “cheirinho da loló”), a cocaína e seus derivados, o crack, a merla e bazuca.<sup>4</sup> Vale destacar que o consumo excessivo de drogas lícitas e ilícitas tende a trazer prejuízos e/ou riscos para a saúde física, psicológica e para a vida social do indivíduo (Brasil, 2010).

Nesse sentido, Galduróz, Noto e Carlini (1997) destacam que as substâncias psicoativas atuam diretamente no Sistema Nervoso Central (SNC), acarretando em alteração de comportamento, humor, cognição e percepção. De acordo com o desempenho da droga no SNC, ela pode ser identificada a partir de três categorias: depressoras – reduzindo a atividade motora com um consequente aumento da sonolência; estimulantes – aumentam o estado de alerta e vigília prolongado; e perturbadoras – acarretam na distorção da percepção, além de provocar delírios e alucinações.

---

<sup>4</sup> Bazuca refere-se a um baseado, o qual acrescenta cocaína com heroína e outros produtos intermediários. Salienta-se que o bazuco é consumido pela via respiratória, ou seja, é fumado e/ou inalado (Brasil, 2010).

A forma como se articula a questão do uso<sup>5</sup>, abuso<sup>6</sup> e dependência de substâncias psicoativas aparenta ser algo novo, uma problemática da contemporaneidade. Entretanto, o uso dessas substâncias percorre todo o processo evolutivo da história da humanidade. Bucher (1992) ressalta que, na Antiguidade, as pessoas procuravam a cura dos males, o alívio de sintomas, a alteração da consciência, a diminuição de ansiedades e a obtenção do prazer consumindo drogas. Além disso, durante muito tempo era um instrumento que estabelecia o contato e a mediação com as entidades divinas. Desde os primórdios da humanidade, a utilização de substâncias que possuem a capacidade de modificar o comportamento não para de progredir, transformando-se em uma problemática de cunho social.

Seibel (2010) expõe que os usuários de drogas podem ser denominados de quatro tipos: a) experimentador – aquele que faz o uso experimental, somente para saber o efeito e adquirir novas experiências; b) ocasional – consiste naquele que utiliza uma ou outra droga quando ela se encontra disponível ou possui um ambiente favorável para o uso, no entanto, não ocorrem prejuízos severos no âmbito afetivo, social e/ou profissional; c) habitual – que faz o consumo frequente da droga e, com isso, iniciam-se complicações nas relações pessoais e/ou profissionais; e d) dependente – vive pela e para a droga, pois o seu uso torna-se exagerado, com rupturas na esfera biológica e dos vínculos afetivos e sociais.

Nesse aspecto, percebe-se que o uso e o abuso dessas substâncias estão em constante transformação, conforme a dinâmica cultural, a época histórica e o contexto de cada região. Contudo, sabe-se que o uso de psicotrópicos ocorre por motivos diversos, seja por razões culturais ou religiosas, como mecanismo de socialização, por recreação, como forma de enfrentamento de problemas ou mecanismo de “fuga” da realidade (Brasil, 2010).

O consumo de plantas psicoativas remonta aos ancestrais do homem, mas a ausência de novidade não minimiza a polêmica do tema supracitado. Outrora utilizado para fins ritualísticos – como medicamentos ou de forma recreativa –, o consumo de quase todas as substâncias psicoativas foi proibido no Ocidente. A partir de então, as drogas passaram a ocupar a esfera da marginalidade, que, por sua vez, vêm determinando a forma do homem relacionar-se com elas (Silveira & Moreira, 2006).

Cabe ressaltar que, na atualidade, constata-se que as drogas assumem junto à sociedade, uma posição demoníaca, com sua existência associada ao declínio dos valores

---

<sup>5</sup> Conforme Cox (1988), o uso está relacionado a qualquer tipo de consumo, o qual pode ser moderado, recreativo, esporádico e experimental. Nesse ínterim, o indivíduo pode experimentar as substâncias psicoativas que não haverá prejuízos físicos, psicológicos ou sociais.

<sup>6</sup> Para Bucher (1988), o abuso consiste em um padrão nocivo de consumo das substâncias psicoativas. Assim, caracteriza-se como um padrão mal adaptativo de uso, desenvolvendo prejuízos no âmbito biopsicossocial.

sociais. Todavia, tal concepção contrasta com seu uso festivo, ritualístico e religioso nos primórdios da humanidade, evidenciando que a maneira como as pessoas relacionam-se com as substâncias psicoativas é mutável, haja vista que as drogas sempre existiram e existirá em nossa sociedade. Assim, as drogas trazem o poder de o homem entrar em contato consigo mesmo e isso faz com se perceba que os fins ritualísticos ainda estão presentes, principalmente entre músicos, escritores e demais artistas, na tentativa de sublimar a dor física e/ou emocional. É notório que os usuários de drogas sobre os quais mais se fala são aqueles que pertencem à camada social mais baixa, contudo, uma figura pública – tal como os(as) artistas – recebe um olhar de piedade e é visto como um indivíduo que necessita de tratamento. Desse modo, observam-se as barreiras colocadas, em que o sentido da cidadania se esvai, fragmentando a população e potencializando cada vez mais a exclusão social.

Conforme Escohotado (1996), para os egípcios, as substâncias psicoativas tinham finalidades médicas e profanas. Os hindus apropriavam-se dessas substâncias para fins religiosos. Na América Central, as plantas com propriedades psicoativas eram incorporadas a rituais de purificação e êxtase dos toltecas, maias e astecas. Nas civilizações amazônicas, havia o consumo de várias plantas alucinógenas com fins religiosos. Os pajés, sob o efeito dessas substâncias, adquiriam poderes “sobrenaturais”. Por conseguinte, na Idade Média, as substâncias psicoativas foram introduzidas com finalidade médica, nos rituais e como algo profano.

Por volta dos séculos XVII e XVIII, o consumo de drogas foi evidenciado como um privilégio de poucos e, posteriormente, verificou-se um crescimento do número de consumidores, haja vista que ele estava aliado à excentricidade e ao luxo das elites mais cultas. Destaca-se, ainda, que o álcool também apresentou um padrão variável de consumo em função de diversos interesses. Usado após a Revolução Industrial, o álcool foi relevante para silenciar os trabalhadores descontentes com suas condições de trabalho, impostas pelas necessidades de produção da época (Poiars, 1999).

Com o fim da Idade Média, os europeus passaram a realizar a expansão comercial por meio das navegações, facilitando a entrada de substâncias psicoativas utilizadas na Antiguidade e de outras trazidas do Mundo Novo. A partir do século XIX, essas substâncias eram consumidas com intuito puramente recreativo, despertando o interesse da classe científica em estudá-las, cada vez mais afastando-se do discurso e do controle, voltando-se para uma perspectiva de prazer e recreação (Silveira & Moreira, 2006).

Segundo Bucher (1988), a “Era das Navegações” proporcionou a circulação das drogas por todos os continentes. Pessoas começaram a entrar em um processo de intercâmbio



único de remédios e de prazeres imediatos. As Américas eram o fornecedor substancial desse arsenal sensorial e, além do tabaco, propiciou a coca, a erva-mate, as bebidas cafeeiras, o guaraná e outras substâncias alucinógenas e visionárias. No decorrer do período histórico das grandes navegações, essas substâncias desempenharam um papel importante na economia, além de aumentarem a produtividade individual, por serem estimulantes da atividade psíquica.

Sabe-se que várias substâncias psicoativas carregam uma significação e um percurso histórico que precisam ser levados em consideração, haja vista que sua utilização era benéfica e/ou nociva em função da sua época e da cultura.<sup>7</sup> Todavia, essa vertente altera-se na contemporaneidade, pois o Estado começa a encarar o uso de drogas como algo perigoso e maléfico entre sujeitos,<sup>8</sup> pois, elas fomentam a violência, proliferam a degradação da sociedade e ampliam o mercado econômico do narcotráfico. Sendo assim, opta-se pela proibição de algumas drogas e legitima-se o uso de outras. Com isso, faz-se necessário pensar sobre as rupturas e continuidades dessa relação, a fim de compreender essa tensão dialética que delinea esse fenômeno complexo de criminalização das substâncias psicoativas ilícitas.

Tomando como ponto de partida as drogas lícitas e ilícitas, percebe-se que aquelas legalizadas pelo Estado trazem a marca econômica para a composição geopolítica. Ora, sabe-se que os efeitos destas caminham na mesma proporção que as demais drogas, mas o efeito para o mercado é mais visível e palpável. Por conseguinte, observa-se que as drogas lícitas e ilícitas são ameaçadoras, provocam o caos na sociedade e, ironicamente, somente as ilícitas são as únicas que aterrorizam a saúde pública, sendo alvo de todas as mazelas sociais, vindo à repressão revestida de impunidade quando envolve a classe dominante.

Nesse sentido, observa-se que, com um percurso histórico longínquo e algumas mudanças no que se refere à forma de tratamento penal do usuário e/ou dependente de drogas na legislação brasileira, ainda prevalecem tendências que determinam a criminalização de certas substâncias psicoativas, tendo em vista que produtos atualmente considerados como ilícitos antes foram comercializados de modo lícito (cocaína, ópio). Por sua vez, aqueles legalmente consumidos já foram ilegais (como as bebidas alcoólicas). Assim, a análise do

---

<sup>7</sup> Entendemos o termo “cultura” por meio do processo de socialização e do contexto histórico da sociedade. Com isso, a terminologia supracitada tende a abarcar todo o saber e a capacidade que os homens adquiriram para dominar as forças da natureza e obter os bens que satisfazem as necessidades humanas. No entanto, não existe indivíduo sem cultura e vice-versa, porém, a cultura pode facilitar ou dificultar a constituição/ desenvolvimento desse sujeito (Horkheimer & Adorno, 1985; Crochik, 2006).

<sup>8</sup> Convém ressaltar que a constituição do sujeito, de acordo com Crochik (2010), ocorre pela experiência individual e coletiva. Desse modo, a noção de sujeito implica o conhecimento de mundo, o qual é intrínseco à composição de vida psíquica e social. Todavia, para compreender a constituição do sujeito, é preciso conhecer o aspecto da totalidade social, assim como entender as variáveis intervenientes que compõem a constituição desse indivíduo.

histórico legislativo das drogas permite considerar as nuances da Lei n. 11.343/2006, tais como: critérios para identificação do usuário e traficante de drogas; elevada punição para os traficantes; distinção entre usuário e dependente de drogas e tratamento para o usuário (preventivo, assistência e reinserção social) (Brasil, 2006). Mostrar-se-á, aqui, que a legislação supracitada evidencia uma “nova” forma de governar os usuários e traficantes de drogas ancorada na velha prática punitiva, pois, nota-se que não existe uma preocupação ou ação efetiva para a prevenção e o enfrentamento dos danos ocasionados pelas drogas, pelo contrário, os esforços concentram-se em perseguir o traficante.

Nesse aparato repressivo, percebe-se a violência expressa pela barbárie. Sobre isso, Feffermann (2006, p. 59) afirma que:

Nos dias de hoje, pode-se pensar que a barbárie também se expressa pela indiferença. Em um momento em que há a equivalência entre as coisas e os homens, é o mundo que se caracteriza pela indiferença, em que tudo é substituível, e o outro dessa forma pode ser descartado, ou mesmo eliminado.

Desse modo, de um lado, perpassa a intolerância, o controle e a regulação de condutas, e, do outro, o enredo da relação de poder, ou seja, a falta de uma baliza entre o legal e o ilegal. Sobre essa inquietude, Horkheimer e Adorno (1985, p. 60) destacam que, ao invés da “humanidade entrar em um estado verdadeiramente humano, está se afundando em uma nova espécie de barbárie”. Ademais, preconiza-se as marcas do medo, da insegurança e o rótulo dos usuários de drogas serem os únicos difusores de todas as mazelas na sociedade.

Nesse cenário, concebe-se o processo de exclusão de tudo aquilo que é contraditório e que foge da ordem social, excluindo-se o próprio indivíduo e corroborando para a desumanização. Vê-se que o mecanismo da indiferença é uma das características da sociedade massificada, logo, torna-se um mecanismo de repressão para aqueles que vivem entre os escombros sociais. Adorno (2010, p. 30) aponta que “é muito grande o número daqueles que pretendem, na ocasião, não ter tido conhecimento dos acontecimentos que sucediam”. Com isso, intensifica-se a frieza e a indiferença, as quais têm demarcado a constituição da realidade vigente. Nessa medida, o autor ainda ressalta que vivemos em uma sociedade cuja educação ancora-se na consciência coisificada e na incapacidade de perceber o outro, gerindo, assim, ações de barbárie e indiferença com a dor e o sofrimento de uma pessoa em relação à outra.

Diante disso, Birman (2001) salienta que o aumento de consumo das drogas ilícitas está inserido em um ambiente vasto e complexo que envolve, entre outros fatores, a circulação e o consumo em elevada proporção, com um crescimento significativo da violência

urbana e da criminalização. Com isso, a discussão sobre a droga não pode ser realizada sem considerar o fato de que a criminalização produziu, nas últimas décadas, uma destruição no sistema de regras e valores envolvidos nesse mercado. Para tanto, o consumo de drogas passou a fazer parte de “uma cadeia geopolítica e geoeconômica onde as drogas perdem qualquer relação de inserção simbólica histórica e religiosa, e se inscrevem em outros campos semânticos diferentes de sua origem” (Birman, 2001, p. 237).

Vale a pena mencionar que o conhecimento crítico sobre as substâncias psicoativas ilícitas é fundamental para minimizar os danos ocasionados por tais elementos. Dessa forma, o consumo abundante consiste em um ponto relevante a ser observado, com o intuito de entender que o indivíduo é a marca central desse quesito, haja vista que ele muitas vezes se encontra em uma conjuntura de sofrimento e de assujeitamento pelo uso, abuso e/ou dependência dessas substâncias. Na tentativa de reduzir os impactos, historicamente estabeleceu-se o controle das drogas ilícitas, criminalizando-as e proibindo-as. Dessa forma, o usuário é visto como aquele que foge dos padrões morais/sociais e é colocado à margem da exclusão social.

## **1.2 Reflexão histórica sobre a proibição das drogas**

No início do século XIX, vários países adotaram medidas no campo da segurança e da justiça referentes ao consumo de drogas ilícitas, substâncias proibidas por lei, que tinham como paradigma de intervenção a repressão, o proibicionismo e a estratégia de “guerra às drogas”. Tal método priorizava a redução da oferta de drogas e posterga como segundo plano a prevenção ao uso, “encarcera” o usuário como mecanismo de enfrentamento das drogas e o coloca em um modelo de doença, em que ele sujeitou-se a tal condição moral e patológica (Alves, 2009).

Assim, nota-se que o aumento da criminalidade e da violência nas últimas décadas decorre de uma complexa rede de acontecimentos, os quais são evidenciados e influenciados por razões econômicas, políticas e culturais. Para tanto, o aspecto da proibição organizada e legalizada tornou-se um fenômeno global devido ao processo de repressão sobre determinados entorpecentes. A esse respeito, destaca-se a Lei Seca,<sup>9</sup> instituída nos Estados Unidos para minimizar os problemas sociais, entre outros (Silveira & Moreira, 2006).

---

<sup>9</sup> Sobre a Lei Seca nos Estados Unidos: entrou em vigor em 1920 e proibia a produção, o transporte e a comercialização de bebidas alcoólicas. Com a intenção de proteger os cidadãos dos perigos ocasionados pelo consumo do álcool, provocou a disseminação do crime organizado, em que as bebidas alcoólicas passaram a

A primeira proibição às drogas ilícitas ocorreu em 1909, na China, quando a Comissão de Xangai elaborou restrições à produção, à venda e ao consumo de drogas estimulantes (cocaína, narcóticos e opiáceos). Ressalta-se que o movimento proibicionista nesse país era voltado contra o ópio, pois, com as imigrações, os chineses tornaram-se concorrentes dos americanos no mercado de trabalho. Nesse sentido, a proibição do ópio tinha a finalidade de criminalizar os chineses, que carregavam a prática de fumar o ópio trazido de seu país de origem (Dikotter, Laamann & Xun, 2004). Durante esse período, o governo britânico, que era o maior financiador da venda do ópio no país, compromete-se a reduzir o comércio dessa substância não apenas na China, mas em todo o mundo. Somente após a Segunda Guerra Mundial esse assunto voltou à pauta na Organização das Nações Unidas (ONU), a qual afirmava que a questão das drogas precisava ser controlada e combatida mundialmente.

No Brasil, a implantação do proibicionismo dessas drogas instaura-se em 1932, a partir da Consolidação das Leis Penais. Para tanto, o Código Penal de 1890, artigo 159, inserido no Capítulo III, expõe os crimes contra a saúde pública, abordando a questão relativa às drogas ao dispor o seguinte: “Art. 159. Expor á venda, ou ministrar, substâncias venenosas, sem legitima autorização e sem as formalidades prescriptas nos regulamentos sanitários: Pena – de multa de 200\$000 a 500\$000”.

É importante destacar que a consolidação da prática comercial das substâncias psicoativas entre o século XVI e XIX era feita em grande proporção. Com isso, a popularização do consumo desses produtos no contexto sociocultural provocava uma série de impactos sociais e complicações crônicas à saúde. Assim, algumas modificações ocorreram na Constituição Federal com o decorrer dos anos, tanto no âmbito dos interesses do Estado em controlar o comércio de drogas, quanto a partir das necessidades da sociedade civil.

Nessa perspectiva, no Brasil, a temática “drogas” é discutida na esfera política e em diversas leis promulgadas, na tentativa de ajustar a legislação do país aos problemas da ampliação do mercado ilícito de drogas. Salienta-se que, ao longo das décadas de 1960 e 1970, várias conferências internacionais foram realizadas na tentativa de minimizar os impactos e prejuízos ocasionados pela massificação do consumo desses psicotrópicos. Para tanto, Torcato (2014, p. 156) afirma que:

---

ser traficadas de modo acentuado. Diante dos entraves ocasionados pelo mecanismo repressivo do álcool, em 1933, ocorreu a liberação para a sua produção e comercialização (Silveira & Moreira, 2006). Por sua vez, no Brasil, as mudanças na redução de álcool entre beber e dirigir vem ocorrendo desde 1998, a fim de minimizar os riscos, estabelecer mais rigor aos condutores que dirigem sob o efeito de álcool e conscientizar os brasileiros das implicações severas de misturar bebida com direção.

Três foram os principais marcos legislativos provenientes desse período: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976 que definiu a obrigatoriedade de tarjas (vermelhas e preta) para indicar a periculosidade dos medicamentos e as formas de acesso; Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976 que definiu regras extremamente repressivas – igualava traficante e usuários com penas altíssimas – ao crime de tráfico de entorpecentes ; Decreto nº 85.110, de 2 de setembro de 1980 que retirou da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE) a gerência sobre a política de drogas no país e passou para o Conselho Federal de Entorpecentes (CFE), composto por membros de vários ministérios e coordenado pelo Ministério da Justiça.

O mecanismo de repressão às drogas continuou no cenário brasileiro, mas associando-se ao modelo norte-americano de “guerra contra as drogas”,<sup>10</sup> refinando-se paulatinamente no âmbito da criminalização de condutas relacionadas às substâncias ilícitas. Assim, constata-se que houve forte influência imperialista dos Estados Unidos na história da política de drogas brasileira, logo, percebe-se que o caráter militar ainda prevalece na forma de conduzir as demandas relacionadas às drogas.

Silveira e Moreira (2006) ressaltam que, na América Latina, houve três importantes momentos da implantação das políticas antidrogas, tendo o primeiro ocorrido com um acordo, a partir de 1990, denominado de Iniciativa Andina, realizada entre os países andinos e o governo George W. Bush (1989-1993), dos Estados Unidos da América (EUA). O segundo aconteceu com o Plano Colômbia, em 2001, que estabeleceu uma colaboração entre o governo da Colômbia e o presidente Bill Clinton (1993-2001). Por fim, a Iniciativa Mérida, planejada pelo governo George W. Bush, em 2008. Contudo, salienta-se que entre os planos supraditos planejava-se o controle das drogas ilícitas nas regiões em que as operações aconteciam, por meio das forças de segurança latino-americanas.

Nesse aspecto, Karam (2010, p. 6-7) assegura que:

A versão brasileira da globalizada “guerra às drogas” se revela explicitamente, já bem depois da redemocratização, a partir de 1998, quando foi criada a Secretaria Nacional Antidrogas, órgão executivo do Conselho Nacional Antidrogas, ambos dirigidos por generais do Exército e subordinados ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência República, órgão que sucedendo, desde 1999, a Casa Militar da Presidência da República, não perdeu

---

<sup>10</sup> Convém ressaltar que a guerra às drogas, segundo Feitosa e Pinheiros (2012), é uma discussão importante e liga-se às políticas norte-americanas. Desde a década de 1970, a repressão à produção e à distribuição de psicotrópicos, pelos EUA, é denominada de guerra às drogas, cuja forma modificou-se ao longo do tempo. Contudo, alguns princípios ainda prevalecem, tais como o controle da entrada das drogas nesse país, a repressão contra o tráfico (reduzir a oferta do produto) e instrumentos que desestimulem o uso de substâncias psicoativas (prisão dos usuários), na tentativa de minimizar o consumo.

o caráter militarista explícito. [...] as Forças Armadas ocuparam favelas no Rio de Janeiro, chegando até mesmo a hastear a bandeira brasileira no alto de morros, como se tivessem apenas conquistado um território inimigo [...].

Nesse momento, a situação do Brasil agrava-se, com o acréscimo e a regulamentação, em 2004, da Lei n. 7.565/1986, que prevê o abate de aeronaves suspeitas de tráfico de drogas e pena de morte caso este se concretize. Essa medida foi tomada em tempos de guerra contra aeronaves de inimigos políticos, mostrando o real sentido do termo “guerra às drogas”.

Diante do quadro histórico apresentado, no Brasil permanece a “Nova Lei de Drogas”, Lei n. 11.343/2006, que traz mudanças significativas relativas ao usuário de substâncias psicoativas, que deixa de ser considerado um criminoso no âmbito da lei, não lhe sendo outorgada a pena de detenção por porte de substância para uso pessoal, desde que com a quantidade indicada de porte, prevista em lei (artigo 28). Entretanto, apesar de a lei cogitar a possibilidade de descriminalizar aquele que é tido como mero usuário, o advento dessa nova política de drogas ampliou a punição àquele considerado traficante, com a pena mínima de reclusão de 3 (três) para 5 (cinco) anos. Salienta-se que é enquadrado no crime de tráfico quem oferece ou incentiva o uso de drogas, mesmo que não haja o comércio da substância (artigo 33).

A proibição das drogas nessa nova legislação traz algumas consequências, pois, apesar de o usuário não ser caracterizado legalmente como criminoso, tem-se usado o proibicionismo como um facilitador da criminalização da pobreza e como controle social. Dessa forma, elementos como localidade, maneira de vestir-se, cor da pele, classe social, conduta e antecedentes são levados em consideração no julgamento da autoridade ao definir a pessoa como usuário ou traficante. Com isso, prevalece, no imaginário social e policial, a concepção de que o usuário de drogas é uma ameaça e uma aberração da sociedade, ampliando o punitivismo com relação às camadas minoritárias da sociedade.

Em linhas gerais, a guerra contra as drogas ilícitas tem como precursores fatores raciais, econômicos, políticos e morais. Não obstante, percebe-se que esse discurso interpelado pelo Estado perpassa pela via de que a proibição visa corroborar com a segurança e a saúde pública da população. Na verdade, a proibição dessas drogas revela que o mecanismo de punição é a resposta viável para manter um controle social daqueles que são considerados perigosos para a sociedade. Assim, diante desse discurso de controle, Feffermann (2006, p. 137) aponta que a

[...] filosofia do controle da ordem pública atual pressupõe uma distribuição de justiça como um problema de repressão dos crimes, não como prevenção da violência e oferta efetiva de segurança. Na realidade, pode-se pensar que o crime põe a democracia em suspense, considerando que o desenvolvimento da democracia implica a realização plena do estado de direito. É importante ressaltar que a garantia do estado de direito é um dos meios de controlar a violência.

Com isso, entende-se que a proposição por trás do discurso de “guerra às drogas” é eliminar os produtores de drogas ilícitas, que são pessoas marginalizadas. A apologia a uma preocupação com a saúde pública e com a sociedade caminha na contramão desse discurso ideológico e repressivo, sobretudo por ser permeada de uma mentalidade autoritária e discriminadora, haja vista que os direitos universais são garantidos somente para aqueles que possuem o poder. No entanto, nota-se que o sistema de “guerra às drogas” instaurado no Brasil não tem apresentado resultados consideráveis de redução, pois a repressão tem matado mais do que a própria droga em si.

Seibel (2010) afirma que a questão do controle da produção e do comércio de diversas substâncias psicoativas vem sendo tratada na esfera dos interesses políticos e econômicos, contudo, as considerações direcionadas para as questões de saúde nem sempre têm recebido a atenção que lhes é atribuída nos discursos oficiais. Diante do aspecto legislativo e das políticas nacionais e internacionais, os tratados documentais não reconhecem os problemas fomentados pelo uso de psicoativos como produção cultural, além de desconhecerem a heterogeneidade dos modos de consumo, as razões, os valores e as crenças que os sustentam. Com essa postura, o uso aparenta ser visto como algo isolado do contexto de evolução da sociedade, acarretando em uma concepção moralista e preconceituosa de “luta contra as drogas”, dificultando ações e medidas articuladas com essa problemática.

Assim, o proibicionismo perpassa por uma esfera de que o uso das drogas ilícitas está articulado com uma patologia e um desvio de conduta. Nesse sentido, Seibel (2010, p. 798) salienta que “uma pessoa flagrada consumindo alguma substância psicotrópica ilícita é compreendida como doente e que precisa de um tratamento para se livrar desse mal.” Diante do exposto, percebe-se um distanciamento entre as drogas lícitas e ilícitas, isto é, apontam esta última como a mentora do “adoecimento e da violência” na sociedade, sendo o tratamento e/ou a sanção penal a única alternativa para minimizar e trazer segurança para o Estado.

A presença das drogas na sociedade instaura um mecanismo de opressão e autoriza as forças policiais e militares a intervirem com autoritarismo investido de autoridade e violência,

adotando práticas ilegais, as quais se dão, preferencialmente, em bairros pobres das periferias, com o intuito não de controlar o crime, mas de aniquilar sujeitos da criminalidade. Sobre esse cenário, Soares, Batista e Pimentel (2008, p. 4-5) salientam que o discurso transmitido entre as tropas de elite da polícia é:

Homem de preto, qual é sua missão? É invadir favela e deixar corpo no chão. Você sabe quem eu sou? Sou o maldito cão de guerra. Sou treinado para matar. Mesmo que custe minha vida, a missão será cumprida, seja ela onde for — espalhando a violência, a morte e o terror. Alegria, alegria, sinto no meu coração, pois já raiou um novo dia, já vou cumprir minha missão. Vou me infiltrar numa favela com meu fuzil na mão, vou combater o inimigo, provocar destruição.

A presença da polícia no cotidiano da sociedade mostra a face do Estado, que age de forma reacionária e violenta, atropelando os direitos e as garantias do indivíduo. Com isso, vê-se que, nesse universo de guerra às drogas, a violência torna-se o passaporte para o combate ao “inimigo”. Assim, cria-se um círculo vicioso, em que as ações de barbárie e poder tendem a comandar essa seara de crueldades.

A partir disso, é importante destacar a necessidade de refletir criticamente sobre o paradigma do proibicionismo, visto que esse tipo de conduta tende a entorpecer a razão da sociedade, fomentando ainda mais o poder de punição, obliterando a percepção crítica e autônoma do sujeito de refletir sobre essa conjuntura e rompendo com o princípio de equidade social. Nesse ínterim, as políticas públicas de drogas surgiram na tentativa de reduzir os efeitos e as divergências sociais ocasionados pelas desigualdades da sociedade.

Dado o exposto, a discussão em relação aos usuários de drogas perpassa por uma concepção da sociedade civil e jurídica como um indivíduo criminoso, por sua vez, especialistas nessa temática coloca-o como uma demanda de saúde pública. Desse modo, constata-se que aspectos da Lei n. 11.343/2006 ainda persistem e corroboram para a manutenção do caráter punitivo sobre os usuários de substâncias psicoativas, pois, apesar de elencar medidas de prevenção ao uso indevido, sobre a atenção e reinserção social desses indivíduos/usuários, destacam-se normas para a repressão no que tange à produção, à distribuição e ao consumo de drogas ilícitas (Brasil, 2006). Entretanto, a lei supracitada mostra-se ineficaz, tendo em vista que não profere medidas efetivas para minimizar/evitar a dependência e tampouco um tratamento que busque compreender as nuances do uso abusivo das drogas, pelo contrário, apresenta parâmetros repressivos, sem problematizar que a drogadição necessita percorrer a esfera da saúde pública.



O impacto do proibicionismo desencadeia mais riscos à sociedade e à saúde pública do que proteção. Logo, espera-se que a repercussão da guerra às drogas seja (re)pensada e que haja um equilíbrio e redução da violência, para que, então, ocorra a implantação de medidas mais pragmáticas e humanistas. Ademais, as drogas não podem ser relacionadas somente sob a égide do caráter repressivo, pois as formas de uso, os indivíduos, os tipos de drogas e a razão para o consumo são variáveis, fazendo-se necessário promover estratégias para além da punição, tendo em vista que a proibição não trata/cuida do usuário de drogas, mas o pune de modo violento.

Nota-se que os avanços do Brasil no que se refere ao fortalecimento e a (re)inserção do usuário estigmatizado na vida social e no mercado de trabalho ainda são comedidos e insuficientes para minimizar os impactos da criminalização. Para tanto, é relevante pensar em uma política que promova a autonomia do indivíduo, reduza os danos e os riscos relacionados ao uso de drogas, para que seja possível desenvolver políticas mais centradas na saúde pública, na educação e em outros segmentos sociais.

### **1.3 Políticas Públicas de Drogas: elaborações discursivas**

O uso de substâncias psicoativas desenvolveu-se desde as primeiras civilizações, bem como o surgimento de normas sociais para regular a produção, a distribuição e o modo de consumo, haja vista que, mundialmente, a proliferação desses psicotrópicos acarretou em problemas de saúde pública, ocasionando a proibição das drogas no Brasil e no mundo. Diante desse cenário, as políticas públicas surgiram, na tentativa de minimizar os impactos e prejuízos decorrentes do consumo dessas substâncias. Com isso, a pauta e a construção discursiva<sup>11</sup> das políticas públicas consistem em dar voz aos tipos sociais, pois eles são alvo de maior crise, sendo excluídos da sociedade.

Entende-se por políticas públicas um conjunto de programas, ações e atividades desenvolvidos pelo Estado, com a participação de todos os segmentos sociais envolvidos. Nesse sentido, as políticas públicas são um compromisso ético entre as diversas esferas da sociedade, a fim de ajustar as desigualdades, melhorar a qualidade de vida e consolidar os direitos individuais (Silveira & Moreira, 2006). Em suma, elas visam responder às demandas

---

<sup>11</sup> Sobre construções discursivas, Foucault (2007) expõe um tipo de discurso social produzido negativamente, que é o criminoso. Registra que os sistemas punitivos são associados com a economia política do corpo, por meio de medidas disciplinares. O castigo é fundamental para que haja um corpo obediente, dócil e útil, a fim de promulgar o poder e a soberania disciplinar na sociedade. Salienta-se, aqui, que se apropriou do autor supracitado, apenas para enfatizar que a formação discursiva perpassa pelo viés da repetição criminalística.

da sociedade, especialmente das áreas marginalizadas, isto é, da população considerada vulnerável.

Delgado e Cordeiro (2011) afirmaram que, até o início do século XXI, a saúde pública não efetivava ações sistemáticas para o tratamento e a prevenção do uso e abuso de substâncias psicoativas. Somente com a Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001, originária do movimento da Reforma Psiquiátrica Brasileira, que se (re)afirmaram os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando serviços de saúde mental para as pessoas com transtornos decorrentes do consumo de álcool e outras substâncias psicoativas. Nesse sentido, “o Ministério da Saúde considera que o consumo de álcool e outras drogas é uma questão de saúde pública e não de segurança pública ou de polícia” (Delgado & Cordeiro, 2011, p. 46).

Sobre a demanda das drogas pertencerem a uma ótica da saúde pública, Brasil (2005, p. 41) afirma que:

De fato, a constatação de que o uso de substâncias tomou proporção de grave problema de saúde pública no país encontra ressonância nos diversos segmentos da sociedade, pela relação comprovada entre o consumo e os agravos sociais que dele decorrem ou que o reforçam. O enfrentamento desta problemática constitui uma demanda mundial: de acordo com a Organização Mundial de Saúde, pelo menos 10% das populações dos centros urbanos de todo o mundo consomem de modo prejudicial substâncias psicoativas, independentemente de idade, sexo, nível de instrução e poder aquisitivo. Salvo variações sem repercussão epidemiológica significativa, esta realidade encontra equivalência em território brasileiro.

Nesse cenário, as drogas ilícitas se tornam alvo de ações no que se refere à segurança pública, apesar do discurso ser permeado de artefatos preocupantes com a saúde pública. Assim, é ilusão pensar que eliminar as drogas solucionará a problemática. Na verdade, apropriando-se desse sofismo, vê que vidas são dilaceradas, pois, com altos índices de corrupção política, intensificam-se os homicídios em prol do crime organizado e se geram insegurança e instabilidade na sociedade. Isso se deve ao fato de que as drogas e os usuários tornam-se uma ameaça às instituições do Estado. Portanto, atuar na repressão traz mais satisfação e equilíbrio para o Estado. Por sua vez, constata-se que é preciso fazer o caminho inverso dessa política de guerra às drogas, isto é, atuar na contramão do crime e voltar-se para a saúde, perpassando pela via de uma política educacional, voltada para a prevenção dos danos e a orientação para o tratamento. Dessa maneira, não se devem fomentar práticas como

apontá-los como desordem social ou entender que se precisa encarcerar os usuários e/ou até mesmo extingui-los da sociedade.

Torna-se significativo, aqui, salientar a diferenciação entre Estado e governo. Sobre tal aspecto, Hofling (2001) considera que o Estado consiste em um conjunto de instituições públicas (órgãos legislativos, tribunais, exército e entre outros), as quais organizam e atendem, ou pelo menos deveriam atender, as necessidades da população. Por sua vez, o termo “governo” refere-se ao exercício do poder (legislativo, executivo e judiciário) de um conjunto de órgãos que rege o Estado.

Marx e Engels (2007, p. 386) apontam que a “definição do Estado é meramente jurídica em que a vontade da coletividade consiste em uma vontade do indivíduo isolado”. A partir da afirmação supracitada, tem-se que em um Estado que trabalha com o princípio neoliberal, as ações governamentais incidem em políticas compensatórias, isto é, programas para aqueles que, em função de suas escolhas individuais, não desfrutam das particularidades sociais. Com isso, “a vontade coletiva deve também ter uma expressão diante dos indivíduos isolados, e essa vontade se dá o nome de vontade do Estado” (Marx & Engels, 2007, p. 386).

Fundamentalmente, o projeto do Estado julga um possível desenvolvimento de regulação e emancipação na sociedade. Todavia, percebe-se que a tendência que se assenta consiste em caracterizar e maximizar a exclusão do outro, destruindo a autonomia racional do pensamento crítico de Estado e privilegiando os interesses dos grupos detentores do poder econômico. Em uma sociedade que afirma construir parâmetros igualitários, há uma desigualdade no processo formativo do cidadão, logo, o Estado tende a distanciar-se do modelo fincado como o bem-estar social, ocasionando a fragmentação das relações sociais e políticas (Hofling, 2001).

Diante do exposto, as políticas sociais correspondem a ações do Estado, cujo intuito é desenvolver propostas e minimizar os entraves ocasionados com o advento do capitalismo. Contudo, apreende-se que o Estado tenta, por vezes, transferir/isentar-se das responsabilidades de executar as políticas públicas, responsabilizando outras instâncias dessa tarefa, a fim de reduzir custos e fôlego no âmbito da intervenção.

À vista disso e após os movimentos das políticas sociais voltadas para a temática das drogas, constata-se que esta tende a mostrar e apresentar diretrizes sobre prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social, assim como redução dos danos sociais e à saúde. Pauta-se pelo princípio norteador da responsabilidade compartilhada, em que a instância governamental, a iniciativa privada e os cidadãos devem intervir para cooperar e articular as demandas do consumo de substâncias psicoativas (Delgado & Cordeiro, 2011). Sabe-se que,

no Brasil, as políticas públicas de saúde orientam-se pela Constituição Federal de 1988<sup>12</sup> e, então, o indivíduo/usuário de drogas é um ser com direito à saúde e que precisa ser acolhido, vinculado e assistido em sua singularidade, como qualquer usuário do serviço de saúde.

Perante essa conjuntura do consumo de drogas, percebe-se que há um fenômeno inquietante e complexo, demandando que governo e sociedade partilhem a responsabilidade, a fim de propor alternativas e mecanismos que levem a uma compreensão e ao desenvolvimento de ações nessa temática. A Política Nacional sobre Drogas (PNAD), definida pelo Conselho Nacional Antidrogas (Conad), aponta para uma responsabilidade compartilhada entre União, estados, municípios e sociedade brasileira. Salienta-se que a União tem a incumbência, por meio do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), de articular, integrar, organizar e coordenar as políticas de prevenção, atenção, tratamento e reinserção social dos usuários e dependentes de substâncias psicoativas (Brasil, 2003).

Fundamentando nessa compreensão, Nascimento (2006) ressalta que, quando algo se constitui como um problema social, se torna instrumento de políticas voltadas a diminuir, inibir e/ou prevenir essa problemática. Todavia, no Brasil existem dois modelos explicativos sobre o consumo de drogas que tendem a conduzir as políticas públicas: o primeiro consiste no modelo criminal e o segundo no modelo de doença. Dessa forma, o primeiro criminaliza o uso das substâncias psicoativas e compreende esse problema como algo moral, que precisa ser combatido, a fim de “proteger a sociedade” com uma atuação repressiva. Já o segundo modelo entende o uso de drogas e a dependência como uma patologia determinada biologicamente e que necessita ser interpelado com tratamento.

Nesse aspecto, o PNAD é uma proposta interessante do ponto de vista social e da saúde pública, no entanto, a articulação, a (re)inserção e a atenção para o público envolvido nesse contexto perpassa por um posicionamento racional no que se refere à questão das drogas e dos indivíduos usuários, haja vista que ainda se perpetua, no Brasil, uma prática de repressão, isto é, uma política baseada nos pressupostos dos EUA. Sabe-se que articular e corroborar com esse modelo de “guerra às drogas” é continuar propagando o raciocínio de que a violência e as mazelas sociais ocorrem em detrimento desses indivíduos usuários. Contudo, acredita-se que deve haver o controle dessas substâncias, mas as penalidades contra

---

<sup>12</sup> No que tange à saúde, a Constituição Federal de 1988 aponta que ela é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. O artigo 198 aponta para ações e serviços de saúde que integrem as seguintes diretrizes: “I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III - participação da comunidade” (Brasil, 1988).

o porte de drogas não devem ser mais nocivas para o indivíduo do que seu consumo, tendo em vista que esse público vive as “artimanhas da exclusão”.

Feffermann (2006) ressalta que o Estado se apropria do sistema de coerção, repressão e da força legislativa, judiciária e executiva para manter o “bom funcionamento” da ordem social. Articular-se com o princípio penal tende a criminalizar e a gerar um ambiente de estigmatização e discriminação no que tange aos usuários. Dessa forma, entende-se que o consumo é uma questão social e de saúde, a qual requer políticas públicas que não se pautem na repressão, e sim em programas de educação e prevenção.

Diante do elucidado, a temática sobre política de drogas no Brasil ainda é cercada por um olhar de estigmas e estereótipos, fazendo com que a sociedade enxergue, na repressão, a única possibilidade para lidar com a questão. Com isso, o estigma evidencia um descrédito em relação ao usuário de droga, sendo os rótulos construídos depreciativos e estimuladores de crenças a respeito desse público mediante os estereótipos. Portanto, estereótipos como: marginal; bandido bom, é bandido morto; estuprador; e afins, tendem a reforçar e manter aquilo que já foi instituído, projetado, estimulado e transmitido no/pelo coletivo social. Na tentativa de minimizar os impactos sociais ocasionados pelo consumo de substâncias psicoativas, surge o conceito de Redução de Danos (RD),<sup>13</sup> que se articula aos princípios da responsabilidade social, da cidadania e dos direitos humanos (Nascimento, 2006). Todavia, sabe-se que, apesar da RD acreditar na autonomia e estimular o desejo de melhoria da qualidade de vida do usuário de drogas, o discurso do Estado ainda se pauta, sutilmente, na ênfase médico-sanitarista e na “demonização” do uso de substâncias psicoativas.

No Brasil, a primeira ação de RD ocorre em 1989, no município de Santos-SP. A implantação dessas práticas não foi vista com bons olhos, pois, apesar de o cenário mostrar-se favorável para esse movimento renovado, houve represálias judiciais, que acusavam o coordenador do programa DST/AIDS e o secretário municipal de saúde de incentivarem o uso de drogas com essa estratégia. Desse modo, a retaliação judicial e policial apresenta os entraves entre as forças conservadoras que amparam as políticas antidrogas e as forças progressistas que assumiam a RD como um mecanismo que age em prol da vida e da democracia (Passos & Souza, 2011). Assim, fazem-se necessários a (re)integração social

---

<sup>13</sup> Conforme Queiroz (2001), a RD surgiu na Holanda e no Reino Unido, sendo uma política de saúde que propõe reduzir prejuízos de cunho biológico, social e econômico do uso de drogas, com base no respeito ao indivíduo e ao seu direito de consumir as substâncias psicoativas. Sendo assim, a Redução de Danos tende a contribuir para que essa pessoa consiga atingir submetas relativas à moderação ou à abstinência. Com isso, procura entender o indivíduo e sua relação com a droga, compreendendo que a vulnerabilidade não é só individual, mas também coletiva e construída socialmente. Assim, ela tem como objetivo reduzir/minimizar os riscos ou danos causados pelo uso de substâncias psicoativas.

desse indivíduo usuário de drogas, a promoção de ações reflexivas sobre essa relação entre sujeito e objeto (drogas) e o desenvolvimento de um compromisso ético para com esse sujeito.

Nesse sentido, nota-se que a RD contribui para que haja “um novo olhar” sobre as várias áreas de atuação multidisciplinares, valorizando e considerando os aspectos culturais e a subjetividade daqueles que fazem o consumo de drogas. Assim, é importante considerar que o uso e a socialização das substâncias psicoativas fazem parte do universo humano, mostrando-se a abordagem da RD como uma ferramenta que tende a facilitar a prevenção individual e coletiva, sem colocar os indivíduos em um modelo comportamental enrijecido, mas, sobretudo, valorizar e respeitar as diferenças, a fim de proporcionar saúde para todos. Contudo, o modelo da RD amplia para a promoção de ações educativas, preconizando a participação reflexiva e a autonomia no autocuidado individual (Feffermann & Figueiredo, 2006).

Queiroz (2001) expõe que a RD têm propiciado mudanças ao longo do tempo e, apesar de ainda não ser uma estratégia aceita pelo mundo, têm conquistado cada vez mais espaços, que visam responder e dar conta das demandas do uso e do abuso de drogas. Para que a RD cumpra integralmente seu papel no que se refere à saúde e ao aspecto social, é preciso que haja uma política de drogas mais eficiente, em que o comando do Estado não tenha um enunciado de “limpeza social daqueles que estão à margem do sistema”. Silveira e Moreira (2006) salientam que a política pública de saúde tem muito a realizar, no sentido de dar visibilidade e fortalecer uma “política mais humanitária”. Com isso, a RD, apesar de ser reconhecida pelas instâncias federais, ainda pode ser minada por autoridades que não entendem e não apoiam sua proposta, uma vez que se considera que ela vai contra a ideologia ainda difundida de “guerra às drogas e aos indivíduos usuários”.

A partir dessas ressalvas e constatações, persistir no caminho do proibicionismo mostra-se como uma estratégia ineficaz no que se refere ao aspecto preventivo, visto inibir a apropriação plena de atividades preventivas, as quais articulam-se em prol de uma prática libertadora, com o fortalecimento da autonomia e do senso crítico. Assim, a RD ancora-se na realidade dos indivíduos, compreendendo que a alternativa para lidar com o consumo de drogas não consiste em definir quais os comportamentos mais adequados e/ou corretos, mas promover a prevenção dos males causados pelo consumo de drogas lícitas e ilícitas, instrumentalizando-os a lidar com a realidade.

Nesse sentido, a postura da RD é essencialmente preventiva. Seibel (2010, p. 800) afirma que:

Ao relacionar a RD com prevenção estamos assumindo a posição de que o objetivo do trabalho preventivo não deveria ser o de acabar com o uso de drogas, preconizando unicamente a abstinência, até porque prevenção e repressão são dois conceitos que pressupõem concepções, ações e universos distintos. Muito diferente disso, o horizonte preventivo seria de construir junto com o outro possibilidades de escolhas mais autênticas e mais livres na vida, em qualquer fase do processo, independentemente de a pessoa ter feito ou não o uso de substâncias psicoativas.

Embora esteja claro que o enfoque proibicionista não é eficaz, as discussões referentes ao modelo preventivo ainda são preconizadas com temor. Porém, é imprescindível que haja um processo de desmistificar a prevenção como uma proposta impossível, tendo em vista que o intuito é potencializar um trabalho educativo com a redução de vulnerabilidades<sup>14</sup> ao uso de risco e de dependência de drogas.

Sobre os embates entre a RD e o Estado, Passos e Souza (2011) reafirmam a importância de analisar as relações de poder que subsidiaram a produção de uma política pautada na prática de guerra às drogas, apontando a forma coercitiva como a única direção de tratamento e inserindo a área da saúde no poder jurídico. Desse modo, apreende-se que a organização das políticas de saúde para os usuários de drogas tinham os hospitais psiquiátricos como ponto central para a intervenção por meio de práticas judiciais e penais. Nessa conjuntura, os entraves da inserção da RD afrontam as “práticas discursivas da psiquiatria e as práticas não-discursivas de confinamento” (Passos & Souza, 2011, p. 157) e, com isso, ela tem com o propósito de romper com a criminalização e a patologização do usuário de drogas.

Ademais, também para Passos e Souza (2011), o poder disciplinar age em prol daqueles que possuem condutas desviantes, assinalando os autores (2011, p. 157) que

[...] o saber médico e o criminológico privilegiam como objeto de intervenção o criminoso, o delinquente, o “drogado”. Desse ponto de vista, poderíamos facilmente concluir que os embates da RD acontecem, exclusivamente, contra os dispositivos disciplinares: a prisão e o manicômio.

---

<sup>14</sup> Seibel (2010) mostra que a noção de vulnerabilidade percorre por diferentes graus de suscetibilidade dos indivíduos e da coletividade, isto é, são pessoas que se encontram em um grau acentuado de exposição e risco. Sendo assim, a vulnerabilidade deve ser compreendida como um componente individual, social e programático (refere-se a aspectos de financiamentos previstos para programas preventivos, com ou sem planejamento de ações) e, logo, o conceito supracitado não deve ser compreendido como algo meramente estável, mas como um processo resultante de vários elementos. Dessa forma, “ninguém é vulnerável, mas está vulnerável” (Seibel, 2010, p. 802) devido a determinadas situações. Vale aqui destacar que a proposta do trabalho em questão não consiste em aprofundar-se na definição de vulnerabilidade, tendo em vista que ela percorre uma discussão ampla e profícua.

Verifica-se que, no contexto apresentado, a repressão é inserida como um componente “lícito” à manutenção da ordem social. Entretanto, nota-se que nesse discurso está presente o autoritarismo, sobretudo com ações preconceituosas e com o aniquilamento dos indivíduos imperfeitos, na tentativa de garantir/promover o “bem-estar” da sociedade.

Salienta-se, ademais, que um dos fatores mais difíceis na Psiquiatria consiste no tratamento psiquiátrico, isto é, na internação, que tende a intervir e a controlar a crise dos portadores de transtornos mentais. Essa internação pode se dar de forma voluntária (caracterizada pelo consentimento do paciente em ser hospitalizado), involuntária (sem o consentimento do paciente, mas a pedido dos familiares) ou compulsória (por meio de uma imposição judicial, quando o indivíduo se recusa a ser internado) (Brasil, 2002). É imprescindível pontuar que o tratamento compulsório suscita preocupação, pois nota-se a interferência do judicial na saúde mental, a qual fomenta a invisibilidade, a exclusão do convívio social e o desrespeito à autonomia do indivíduo.

Com o advento da Reforma Psiquiátrica no Brasil, no final da década de 1970, nota-se a busca por uma nova psiquiatria, a qual consiste em um novo *status* para o doente mental, garantindo-lhe cidadania, respeito a seus direitos e mudança na assistência, ou seja, nos pressupostos técnicos e éticos desse novo modelo de atenção à saúde mental. Para isso, surge, de acordo com Silveira e Moreira (2006), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no final de 1980, e, a partir de 2002, o Ministério da Saúde passou a destinar uma linha específica de financiamento para esse tipo de serviço, que tem como finalidade a construção de uma rede substitutiva ao hospital psiquiátrico. Nessa rede, promove-se o cuidado terapêutico com o paciente de transtorno mental, a fim de que se possa (re)construir sua identidade, promover a reinserção social por meio do trabalho e do lazer e fortalecer os laços familiares.

Nesse sentido, no Brasil, os CAPS diferenciam-se uns dos outros pelo tamanho da população atendida em cada município brasileiro e pelo público-alvo. Os serviços são distintos em cada um, pois o CAPS I oferece serviços para as demandas da saúde mental em municípios com população entre 20.000 e 50.000 habitantes, sendo sua clientela adultos com transtornos mentais e outros decorrentes do uso de álcool e outras drogas. O CAPS II é um serviço de médio porte, que atende municípios com mais de 50.000 habitantes, cujos usuários são adultos com transtornos mentais. O CAPS III oferta serviços de maior porte e de alta complexidade, funcionando durante 24 horas todos os dias; quando necessário, fazem internações curtas (máximo de sete dias ou de algumas horas), abarcando municípios com mais de 200.000 habitantes. Por sua vez, o CAPSi é especializado no atendimento de crianças



e adolescentes com transtornos mentais e atua em municípios com mais de 200.000 habitantes. Por fim, o CAPSad visa trabalhar com pessoas que fazem uso indiscriminado de álcool e outras drogas, atendendo cidades com mais de 200.000 habitantes (Brasil, 2005).

É importante destacar que Brasil (2005, p. 43) pontua que:

O CAPSad, assim como os demais dispositivos desta rede, devem fazer uso deliberado e eficaz dos conceitos de território e rede, bem como da lógica ampliada de redução de danos, realizando uma procura ativa e sistemática das necessidades a serem atendidas de forma integrada ao meio cultural e à comunidade em que estão inseridos.

O objetivo do CAPSad consiste em um atendimento diário à população que denota transtornos decorrentes do uso e da dependência de substâncias psicoativas e que necessitam de tratamento de desintoxicação. Nesse sentido, Seibel (2010) ressalta a importância da capacitação das equipes multidisciplinares, assim como a articulação com os demais profissionais da rede de atenção, a fim de proporcionar visibilidade e reinserção social. Destaca-se, ainda, que os CAPSad devem desenvolver ações que visem o cuidado com o usuário de drogas, o acolhimento individual/universal e familiar, com a finalidade de garantir a atenção integral à esses indivíduos.

Dessa forma, é imprescindível que os CAPSad construam um espaço de convivência para os usuários, ainda que em períodos específicos e delimitados, com oficinas terapêuticas, atividades relativas a RD, suporte e apoio aos familiares. Sabe-se que a contínua referência de articulação entre os diferentes dispositivos de saúde mental é crucial, tendo em vista a responsabilização, o cuidado compartilhado, o respeito às necessidades individuais e o fortalecimento da autoestima do indivíduo (Brasil, 2010).

Nesse processo, o CAPSad tem como propósito proporcionar atendimento à população que dela necessitar, disponibilizando atividades de cunho terapêutico, sobretudo, de prevenção e promoção de saúde à comunidade. Desse modo, Brasil (2004, p. 34) destaca que o CAPSad deve:

1. Prestar atendimento diário aos usuários dos serviços dentro da lógica de redução de danos;
2. Gerenciar os casos, oferecendo cuidados personalizados;
3. Oferecer atendimento nas modalidades intensiva, semi-intensiva e não intensiva, garantindo que os usuários de álcool e outras drogas recebam atenção e acolhimento;
4. Oferecer condições para o repouso e desintoxicação ambulatorial de usuários que necessitem de tais cuidados;

5. Oferecer cuidados aos familiares dos usuários de serviços;
6. Promover, mediante diversas ações (que envolvam trabalho, cultura, lazer, esclarecimento e educação da população), a reinserção social dos usuários, utilizando para tanto recursos intersetoriais, ou seja, de setores como educação, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas para o enfrentamento dos problemas;
7. Trabalhar, junto a usuários e familiares, os fatores de proteção para o uso e dependência de substâncias psicoativas, buscando ao mesmo tempo minimizar a influência dos fatores de risco para tal consumo;
8. Trabalhar a diminuição do estigma e preconceito relativos ao uso de substâncias psicoativas, mediante atividades de cunho preventivo/educativo.

Assim, o CAPSad tem como propósito responsabilizar o indivíduo enquanto protagonista de sua trajetória durante o tratamento e promover sua autonomia.

Tendo em vista que o delineamento deste trabalho de pesquisa tem como foco os discursos jornalísticos de Goiás, limitar-se-á, aqui, em articular brevemente o desenvolvimento dos CAPS nesse estado, haja vista que o emprego dos discursos midiáticos será realizado no capítulo subsequente. Para tanto, a partir do Boletim Anual das Ações da Área Técnica de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde de Goiás, e em conjunto com a Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, tendo por base a Reforma Psiquiátrica, notou-se, conforme os dados, que Goiás tem buscado efetivar as ações da Política de Saúde Mental. Desse modo, investe-se em profissionais que tenham qualificação para essa demanda e que se articulam com os princípios do modelo psicossocial. Em 2010, esse estado contava com 32 (trinta e dois) CAPS, sendo oito deles na capital, Goiânia, além de um CAPSi, um CAPSad e um CAPSadi, que atende a população infanto-juvenil com sofrimento psíquico e persistente devido ao uso abusivo de álcool e outras drogas, revelando uma expansão dessas instituições (Goiás, 2010). É importante destacar que a gestão dos CAPS é de responsabilidade do município, isto é, das unidades de saúde locais e/ou regionalizadas, as quais agregam equipes multiprofissionais para cuidar das demandas psiquiátricas.

Em contrapartida ao modelo do CAPS, surgem as Comunidades Terapêuticas (CTs), estabelecidas como uma alternativa para o tratamento do uso/abuso de substâncias psicoativas. São instituições privadas, sem fins lucrativos e financiadas, em parte, pelo poder público. Normalmente, as CTs são gerenciadas por líderes religiosos e um dos mecanismos de tratamento consiste em promover a cura do vício e a retirada do demônio (droga). Destaca-se, ainda, que possuem um modelo residencial isolado – funcionando como uma espécie de

manicômio, sendo a espiritualidade colocada como um dos pilares para o tratamento, praticamente inexistindo tratamento médico e psicológico (Silveira & Moreira, 2006).

Diante do cenário apresentado, tem-se que as CTs possuem um caráter disciplinar e confessional (religioso). Logo, falar do CAPS, é articular-se com um trabalho em Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)<sup>15</sup>, a qual consiste em um processo contínuo, compartilhado e com o envolvimento de todos os setores sociais. Assim, a funcionalidade do CAPS perpassa pelo empoderamento social e pelo resgate do respeito coletivo e de si mesmo, mas as dificuldades nessa instituição são acirradas, sobretudo as condições precárias de infraestrutura e a rotatividade de profissionais. Com isso, surge o Centro de Referência e Excelência em Dependência Química (Credeq), fruto de promessas políticas e do populismo, com a intenção de trazer segurança para a família e à população com a internação.

O Credeq foi implantado em Goiás, no município de Aparecida de Goiânia, no dia 23 de junho de 2016, consistindo em um serviço de referência na atenção de usuários comprometidos pelo uso de drogas e espaço da esperança, assim denominado pelo governador Marconi Perillo. A unidade possui três núcleos de atendimento, separados por faixa etária (infantil, adolescente e adulto), com 12 (doze) leitos cada um e possibilidade de internação de até 90 dias. O projeto arquitetônico possui área verde e áreas esportivas (quadras, aparelhos para atividade física e piscina) destinadas ao lazer e recreação, além de uma biblioteca, sala de computação e praças de convivência, bem como de leitos de acolhimento em modelo residencial.<sup>16</sup> A unidade possui leitos ambulatoriais de internação e/ou acolhimento residencial (Santana, 2015).

Entende-se a preocupação das questões que envolvem o uso abusivo de drogas, no entanto, nota-se que o Credeq é fruto do populismo, projetado e construído com ausência de discussão com os diversos setores ligados à saúde mental. Trata-se de um investimento milionário e com grande ostentação arquitetônica, sobretudo com características de isolamento e exclusão, haja vista que o objetivo consiste em reforçar o proibicionismo e a política de guerra às drogas. A proposta pomposa e sedutora dos discursos em relação ao Credeq é que a unidade em questão solucionará as demandas da drogadição no estado de Goiás, tornando-se um serviço de referência, tendo em vista que os recursos disponíveis nas

---

<sup>15</sup> A RAPS é alinhada com os princípios do SUS e da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, a qual visa o atendimento e a inclusão humanizada, a fim de promover a reinserção das pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas. O atendimento/olhar é direcionado para o indivíduo (protagonismo), e não para a doença, pois o intuito é desenvolver a autonomia e novas subjetividades.

<sup>16</sup> É importante mencionar que leitos de acolhimento em modelo residencial são o mesmo que internação em longo prazo, algo que compromete a política de atenção em saúde mental.

redes municipais não mostram resolutividade, negligenciando, assim, o trabalho da Rede de Atenção Psicossocial.

Diante disso, o Credeq tem se apropriado de alguns critérios para a inserção de pacientes. Sobre essa perspectiva, o deputado Nelto (2016, 28 de junho) salienta que:

Para ser internado lá é preciso ter passagem por algum CAPS nos últimos seis meses, não ser diabético, não ter pneumonia, não possuir transtorno psiquiátrico, não ter intoxicação aguda e nem quadro de abstinência severa. O pobre que é alcoólatra ou drogado tem muita chance de ser excluído por causa desses critérios, e jamais terá acesso ao Credeq.

Com um desdobramento racionalista moderno, a entrada de pessoas no Credeq torna-se inviável, considerando que as condições exigidas definem um perfil elitista e sem nenhum tipo de comorbidade, pois sabe-se que a dependência de substâncias psicoativas encontra-se associada a determinadas patologias psiquiátricas e a própria droga tende a trazer comorbidade (transtorno de conduta, transtorno de personalidade, transtorno depressivo, transtorno de ansiedade e afins), tendo em vista que o uso dessas substâncias pode ser a chave motriz para problemas psíquicos e neurológicos. Ora, diante dessa conjuntura, como cuidar de um dependente de drogas que não passou por uma abstinência severa e tampouco por uma intoxicação? Nesse sentido, entende-se que os sintomas de abstinência e/ou intoxicação devem ser compreendidos como uma comorbidade psicopatológica recorrente entre os dependentes de drogas, sendo necessário (re)ver os critérios estabelecidos pelo Credeq, haja vista que o governo de Goiás tem pulverizado o tratamento para a classe popular. Para tanto, é notório que a violência aparece de forma muito precisa, traçando um público para tratamento, isto é, define um estereótipo que caminha na contramão da PNAD.

Diante do exposto, percebe-se que não somente Goiás, como os demais estados do Brasil, necessitam articular-se diariamente com os impasses político-institucionais, os quais se tornam desafiadores, para continuar atuando de forma crítica e reflexiva no bojo da sociedade. Dessa forma, não se devem considerar os usuários de drogas excluídos do sistema, mas analisar como estão sendo incluídos na PNAD, visto serem indivíduos oprimidos e marcados pela desigualdade social. Para tanto, o mecanismo de criminalização das drogas e do próprio usuário não se desvincula do contexto social e muito conflitos ocasionados por essas substâncias perpassam por problemas sociais como o desemprego, a falta de cultura, de educação, a violência e acessos a melhores oportunidades na sociedade. Assim, presumir ações para políticas públicas relacionadas ao uso de substâncias psicoativas é um desafio,

sendo fundamental que se potencialize o trabalho em rede e estratégias que promovam o cuidado biopsicossocial do indivíduo.

Entende-se, portanto, que os meios de comunicação são relevantes para a condução e a divulgação de programas preventivos referentes ao uso e ao abuso de drogas. Todavia, a formação discursiva do jornalismo evidencia conteúdos repressivos e maniqueístas, contribuindo para a difusão de uma cultura do medo e da violência. Nesse ínterim, é fundamental reconhecer o usuário de drogas como um indivíduo e olhá-lo em um sentido ético, a fim de promover e garantir direitos enquanto cidadão. Para compreendermos melhor o exposto, o Capítulo 2 apresenta um olhar sobre esses indivíduos usuários de drogas, os quais são denunciados muitas vezes na mídia como os detentores da criminalidade em nossa sociedade.

## Capítulo 2 – Indivíduos Usuários de Drogas: Uma Leitura dos Gêneros Midiáticos

*O fato ainda não acabou de acontecer  
E já a mão nervosa do repórter  
O transforma em notícia.  
O marido está matando a mulher.  
A mulher ensanguentada grita.  
Ladrões arrombam o cofre.  
A polícia dissolve o meeting.  
A pena escreve.  
Vem da sala de linotipos a doce  
música mecânica.*

*Carlos Drummond de Andrade (1930)*

Sabe-se que a mídia tem papel imprescindível na formulação de conceitos e na construção de valores sociais, considerando que seus veículos são palco de debates de assuntos referentes ao cotidiano. Com base nessa compreensão, constata-se que os meios de comunicação são os na formação da opinião pública, haja vista que, a partir de um papel legitimador, a mídia propõe o que e como discutir temas de diferentes áreas. Dessa forma, o acompanhamento crítico e reflexivo desses veículos de informação é um importante passo para entender o complexo fenômeno que envolve a imprensa, a sociedade e os indivíduos usuários de drogas, discutido no decurso deste trabalho. É fundamental destacar que este estudo tem por fundamento a Teoria Crítica da Sociedade, assim, o enfoque perpassa por uma discussão da indústria cultural, que é um poder de dominação e difusão de uma cultura de subserviência.

### 2.1 Processos midiáticos: um olhar fundamentado na indústria cultural

A evolução da cultura e da humanidade equipara-se à história pelas experiências e hábitos de ação dos meios de comunicação, em que a transmissão das experiências ocorria pela oralidade. Todavia, Martinet (1987) reitera que a linguagem é o alicerce da cultura humana, sendo um instrumento de notável magnitude e sempre em desenvolvimento. Assim, a comunicação é um processo que circunda a troca de informações por um sistema simbólico possibilitado pela linguagem. Esse autor salienta que, sem o mecanismo da comunicabilidade, não haveria sociedade ou cultura, tampouco o avanço da comunicação humana.

É importante salientar que a comunicação humana apresenta particularidades que podem e são observadas no decorrer da vida humana, sendo algumas delas as expressões

verbais e não verbais. Assim, com o decorrer do processo comunicacional, constata-se que o domínio das habilidades de comunicação influencia a relação do indivíduo com o meio, tendo em vista que se caracteriza como um fenômeno social entre sujeito que conhece e objeto estudado.

No intercurso social, considera-se a linguagem como parte de toda comunicação entre as pessoas. Com isso, Cohn (1987) salienta que a aquisição de conhecimentos sobre a linguagem é parte necessária da comunicação humana, pois consiste em um mecanismo de relacionar-se, informar e de conhecer como as pessoas pensam. É evidente, contudo, que “a comunicação por meio da linguagem ou outros símbolos significativos faz parte de um processo social que se transforma continuamente” (Cohn, 1987, p. 80), a partir da produção e partilhamento de sentido da linguagem e/ou expressão verbal e não verbal.

Ainda conforme o autor supracitado, o ato comunicacional do indivíduo é formulado com a intenção de tornar-se percebido e influenciar o outro sobre o material simbólico compartilhado no contexto social. Assim, tendo adquirido significados e ideias, ou seja, símbolos significantes, através das interações sociais, o indivíduo poderá usá-los particular e socialmente. Isso leva-nos a pensar que o significado dos símbolos/mensagem é produzido pela mediação social.

A sociedade, portanto, não é algo externo na vida das pessoas, pelo contrário, caracteriza-se como um elemento substancial para a formação da personalidade. Logo, a linguagem representa um meio de apreender o mundo que envolve o indivíduo. A situação da comunicação humana perpassa também pela lógica do respeito à veracidade das informações, entretanto, o processo midiático por vezes trapaceia com o discurso, tendo em vista que na maioria das vezes a mídia constitui-se como uma instância que dispõe de uma parte do poder<sup>17</sup> da comunicação social.

Com base no descrito, Mazetti (2008, p. 255) entende mídia “tanto como o aparato técnico que permite a comunicação e a troca de informação (ou seja, como meio), quanto como a cultura mediada com a ajuda de diferentes tecnologias de produção e distribuição de informação e comunicação”. Nesse sentido, a mídia tem a função e a capacidade de estabelecer a comunicação de diversas formas de socialização e construção de diferentes realidades.

---

<sup>17</sup> Sobre o poder, é importante destacar que ele não depende somente do indivíduo, mas de alguns elementos (cultura, sociedade, subjetividade) os quais dispõem de mecanismos de dominação e manipulação da opinião pública.

Para Mastroianni (2006), a mídia corresponde a um conjunto de meios de comunicação, que inclui diferentes veículos, recursos e técnicas de veiculação da mensagem comunicacional. Nesse ínterim, o termo mídia é amplo, pois contém diversos elementos de comunicação, sendo sua finalidade informar e contribuir para a formação da opinião, divulgar e disponibilizar informações. Assim, o jornalismo apropria-se da função de divulgar notícias e “equipar os cidadãos” com instrumentos e subsídios que propiciem a reflexão.

Concebe-se que um dos componentes mais significativos da mídia encontra-se na forma de disseminar as informações na sociedade, visto que tal aspecto tende a influenciar o aspecto cultural e subjetivo de cada indivíduo. Entende-se que o papel da mídia, na sociedade, consiste em discutir, expor ideias e formar opiniões, no entanto, nota-se que ela tem “desvirtuado” sua ideologia,<sup>18</sup> isto é, tem trabalhado em prol daquilo que é de interesse político, empresarial e pessoal.

Conforme Guareschi (2000), a comunicação é um dispositivo que contribui para a construção da subjetividade dos indivíduos por caracterizar-se como uma forma de as pessoas se relacionarem com os modos de produção desse aparato tecnológico. Desse modo, o autor (2000, p. 39) afirma que é “impossível entender qualquer fenômeno fora do grande capítulo da comunicação”. Para tanto, é importante destacar que o processo geral da transmissão de informação é permeado pelos aparatos técnicos e institucionais das indústrias das mídias. Salienta-se, ainda, a relevância da ligação entre o capitalismo e o desenvolvimento dos meios de comunicação, os quais contribuem para a produção/o consumo de informações no “imaginário social”.

Para Mills (1977), os mecanismos de comunicação são úteis por propiciarem informação e nortear as experiências dos indivíduos, ou seja, orientam a forma como se pode pensar, agir e conhecer determinado assunto. Diante dessa conjuntura, o indivíduo muitas vezes não acredita em si e em suas próprias experiências e, por isso, necessita que o outro aprove ou não sua forma de pensar sobre a realidade. Para tanto, acabam aceitando as opiniões dos outros, anulando muitas vezes sua forma de pensar e refletir sobre as questões sociais e tornam-se reféns dos “pré-conceitos” que lhes são designados.

---

<sup>18</sup> Adorno e Horkheimer (1973) situam a ideologia como assentada na dimensão econômica, em que só é possível compreendê-la a partir de uma averiguação da extensão econômica. A conjuntura desse mecanismo da ideologia inclui também a esfera política, mas o significado desse termo “só pode ser compreendido se reconhecermos o movimento histórico desse conceito” (idem, p. 185). Por ser uma definição de cunho burguês, o sentido da ideologia se dá pelas relações de poder, que se manifestam como consciência necessária e consciência falsa, isto é, uma ligação entre verdade e inverdade. Contudo, a ideologia encontra-se cada vez mais esvaziada de sentido, tendo se reduzido a uma linguagem voltada para a venda de produtos.



Segundo Santaella (1996), a informação encontra-se inserida em uma dinâmica social que é a base do processo de comunicação. Uma vez distorcida, compromete-se a fidedignidade desse procedimento enunciativo. Nessa perspectiva, “uma das características primordiais da cultura das mídias é a ênfase que se coloca na informação como elemento substancial de todo processo comunicativo” (Santaella, 1996, p. 31). Com isso, faz-se necessário compreender as variáveis intervenientes do contexto histórico e social que rege o processo de comunicação, uma vez que os meios de informação são relevantes para a construção da subjetividade dos indivíduos, pois é impossível pensar o mundo contemporâneo sem levar em consideração o papel da mídia na sociedade.

Além disso, Gonçalves (2008, p. 148) destaca que:

[...] falar de mídia como uma coisa unitária é um erro. Não existe a mídia, e sim mídias múltiplas e diversas, concorrendo, concordando, muitas vezes sendo indiferentes umas às outras. Os diferentes modos de produção midiática, de difusão, de consumo, os públicos visados, todos esses elementos em conjunto, e mais tantos outros, lembram-nos, constantemente, de que não estamos face a um bloco unitário, mas, antes, defronte a uma rica fauna heterogênea. Ora, essa diversidade, do ponto de vista de uma reflexão abstrata sobre os dispositivos de poder, tem consequências importantes.

Perante esse contexto, o ponto de vista/a opinião sobre algo é designado pelos meios de comunicação, visto que, enquanto mercado industrial, tende a cooptar os indivíduos na lógica de uma cultura massificada, a fim de “inculcar ideias fabricadas” na sociedade. Assim, entende-se que a mídia, na atualidade, tem a finalidade de influenciar a sociedade em relação ao como e ao que pensar e refletir sobre a realidade. Com isso, a tendência é articulá-la em um ciclo vicioso de (re)produção de opiniões emitidas pelos meios de comunicação. Podemos pensar, assim, que o poder de conformação a certos conteúdos midiáticos é, certamente, um grande veiculador de sentidos e significados que operam na produção serializada pelo capitalismo.

Ao realizar um percurso histórico em nossa sociedade capitalista, percebe-se que o tempo foi cortado em fatias, visto que se industrializou a esperança, se trouxe a brevidade da vida e se estimulou a barbárie. Com isso, as atividades, na contemporaneidade, devem ser rápidas, (re)produtivas e coisificadas, instituindo a aceleração do processo de produção em um ritmo acelerado entre trabalho e trabalhador. Nessa ótica, o ócio e o lazer são apontados como algo “maligno” pelo capitalismo, uma vez que aquele tempo livre converte-se em espaço de consumo e controle individual e social por meio da indústria cultural.

O mecanismo do tempo livre é ocupado pela indústria cultural, a qual utiliza os meios de comunicação de massa para atuar como veículo de persuasão, sempre fornecendo mercadorias para preencher o tempo livre. Sendo assim, atividades consideradas de lazer, tais como ir ao cinema, assistir televisão, acessar a internet, ouvir música, são práticas que estão ligadas à indústria cultural por intermédio da mídia, em que as pessoas não percebem “que não são livres lá onde mais livres se sentem” (Adorno, 1995, p. 65).

Para Adorno (1995), a concepção de tempo livre refere-se ao seu oposto, isto é, a lógica que administra e guia o tempo de trabalho é a mesma que direciona o indivíduo em seu tempo livre. Com isso, em um mundo moderno, em que as pessoas são apreendidas por funções e atribuições, o tempo livre motiva um sentimento de inquietude e angústia, visto que o sujeito não dispõe de liberdade no trabalho e tampouco em sua consciência. Observa-se, na esfera da produção capitalista, que não existe uma separação entre sujeito e trabalho, haja vista que, com o tempo livre, a vida social é organizada em função do regime do lucro. Logo, a indústria cultural tende a cuidar e a manter esse “universo administrado”.

Nesse ínterim, Adorno (1995, p. 71) reitera que:

Não significa menos do que, mesmo onde o encantamento se atenua e as pessoas estão ao menos subjetivamente convictas de que agem por vontade própria, essa vontade é modelada por aquilo de que desejam estar livres fora do horário de trabalho.

Pela afirmação do autor supracitado, é interessante pensar que aquilo que se faz fora do horário de trabalho tende a ecoar na própria essência do trabalho e no tempo presumivelmente livre, uma vez que não nos desligamos da lógica do trabalho. Para tanto, compreende-se que a indústria cultural caminha com o tempo livre por expor as regras daquilo que deverá ser consumido. A sensação que se tem é a de que o tempo livre foi convertido em uma obrigação para a sociedade, e não em um momento “livre” para que as pessoas possam desempenhar suas atividades com liberdade e livre escolha.

Com a alusão ao “tempo livre” há, nesse contexto, a menção à necessidade de consumo, em que ela cria um artifício utilizado pela indústria cultural, articulando-se com o princípio daquilo que deve ser consumido. Assim, Adorno (1995, p. 74) afirma que “a própria necessidade de liberdade é funcionalizada e reproduzida pelo comércio; o que elas querem lhe é mais uma vez imposto”. Portanto, as necessidades são massificadas e muitas vezes o mercado seduz os indivíduos para esse sistema social.

Conforme Cohn (1973), vivemos em uma “sociedade administrada”, em que as necessidades correspondem àquilo que o mercado deseja, isto é, se trabalha com as relações de produção. A constituição das necessidades de consumo é significativa para a existência e a manutenção da indústria cultural, em que o produto encarrega-se de regular toda reação do homem, pois o pensamento crítico é abolido no capitalismo. Ademais, a indústria cultural tem o objetivo de elucidar, na consciência do indivíduo, como ele deve comportar-se nessa esfera de consumo.

Adorno (2015) ressalta que a necessidade corresponde a uma categoria social, que, por sua vez, é construída pela dominação. Com isso, o autor supracitado entende que:

[...] se produz não para as necessidades, mas para o lucro e para o estabelecimento da dominação, e onde vigora, por isso, a escassez. Se esta desaparecer, logo a relação entre necessidade e satisfação se alterará. Na sociedade capitalista, produzir para a necessidade em sua forma mediada e, assim, fixada pelo mercado é um dos principais meios de forçar os seres humanos a fazer o que lhe é imposto (Adorno, 2015, p. 234).

Visto que o desenvolvimento da sociedade de consumo é resultado da sua submissão às condições sociais do capitalismo, compreende-se que, para o autor referenciado, “as necessidades não são estáticas” (Adorno, 2015, p. 232), pois o mercado não é estático, assim como o processo de dominação. Cohn (1973, p. 127) salienta que as necessidades humanas convertem-se em “funções do aparelho produtivo” e são norteadas pelo valor de troca, sobretudo pelo interesse do lucro.

Ressalta-se que o conceito de indústria cultural foi evidenciado por Theodor Adorno, juntamente com Marx Horkheimer, em 1940. Assim, nota-se que a concepção de indústria cultural refere-se ao processo de mercantilização da cultura, porquanto esses elementos culturais são valorizados pelo aspecto do lucro, isto é, orientam-se segundo o princípio da comercialização. Desse modo, Horkheimer e Adorno (1985, p. 114) salientam que, “por enquanto, a técnica da indústria cultural levou apenas à padronização e à produção em série”. Logo, vê-se que o conhecimento e a arte são “encarcerados” pela lógica capitalista, acarretando a proliferação de uma cultura massificada com uma dominação técnica sobre a sociedade. Por conseguinte, constata-se que, “inevitavelmente, cada manifestação da indústria cultural reproduz as pessoas tais como as modelou a indústria em seu todo” (Horkheimer & Adorno, 1985, p. 119), fortalecendo, sobretudo, o ser coisificado e o conformismo diante daquilo que é apresentado como “cultura”.

Adorno (1987, p. 287) aponta que a definição de indústria cultural perpassa pela criação de “produtos adaptados ao consumo das massas que, em grande medida, determinam esse consumo”. Nesse sentido, esse procedimento refere-se à (re)produção e distribuição de consumo, bem como ao aspecto da racionalização presente na indústria cultural. Destaca-se, ainda, que a cultura é convertida em mercadoria, não se referindo aos meios comunicacionais utilizados (televisão, rádio, computador), mas à prática social exercida por aqueles que detêm o poder, por meio da possibilidade de lucrar no mercado, ou seja, tudo se torna “negócio” para a indústria cultural. Além disso, na sociedade capitalista, sujeito e objeto tendem a adquirir o mesmo valor, tornando-se substituíveis e produto de consumo.

Com base no conceito de indústria cultural e na análise da Teoria Crítica da Sociedade, percebe-se um esvaziamento da essência do indivíduo e uma grande valorização daquilo que é aparência, evidenciando uma peculiaridade dos aspectos mercadológicos, em que tudo é estruturado com o princípio da venda e da aparência. O mesmo ocorre com o jornalismo: a notícia vira um produto e a manipulação torna-se uma arma que seduz e compra os indivíduos. Sendo assim, a proposta desta pesquisa é verificar como a mídia impressa tem discutido sobre os indivíduos usuários de drogas nessa cultura de massa.

Adorno (2015) expõe que a indústria cultural veda a visão, oblitera a criticidade, atrofia a imaginação do “consumidor cultural” e rompe com o pensamento autônomo, colocando os valores humanos a serviço desse “universo industrial”. Assim, é preciso inquietar-se com as consequências psicológicas que o excessivo consumo do universo tecnológico cria, uma vez que o indivíduo fica à mercê dessa indústria cultural, que concebe a sociedade como “individualidades massificadas”, em um contexto globalizado de semiformação e semicultura. Nesse sentido, vivemos sob a ótica de uma sociedade controlada por essa cultura das massas, a qual expropria o sujeito do conhecimento, ofusca a formação cultural e despotencializa a autonomia do indivíduo. Desse modo, é importante que haja a luta e a ruptura de uma realidade mercadológica, a fim de compreender o processo de formação da sociedade e, conseqüentemente, das mídias.

Além disso, notam-se danos significativos em função do consumo em virtude dessa prática consumista, sendo necessário inquietar-se com as consequências psicológicas que esse universo cria. Diante desse pressuposto, Zuin (1999, p. 114) concebe o “consciente coisificado, em que os indivíduos perdem a capacidade de amar e de estabelecer vínculos entre as pessoas”. Forma-se, então, uma atmosfera de simulacros, em que os processos virtuais reforçam a desrealização, o pseudoconcreto e uma pseudocultura de que a

realização/felicidade encontra-se nas entidades do consumo, fazendo com que o homem seja substituível nessa globalização cultural.

Adorno (2010) pontua que a deficiência na capacidade de amar pode ser resultado de pessoas desprovidas de emoções, pois a indústria cultural tende a exercer uma formação da consciência coisificada, preferindo a companhia de objetos tecnológicos em detrimento dos indivíduos. Com isso, nota-se uma ausência e/ou distanciamento caracterizado pela indiferença para com o outro, voltando-se a capacidade de amar para os meios.

Nessa perspectiva, Horkheimer e Adorno (1985) salientam que os meios de comunicação de massa trabalham pelo princípio do lucro. Logo, a indústria cultural, como sistema político e econômico, tem o propósito de produzir bens culturais como um produto mercadológico e um mecanismo de controle social. Todavia, diante desse *locus* de “dominação cultural”, entende-se que o consumo e a sedução aparecem como um artefato para garantir que a satisfação do produto simbólico seja adquirida por consumidores passivos. Com isso, trava-se uma “cegueira” em um contexto ofuscante que a própria indústria cultural concebe, fazendo com que o desejo se transforme em uma necessidade por produtos semiculturais.

Compreende-se, então, que o pensamento frankfurtiano aprofunda-se no estudo dos meios de comunicação de massa, trazendo o conceito de indústria cultural, sendo os bens culturais apreendidos pelo capitalismo, o qual corresponde como um instrumento de dominação social. Do que foi aludido, Costa (1995, p. 194-195) afirma que:

A comunicação social, a partir de Frankfurt, deixou de ser apenas uma codificação de mensagens entre emissor e receptor, e passou a ser compreendida na dimensão da filosofia, da história, do meio em que se processa a mensagem, no mundo vivido de pessoas que se interagem com o mundo da cultura e da civilização.

Dessa perspectiva, faz-se necessário (re)pensar a comunicação social como um sistema mais amplo, que se relaciona com indivíduos e sociedades, sendo indissociáveis para a compreensão desse mecanismo comunicativo. Sabe-se que a indústria cultural organiza-se a partir de um dispositivo de reprodução simbólica e material, a qual reflete na padronização dos bens culturais e no consumo. Por sua vez, é importante destacar que os autores supracitados ressaltam que a formação de opiniões e de atitudes não ocorre somente pela influência dos meios de comunicação, tendo em vista que os aspectos subjetivos são relevantes nesse processo de formação.

Constata-se que a Teoria Crítica da Sociedade desenvolveu uma percepção mais reluzente sobre os riscos e o processo de regressão contidos na indústria cultural. Nesse sentido, percebe-se que esse mecanismo de dominação do homem impossibilita a formação de indivíduos autônomos, independentes, capazes de presumir e pronunciar-se conscientemente (Costa, 1995). Diante desse panorama, Horkheimer e Adorno (1985, p. 118) salientam que “o mundo inteiro é forçado a passar pelo filtro da indústria cultural”, haja vista que, em nossa sociedade capitalista, esse efeito de penetração psicológica cultural articula-se com o princípio da reprodução, cujo objetivo consiste na propagação de interesses econômicos e políticos.

No que se refere à indústria cultural, Horkheimer e Adorno (1985, p. 136) apontam que a

[...] indústria cultural realizou maldosamente o homem como ser genérico. Cada um é tão-somente aquilo mediante o que pode substituir todos os outros: ele é fungível, um mero exemplar. Ele próprio, enquanto indivíduo, é o absolutamente substituível, o puro nada, e é isso mesmo que ele vem a perceber quando perde com o tempo a semelhança.

Dessa forma, percebe-se o quanto o indivíduo busca realizar-se por meio de uma similitude com os aspectos da indústria cultural, isto é, acaba sendo predeterminado pela lógica capitalista e mercadológica. Isso acaba comprometendo sua identidade individual, transformando-o em um sujeito sem “identidade cultural” analítica.

Logo, a cultura é utilizada como um mecanismo de dominação, intensificando as desigualdades sociais. Sobre cultura, Crochik (2006, p. 118) afirma que:

A cultura deve, por seu próprio princípio ser cada vez mais inclusiva, ou seja, permitir o convívio de diferentes pessoas com diferentes habilidades, credos, cor etc., e se a necessidade de autoconservação leva os indivíduos a competir entre si, o progresso contém o potencial de eliminar a luta pela sobrevivência diária.

Com base no que foi aludido, nota-se um sistema intenso e profundo da massificação da cultura, a qual perpassa por uma forma sofisticada de opressão, incorpora a banalização da crítica e articula-se com o princípio da dominação econômica. Assim, nota-se que a cultura, de forma geral, é submetida aos mandos e desmandos da lógica mercadológica. Crochik (2006, p. 136) salienta que “a adesão do indivíduo à cultura é para garantir a sua sobrevivência e o obriga a um abandono cada vez maior de seus desejos”.

Desse modo, Crochik (1998) afirma que a cultura, enquanto dispositivo para a individuação, caracteriza-se como uma proposta de compreender e diferenciar o indivíduo em relação ao meio social. Para tanto, a formação cultural tem a finalidade de socializar para a diferenciação ou individuação, algo produzido e incorporado pela cultura. Assim, a formação se dá pela apropriação da subjetiva da cultura, isto é, os indivíduos desenvolvem a sua subjetividade na cultura e por meio dela. Nesse sentido, “tal subjetividade se desenvolve pela interiorização da cultura, que permite expressar os anseios individuais e criticar a própria cultura que permitiu a sua formação” (Crochik, 1998, p.72), ou seja, a subjetividade envolve mecanismos de adaptação para que se possa ir além dela mesma e, por meio da mediação da cultura, o indivíduo seja capaz de pensar e/ou criticar sua formação.

O termo subjetividade remete, concomitantemente, ao aspecto da universalidade e da particularidade, em que ambos os elementos são mediados socialmente, uma vez que “entender o indivíduo sem a mediação social é recair na metafísica e julgar que o indivíduo tem uma lógica própria” (Crochik, 1998, p. 76). Nessa perspectiva, entender a subjetividade leva-nos a procurar, no indivíduo, as linhas da sociedade. Com isso, “dizer que o indivíduo é mediado socialmente, não significa que ele seja afetado externamente pela sociedade, mas sim que se constitui por ela, isto é, pela introjeção” (idem, p. 76) dos elementos formativos da cultura.

É importante salientar que a reflexão sobre o entendimento da subjetividade não depende somente da percepção da relação do indivíduo com a sociedade vigente, mas também dos elementos sócio-históricos experienciados, que corroboram para o desenvolvimento do indivíduo. Crochik (1998) ressalta que é fundamental, para estudar a subjetividade, que o método busque no indivíduo as marcas da sociedade, considerando que se constitui pela socialização e pela introjeção dos valores dominantes.

Horkheimer e Adorno (1985) apontam para a caracterização de uma sociedade moderna com indivíduos privados de subjetividade, pois consideram que esta se constituiu na cultura de massas, expondo um ego fragilizado pelas representações ideológicas produzidas pela indústria cultural. É oportuno destacar que essa compreensão de regressão do ego à sua fragilização por uma ação de necessidades objetivas traz à cena a configuração de uma personalidade com caráter manipulativo e narcisista, a qual manifesta a predisposição subjetiva para a reprodução da violência e da desvalorização da vida humana.

Nesse sentido, Feffermann (2006) destaca que a integração do indivíduo à cultura ocorre pelo enfraquecimento do ego, tendo em vista que:

Se a constituição da subjetividade não preserva a mediação entre os desejos e proibições, isso se deve à escassez de modelos fortes de identificação e à formação frágil do ego. Os modelos de identificação são hoje substituídos por diversos modelos, cujos contatos com os indivíduos são rápidos e superficiais, quando não indiretos, através da televisão (idem, p. 174).

Entende-se, então, que a formação deve ser realizada a partir da distinção entre o indivíduo em relação ao seu meio. Logo, a subjetividade caminha por uma via em que o aspecto interno se opõe ao externo, mas que emerge/surge deste. Assim, ela se desenvolve com a interiorização da cultura e não se esgota na sociedade, mas depende desta, visto ser por essa formação que o indivíduo pode expressar seus anseios particulares e criticar a própria formação (Crochik, 1998). Todavia, a cultura das massas (indústria cultural) produz sujeitos com ausência de projetos sociais compartilhados e encara o outro apenas como um objeto.

Portanto, a cultura traz um esboço preestabelecido de homem, e, para Crochik (1998), a perspectiva de conceber um indivíduo emancipado e autônomo consiste em uma necessidade de delineamento da própria cultura, ou seja, para o autor supracitado, a função da cultura reside em proteger os homens de determinadas ameaças da natureza. Com isso, a única possibilidade de sobrevivência que reside para a cultura é a autorreflexão crítica para a transformação e para a desbarbarização no processo formativo do indivíduo.

Dito isso, a sociedade reitera o sentido de uma formação cultural que se adapta àquilo que está posto, dificultando, por isso, a compreensão crítica e constitutiva do indivíduo. Dessa forma, cabe ressaltar aqui que a inserção da autonomia e a perspectiva de que esse indivíduo possa administrar uma educação para a emancipação através da cultura torna-se fragmentada, tendo em vista que as ações desenvolvidas são permeadas de irracionalidade e de uma consciência massificada ligada aos valores de consumo imediato, denominados como os bens culturais.

No que se refere à formação cultural, necessitamos de uma consciência crítica. Entretanto, Adorno (2005, p. 2) constata que:

A formação cultural agora se converte em uma semiformação socializada, na onipresença do espírito alienado, que, segundo sua gênese e seu sentido, não antecede à formação cultural, mas a sucede. Deste modo, tudo fica aprisionado nas malhas da socialização. [...] a semiformação passou a ser a forma dominante da consciência atual.

Conforme prescrito pelo autor supracitado, a formação cultural encontra-se em crise, isto é, existem vários elementos formativos ou não, que tendem a bloquear as possibilidades



de uma formação calcada na autonomia, convertendo a cultura em uma razão instrumental em que o princípio da humanidade esconde-se nas malhas da ideologia, controlando o conhecimento e operando na lógica da barbárie.

Nesse sentido, considera-se que a semicultura parte de uma instância defensiva, que tende a eliminar qualquer tipo de contato que descortine o seu brilho e a desqualifique. Assim, Adorno (2005, p. 16-18) considera que:

Os sistemas da semiformação cultural pronunciam a alienação [...] seu culto delirante avança com a despersonalização do mundo. Por outro lado, a semiformação, enquanto consciência alienada, não sabe da relação imediata com nada, senão que se fixa sempre nas noções que ela mesma aporta às coisas [...] Contudo, a única possibilidade de sobrevivência que resta à cultura é a autorreflexão crítica sobre a semiformação, em que necessariamente se converteu.

Nesse espírito de crítica e resgate da formação cultural, a reflexão e a autocrítica são essenciais para a constituição de um pensamento esclarecedor e autônomo. Isso significa que teríamos, em nossa sociedade, autonomia/liberdade para romper e/ou minimizar a barbárie. Cabe alertar que, com esse salto em busca do esclarecimento, o indivíduo começa a questionar seu processo de submissão à massa, mas, por traz dessas amarras socialmente construídas, perdura o medo e o temor de “conhecer” a verdade, fazendo com que renuncie ao debate crítico, talvez por reconhecer o fardo da verdade envolvida nesse mecanismo de dominação cultural.

Pucci (1995, p. 55) aponta que a “formação cultural foi historicamente ofuscada, despotencializada, mas não dizimada”, e que ela necessita ser resgatada a partir das novas dimensões contemporâneas. Por isso a necessidade de uma transformação da razão instrumental em uma educação para a emancipação e a autorreflexão crítica. A partir de uma realidade contraditória, que postula ações truculentas e de barbárie, faz-se necessário problematizar os percalços de uma consciência domesticada e promover ações que se guiem pela autonomia e emancipação.

Mediante o exposto, Pucci (1995) salienta que, apesar de todo o embate que ofuscou a formação cultural, sabe-se que ela pode e deve ser resgatada com uma nova dimensão em nossa sociedade contemporânea, na tentativa de termos sujeitos emancipados e esclarecidos. Desse modo, o autor ressalta que “verdadeiro é tudo aquilo que promove uma mudança social na direção da sociedade racional, ou seja, de uma sociedade que esclareça a luta contra os irracionalismos presentes na barbárie, na violência, na injustiça social, no autoritarismo etc.” (idem, p. 52).

Eis aqui o espaço para enfatizar que a crise da formação, isto é, o pensamento crítico frente a esse intercurso formativo, evidencia a crise social em que estamos inseridos. Tomando como premissa essa constatação, tem-se que, à medida que a sociedade moderniza-se, o elemento crítico é obscurecido, intensificando o processo da alienação e ocasionando uma crise social (busca pelo ter) e uma crise de formação (deixar de ser) (Barba, Sousa & Araújo, 2015).

Pucci (1995, p. 62) detalha:

a formação imanente do sujeito da história real da desalienação na história presente, alienada. A formação imanente é concebida para a educação crítica nos mesmos termos em que a “crítica imanente”<sup>19</sup> constitui o cerne da teoria crítica. Seu momento constitutivo essência é negativo: a recusa do padrão externo [...].

Sabe-se que o pensamento crítico é importante no processo formativo, tendo em vista a relevância de romper com a concepção dos estereótipos e rótulos promulgados em nossa sociedade. Assim, “se não houver essa reflexão de si mesmo, o pensamento termina por se absolutizar e com isso, oferece sua decisiva cooperação para a reprodução da barbárie” (Zuin, 1999, p. 19). A isso se deve a importância do Estado em intervir e contribuir para o fortalecimento e o aprofundamento da formação dos cidadãos, de maneira a propiciar a libertação dos mecanismos coercitivos de socialização.

Perante o exposto, entende-se que o desenvolvimento tecnológico é imprescindível para o trajeto histórico e social do país, sendo fundamental que haja uma administração do uso desses instrumentos da tecnologia, a fim de propiciar uma expansão reflexiva consciente da finalidade desses dispositivos. Constata-se uma preocupação dos estudiosos da Teoria Crítica da Sociedade em relação à forma passiva com que o indivíduo recebe e apropria-se desses aparelhos da indústria cultural, assim como das conjunturas de barbárie em que a população se assenta.

Investigando as tensões e a relação estabelecida entre mídia e indivíduos usuários de drogas, percebe-se que há uma forte tendência jornalística em associar a condição desse sujeito como um criminoso, marginal e pobre. Com esse tipo de concepção, nota-se que a sociedade tende a fomentar, de modo sistemático, práticas hostis e nebulosas de preconceito<sup>20</sup>

---

<sup>19</sup> Sobre a crítica imanente, apreende-se que ela consiste em analisar a forma e o sentido que perpassa a contradição da não conformação com o modo de formalização de um determinado conteúdo. Para tanto, supõe-se que haja uma consciência que possa romper com a sombra de um pensamento ofuscado e aprisionado por uma sociedade que nos administra pela lógica do capital.

<sup>20</sup> Convém ressaltar que o preconceito, de acordo com Crochik (2006), diz mais do preconceituoso do que do alvo do preconceito, em que elabora um falseamento da realidade, fenômeno que possui raízes sociais,

e estigmas<sup>21</sup> em relação a esse público. Portanto, sabe-se que esses indivíduos sofrem com as repercussões da estigmatização, proliferando efeitos como a perda da autoestima, a diminuição da interação social e um olhar mais restrito sobre sua existência. Diante disso, as informações midiáticas emitidas de modo alienante e deturpadas colocam os indivíduos em uma condição de impotência, como se não houvesse a possibilidade de se recuperar, retroalimentando incansavelmente o preconceito, os estereótipos e a discriminação.

Sobre isso, Mastroianni (2006) esclarece que os discursos utilizados na imprensa refletem e, ao mesmo tempo, fomentam ainda mais os conceitos e as crenças sobre os usuários de drogas, direcionando aquilo que o leitor deve pensar sobre essa problemática e instaurando um mecanismo de repressão e de ação social frente a isso. Acredita-se que a mídia é um dos potencializadores que tende a persuadir a percepção social sobre os indivíduos usuários de drogas. Evidentemente, fatores como a cultura e o contexto sócio-histórico também devem ser levados em consideração.

## **2.2 Discurso midiático: uma análise sobre os indivíduos usuários de drogas**

A temática sobre as drogas perpassa por vertentes que vão além da saúde, envolvendo a questão do tráfico, da violência, dos aspectos morais, entre outros. Desse modo, é pelos meios de comunicação que a sociedade recebe informações no que tange a esse assunto. Sabe-se que a mídia articula com a multideterminação, a qual mostra a luta de poder e a força da classe dominante. Logo, propõe a forma como será divulgado determinado conteúdo, fazendo com que a população receba uma sucessão de informações sobre a violência associada ao tráfico e aos perigos das drogas ilícitas. Por conseguinte, expõe, de modo “sofisticado”, propagandas que se articulam com o mecanismo da venda de bebidas alcóolicas, tendo em vista que é “lícito” esse tipo de exibicionismo. Diante desse cenário, nota-se que os grupos de drogas (lícitas e ilícitas) são compreendidos de forma diversificada pela opinião pública, acarretando em um posicionamento incoerente de que aparentemente as drogas ilícitas trazem

---

culturais e implicações psicológicas. Desse modo, a presença de preconceitos evidencia uma cultura da irracionalidade, em que “a cultura só pode existir em função dos interesses daqueles que caminham em prol da violência sutil ou manifesta pelo preconceituoso” (idem, p. 51). Portanto, percebe-se que há uma frieza do ato preconceituoso, impedindo o indivíduo de se voltar para a realidade.

<sup>21</sup> Goffman (1988) denota o estigma como uma construção social, que representa um atributo profundamente depreciativo, crenças pessoais que vão contra as normas culturais, ideologia para explicar a inferioridade, termo que leva à marginalização e reduz os indivíduos como seres indesejáveis e, a partir disso, são alvos de discriminação e desvalorizados pela sociedade. Contudo, o estigma origina-se, sobretudo, com o reconhecimento daquilo que é diferente, isto é, a “marca”, a qual está associada à desvalorização do portador dessa “marca” social.

prejuízos para a saúde, ou seja, colocam um peso maior sobre as ilícitas, sendo o tabaco e o álcool permissivo para consumo na sociedade.

Respaldado nesse entendimento, o discurso de combate às drogas tende a reforçar um estereótipo de criminalidade, colocando o indivíduo usuário à margem da sociedade e o culpabilizando por sua conduta desviante, a qual preexiste de um controle social e penal. Assim, a mídia brasileira quase sempre toma como ponto de partida uma relação estreita desse sujeito como “difusor” da violência urbana. Esse tipo de cenário, realimentado cotidianamente pela mídia, assombra a sociedade e caracteriza esse indivíduo usuário como uma aberração, desencadeando a sensação de insegurança na população e contribuindo para a proliferação da criminalização da pobreza, decorrente da proibição e repressão às drogas.

Contudo, é importante pontuar que, pelo “processo de desumanização”, deixando de lado os valores humanos e afetivos que a sociedade repercute, as substâncias psicoativas acabam por substituir as reais necessidades de sobrevivência para esse indivíduo usuário. Desse modo, as drogas aparecem como uma solução ilusória, pois, na medida em que o homem passa a funcionar como máquina, ele necessita de “combustíveis especiais” para atuar, entendendo os tóxicos como a solução ideal para as problemáticas internas e externas do público em questão (Kalina, Kovadloff, Roig, Serran & Cesaran, 1999).

Estudo realizado pela Agência de Notícias do Direito da Infância (ANDI) teve como foco fazer um levantamento sobre o discurso midiático da imprensa brasileira em relação às substâncias psicoativas, revelando que o jornalismo tende a assumir um discurso moralista e preconceituoso. Apresentou, também, que, na mídia impressa, no período de 2002 a 2003, cerca de 28% dos textos relativos à temática do uso e do usuário de drogas relacionava-os a um ambiente de violência ou crime. Dessa forma, esse tipo de matéria jornalística promove ainda mais a construção de estereótipos, associando-os diretamente com essas práticas (Mastroianni, 2006).

O autor referenciado aponta uma discussão que está para além de uma cobertura jornalística que reforça e auxilia a repressão às drogas e aos usuários, para tanto, logo, é preciso apropriar-se com afinco da PNAD, a qual promove ações direcionadas para a saúde, educação e inserção social. Assim, “a cobertura da imprensa reflete o modo dinâmico como a política e a opinião pública entendem a questão, torna-se necessária uma maior integração entre a imprensa e o governo no sentido de intensificar a discussão da atual política” (Mastroianni, 2006, p. 82). Todavia, a desumanização implantada pelo processo capitalista evidencia quão ineficaz tem sido essa política de repressão, uma vez que as notícias alarmistas

inserir as drogas à criminalidade e à violência, reforçando o pensamento da maioria, sem promover uma reflexão sobre as contradições do discurso negativo em relação às drogas.

Conforme Tiburi e Dias (2013), falar em drogas não significa referir-se simplesmente a uma ética e a uma moral, e sim à forma de ser da moral, em que muitas vezes a ética não consegue entrar. Consequentemente, vive-se em uma sociedade de prazeres imediatos, em que empregar a marca “moral” de marginal, viciado e estuprador a um indivíduo usuário de drogas não faz mal algum. Assim, essa prática que instaura o mal e cria o moralismo transforma a moral do sujeito em mercadoria, colocando as drogas somente como uma questão de vício e problema de moralidade, sem olhar o contexto e a circunstância social do indivíduo.

Por conseguinte, compreende-se que o consumo de substâncias psicoativas é caracterizado como fruto das consequências da alienação histórico-social, em que ela é um sintoma da crise que se atravessa, resultante de fatores da dimensão familiar, social e individual, assim como das mudanças na forma de organização das sociedades industrializadas (Kallina et al., 1999). Para Tiburi e Dias (2013, p. 57), “o destino e a função das drogas dependem da decisão humana em termos institucionais, sociais e, inclusive, pessoais, no ato mesmo de usá-las ou delas tornar-se vítima”. Nesse ínterim, vale lembrar que os indivíduos encontram-se enredados à sociedade em que se constituem e, dessa forma, a condição de usuário individual não o livra da de vítima quando se olha para o sistema sociocultural no qual as drogas estão inseridas.

Mediante o exposto, compreende-se que a conjuntura social em questão leva o indivíduo moderno a perder a sua autonomia em uma cultura massificada, caracterizada por um padrão de comportamentos, pensamentos e valores limitados, visto que os bens culturais perdem sua autarquia, inscrevendo-se em um movimento de cultura como mercadoria. Por isso, o sujeito produzido por essa cultura de massa tende a considerar o outro apenas como um objeto, por causa da indiferença e da frieza diante da dor do outro. Assim, a forma com que os gêneros midiáticos e a sociedade enquadram o indivíduo usuário de drogas é pouco representativa, já que esses sujeitos tornam-se coisificados, reduzidos ao “puro nada”, excluindo-os de si mesmo e do meio social (Horkheimer & Adorno, 1985; Matos, 1993).

De acordo com essa compreensão, tratar socialmente a questão do uso de substâncias psicoativas significa compreender a complexidade das relações sociais estabelecidas nesse contexto, levando em consideração o “ser”, isto é, a singularidade do indivíduo e o ambiente sócio-histórico. Assim, a condição de olhar e escutar esse sujeito permite percebê-lo, nessa

sociedade contraditória, apresentando-se como uma das ferramentas a ser utilizada na promoção do cuidado e respeito com esse sujeito.

Feffermann (2006) salienta que a imagem dos indivíduos usuários de drogas se configura como ameaçadora, exteriorizando a cultura do medo que perpassa a sociedade por meio do controle e do poder social que a mídia (re)produz. Portanto, um fator que corrobora a difusão dessas práticas estigmatizantes é a construção de uma “cultura da violência enunciativa”, em que as notícias sobre o público em questão tornam-se mercadorias, mascarando suas realidades e colocando-os como uma aberração do desvio moral. Ancorado nessa conjuntura, Nascimento (2006) ressalta que, quando algo se constitui como um problema social, criam-se instrumentos voltados a diminuir, inibir e/ou prevenir as demandas de cunho social. Desse modo, as políticas públicas de álcool e drogas se apresentam como uma tentativa de minimizar os impactos e prejuízos decorrentes do consumo dessas substâncias.

É importante destacar a necessidade de romper com o preconceito moral, sendo que a afirmação da ANDI (2004, p. 7), denota:

[...] que as barreiras do preconceito moral – que impede uma avaliação profícua acerca de qualquer temática social – é buscar apoio em uma observação de cunho histórico, que pode ajudar a compreender hábitos, atitudes e normas cultural de várias épocas. Com relação ao tema tratado, a História revela a possibilidade de convivência equilibrada da sociedade com variados tipos de drogas, inseridas nos mais diversos contextos. Com finalidades terapêuticas, religiosas ou recreativas, é difícil pensar numa cultura que não tenha se envolvido com uma ou mais drogas, diferindo apenas o tipo, os rituais e os significados de consumo.

Conforme a assertiva acima nota-se que a mídia tende a expor e a correlacionar os indivíduos usuários de drogas com a violência, desencadeando a marginalização do público em questão. Diante disso, cria-se, no “imaginário social”, uma postura repressiva e estigmatizante, sem compreender as variáveis históricas e sociais do consumo e despersonalizando o indivíduo como um ser sem identidade, isto é, lançando um olhar da sociedade que atravessa as “lentes da escuridão” sob tais sujeitos.

Tiburi e Dias (2013) apontam que aqueles denominados como “sujeito” da droga na realidade são reduzidos, nos discursos, a “objetos”, aniquilando o sujeito em questão e colocando-o como uma marca pejorativa de fraqueza em nossa sociedade. A partir desse ponto de vista, as autoras mostram que:

[...] essa pessoa é vista moralmente como uma viciada. Mesmo que seja apenas um usuário recreativo. A expressão “maconheiro” é marcada pelo preconceito e o vício. O conceito de vício em seu uso habitual é apenas a expressão do preconceito. O estigma fortalece o círculo cínico no qual ele surge. E o sistema do preconceito é parte do mecanismo de controle no grande dispositivo de segurança de nossa sociedade (Tiburi & Dias, 2013, p. 45).

É importante ratificar que alguém que fuma um cigarro de maconha aos finais de semana torna-se um viciado perante o público social, porém, aquele que faz uso de álcool socialmente não é apontado nesse círculo vicioso de preconceito, tendo em vista que o lícito é aprazível e sofisticado, diferente do ilícito, que traz a marca da ilegalidade e da imoralidade.

Nesses discursos, encontra-se impregnada a construção de uma cultura da violência, em que as notícias sobre esse público tornam-se mercadorias. Feffermann (2006) salienta que os meios de comunicação às vezes distorcem as informações com a finalidade de ocultar a realidade. Com isso, cria-se uma cultura do medo, em que a sociedade acaba ampliando uma mentalidade autoritária e discriminadora com os indivíduos usuários de drogas. Sobre esse público, sobrepõem a marca e o rótulo em sua história de vida, logo, “sobre esses jovens é depositada toda a cólera de uma sociedade que tem horror a tudo que manifesta a desordem” (Feffermann, 2006, p. 161).

Para Tiburi e Dias (2013), a sociedade tende a condenar os usuários de drogas como “marginais”, recaindo sobre ele a culpabilização. Sabe-se que articular-se com a terminologia da culpa remonta a um dispositivo de dominação por aqueles que detêm o poder. Nesse sentido, a sociedade da indústria cultural usa a culpabilização como um armamento dessa instituição, sistematizando um jogo de poder desse discurso “moralizante”, no qual o corpo humano é aviltado pelas máquinas e torna-se o causador dessa grande desordem do aparelho social. Dessa forma, perde-se a razão e a sensibilidade em função desse aparelho massificado.

Nos discursos da imprensa, a questão do uso de drogas tende a ocupar grande parte das páginas policiais. Consequentemente, isso reforça e fortalece ainda mais os conceitos depreciativos em relação ao usuário de drogas. Tais atitudes inserem esses sujeitos em uma conserva cultural que os cristaliza e os julga com imagens negativas. No entanto, não se pode afirmar que todos os usuários são iguais, pois cada um relaciona-se de modo diferente com as substâncias psicoativas.

Conforme dados da ANDI (2004), termos como “drogado”, “vício”, “bêbado”, “marginal” e “pobre” são depreciativos, pois os reduzem enquanto indivíduos, reafirmando uma cultura pautada em atitudes discriminantes. Todo esse procedimento, (re)alimentado pela indústria cultural, está em consonância com a afirmação de que se age em prol da segurança

da sociedade. Isso faz com que a plateia vislumbre esse posicionamento estereotipado, uma vez que a indústria cultural cria mecanismos para vedar e silenciar uma formação humana reflexiva.

Com esse cenário de desrealização, nota-se que a indústria cultural faz com que o sujeito não se reconheça no mundo e tampouco se sensibilize quando aquilo que faz não retorna para si. Portanto, ele se vê em um processo de alienação, que estabelece um jogo de interesses econômicos, políticos e sociais. Logo, esse sujeito alienado acaba sendo lançado em sua própria existência alienada (Tiburi & Dias, 2013).

No contexto social, os indivíduos usuários de drogas têm sido considerados como “perigo”, tendendo a ameaçar a estrutura da sociedade (Feffermann, 2006). Nesse sentido, quando não se busca entender as reais determinações que envolvem essa prática social, pouca mudança será possível para que de fato se possa construir um novo referencial de luta em prol da reflexão crítica. Para isso, a identificação desses indivíduos usuários de drogas como “problema” e “perigo” deve ser questionada, sendo necessário apontar outras percepções para além da classificação dicotômica entre “doença” ou “marginalidade” historicamente construída e reproduzida em relação a esses sujeitos.

Entende-se que a constituição da identidade perpassa por elementos de cunho social e cultural. Com isso, a sociedade, de forma geral, cria um rótulo para que o indivíduo seja reconhecido por sua condição de usuário de drogas, e, assim, culturalmente, ele passa a ser (não)visto enquanto a marca da marginalidade. Para tanto, essa invisibilidade social decorre da indiferença e/ou do preconceito, fomentando incessantemente o estigma com o outro. Nesse processo, apreende-se que o indivíduo só se reconhece quando identifica que o outro também o faz, mas, quando o olhar incide sob os usuários de drogas, nota-se que eles não são reconhecidos enquanto indivíduos e que sob eles recai a marca da invisibilidade social e cultural.

Nesse ínterim, quando nos referimos aos usuários de drogas, é fundamental observar o que se encontra escondido por trás desse rótulo, a fim de procurar entender as nuances que os conduzem para o uso e/ou abuso de substâncias psicoativas, pois, parece-nos que o uso de drogas torna-se o caminho mais acessível para a visibilidade, mesmo que seja de forma pejorativa. Por isso, o usuário de droga precisa ser entendido em sua relação entre indivíduo, contexto social e substância psicoativa, para que, assim, ocorra uma visão abrangente e constitutiva da realidade de cada indivíduo.

No que se refere ao discurso midiático, compreende-se a importância dos elementos constitutivos da formação do indivíduo, sendo preciso considerar o processo histórico, social,



cultural e econômico. Isso deve ser feito entendendo que os processos de estigmatização em relação ao usuário de drogas são permeados pela desapropriação de um conhecimento que impede a autorreflexão e até mesmo a própria reflexão sobre a realidade de se conviver com aqueles colocados como diferentes em nossa sociedade. Contudo, destaca-se, aqui, que a mídia não é a única responsável por esse terror criado em relação aos usuários de drogas, haja vista que a dimensão política também se encarrega de desenvolver o enquadramento/rótulo do público em questão. Assim, o papel da mídia impressa deve articular-se com a formação de um cidadão crítico e ativo na sociedade, a fim de romper com a alienação e a manipulação daqueles que detêm o poder.

Conjectura-se que a mídia impressa tem um papel fundamental, o qual consiste em propiciar a difusão de informações pela escrita. Desse modo, mostrar-se-á que esse dispositivo midiático é uma extensão de nós mesmos, pela palavra escrita, mostrando não somente a ordem dos enunciados, mas a postura do leitor em relação a uma determinada temática.

### **2.3 O princípio da mídia impressa no Brasil**

Compreende-se que as formas de comunicação baseavam-se, na Antiguidade, na oralidade das gerações que as sucediam, as quais auxiliaram na transmissão do conhecimento. Assim, entende-se que a linguagem é uma prática humana, bem como a comunicação em sociedade. No período pré-histórico, os registros ocorriam em pedras, barro, madeira, entre outros, tendo a escrita se desenvolvido no decorrer da história e sendo considerada como um dos elementos essenciais do processo de comunicação social, haja vista que tem a finalidade de expor e transmitir informações.

É importante destacar que o acesso à informação tende a modificar a forma como as pessoas agem e pensam sobre aspectos do cotidiano e sobre as práticas históricas. Com isso, as histórias orais perderam espaço para as histórias escritas e a forma de as pessoas se relacionarem foi modificada, tendo em vista que a sociedade busca acompanhar as inovações que lhe são designadas. Nesse sentido, um fator relevante para a propagação dos primeiros jornais corresponde ao desenvolvimento do serviço de correios entre as cidades e às melhorias e técnicas do setor de edição e impressão, fruto da Revolução Industrial (Mastroianni, 2006).

Ainda conforme o autor referenciado, no decorrer dos anos houve muitos fatores que corroboraram para a expansão e o desenvolvimento dos jornais brasileiros, tais como a evolução do transporte e da própria imprensa, o surgimento das agências de notícias e o

processo evolutivo das tecnologias de informação. Esses elementos foram relevantes e significativos para o progresso da mídia impressa no Brasil, mas nada se compara à expansão da internet, que propiciou uma rapidez maior na difusão de informações.

Sodré (1983) destaca que a imprensa surgiu, no Brasil, em 1808, no período colonial. Vale mencionar que a primeira publicação ocorreu em 10 de setembro de 1808, com a Gazeta do Rio de Janeiro, que era uma adaptação da Gazeta de Lisboa. Todo o processo de escrita era lido por D. João VI antes de ir ao prelo, logo, o que era impresso no Brasil seguia regras pontuais sobre aquilo que podia ou não ser publicado. A imprensa passou por uma sucessão de fatos históricos desde o seu surgimento, no entanto, percebe-se seu fortalecimento como empresa/indústria que se articulava em prol daqueles que apresentavam o poder – a elite. Com isso, o papel do jornalista diversificou-se mediante as conjunturas históricas, sociais, econômicas e políticas e os jornais impressos acabaram transformando-se em um traçado mecanicista de produção, vendendo aquilo que é agradável à elite.

De acordo com o autor supradito, desde o processo histórico da imprensa no Brasil nota-se que, na circulação das notícias pelo país, o poder econômico agia como mecanismo para influenciar os meios de comunicação. Repercutia uma grande dominação, em que o acesso a esses meios de comunicação era feito respeitando-se os interesses particulares da burguesia.

O jornalismo manteve-se, no Segundo Reinado (1840-1889), com uma política conservadora, haja vista que a sociedade vivia, em grande parte, na área rural e era analfabeta, inclusive uma parcela dos proprietários de terras. Nesse período, a imprensa brasileira intensificou-se, pois a estrutura de panfletos originou jornais mais estáveis e estruturados, abandonando o pequeno tamanho e instaurando um novo formato. Apesar desse enfoque histórico, Sodré (1983, p. 275) afirma que a imprensa ganhou um formato empresarial, em que

[...] o plano da produção, o da circulação também, alteraram sua relação do jornal com o anunciante, com a política, com os leitores. Essa transição está naturalmente ligada às transformações do país, em seu conjunto, e, nele, à ascensão burguesa, ao avanço das relações capitalistas: a transformação na imprensa é um dos aspectos desse avanço; o jornal será, daí por diante, empresa capitalista, de maior ou menor porte. O jornal como empreendimento individual, como aventura isolada, desaparece, nas grandes cidades.

Com a Era Republicana, a imprensa segue uma nova etapa de transformações, em que os atos de violência e a repressão à liberdade de expressão perpassavam os poucos jornais que ainda se sustentaram por uma questão de simpatia com o governo da época (Sodré, 1983).

Romancini e Lago (2007) salientam que o período de repressão e censura atravessava a imprensa durante a Revolução de 1930 e a polícia e os políticos espionavam os profissionais da imprensa, direcionando aquilo que deveria ser reproduzido conforme os interesses econômicos da sociedade. No período de 1945-1964, houve mudanças no que se refere à urbanização e à industrialização. Dessa forma, as inovações alcançaram o cenário jornalístico, buscando objetividade, uma diagramação mais atraente e um formato de organização diferenciado. Com a vigência da Ditadura Militar no Brasil, uma parcela dos jornalistas articulava-se com o princípio da resistência a esse regime totalitário e de opressão, pois concebiam seu trabalho como algo essencial para a construção de uma nova sociedade.

Ainda sobre o percurso histórico da imprensa brasileira, é importante destacar as contribuições de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo. Nascido em Umbuzeiro, no interior da Paraíba, ingressou no jornalismo com 14 anos de idade, escrevendo para o jornal *Gazeta do Norte*, em Recife. Em 1913, torna-se bacharel em Direito e, com 25 anos de idade, muda-se para o Rio de Janeiro, local onde inicia o trabalho de advocacia e jornalista. Destaca-se, ainda, que, em 1924, compra o diário carioca *O Jornal* e inicia uma trajetória como visionário no campo da comunicação. Foi o primeiro a pensar em uma rede nacional de comunicação, denominada de *Diários Associados e Emissoras*, realizando um desejo antigo de ser “exclusivamente um homem em busca de um jornal que seja o primeiro, o pai de uma feira de outros” (Morais, 1994, p. 128). Logo, essa rede de comunicação tornou-se o maior aglomerado midiático da América Latina, possuindo 34 jornais, 36 emissoras de rádio, 18 estações de televisão, uma agência de notícias, uma revista semanal e uma mensal, diversas revistas infantis e uma editora.

Nessa conjuntura, Morais (1994) salienta que a ética não era algo que predominava nas estratégias empresariais de Assis Chateaubriand, pois ele chantageava as instituições que não publicassem o conteúdo pretendido, insultava os empresários e publicava textos de extrema violência. “A leitura dos editoriais assinados por ele quase sempre transmitia ao leitor a impressão de estar vendo alguém girar indiscriminadamente uma afiada navalha amarrada à ponta de um barbante” (Morais, 1994, p. 200). Tal comportamento girava em torno de um interesse e compromisso político, ou seja, do desejo de estabelecer proximidade com o presidente Getúlio Vargas. No movimento de ambiguidade, Assis Chateaubriand era amado e

odiado, haja vista que se articulava com um poder discursivo de convencimento de modo desmedido, apropriando-se dos veículos de comunicação para divulgar seu ponto de vista.

Vivemos em um círculo vicioso, tendo em vista que não existe interesse de promover debates mais consistentes e profundos sobre o papel da mídia, cuja potência não se pauta em construir uma realidade a partir de um olhar mais crítico, pelo contrário, silencia/veda o pensamento reflexivo e crítico. Diante desse cenário histórico da mídia impressa, entende-se que o Brasil atravessou uma crise social que repercute na atualidade e a cada dia a população se depara com o aniquilamento da população periférica e das mazelas sociais, que tomam uma proporção elevada na sociedade.

Sabe-se que a Ditadura Militar incitou jornalistas a denunciarem a hostilidade com que as pessoas eram tratadas e reivindicavam por mudanças. Contudo, a ditadura do poder econômico continua dilacerando aqueles que se encontram à margem da sociedade, reduzindo-os a vocábulos penosos e ridicularizando sua essência enquanto indivíduo. Assim, o olhar da mídia perante as questões sociais move-se sem um posicionamento crítico e reflexivo, em que a repetição maciça da violência e da marginalização torna-se alvo de indiferença pelo imaginário social<sup>22</sup>, pois o excesso de exposição faz com que a sociedade fique cada vez mais indiferente com a dor do outro.

Nesse contexto, Romancini e Lago (2007) revelam que o jornalista tem perdido sua identidade profissional, pois as instâncias superiores direcionam e/ou sugerem a pauta daquilo que deve ser noticiado nos jornais. Verifica-se que os profissionais em questão, em sua maioria, tornam-se máquinas reprodutoras de ideias, não possuem autonomia no pensar e agem em prol daquilo que é de “interesse” para a sociedade. Apesar disso, os autores referenciados ressaltam a relevância dos jornalistas, haja vista que eles não são apenas executores de informações, mas colaboram para conceder significado sobre o mundo.

#### **2.4. Sob o olhar histórico da mídia goiana: jornal O Popular e Diário da Manhã**

Conforme dados da Associação Goiana de Imprensa (AGI), citados por Borges e Lima (2008), o precursor da imprensa em Goiás foi o padre Antônio Luiz da Silva e Souza, que mostrava preocupação e interesse em agregar informações sobre o contexto social, político e

---

<sup>22</sup> Por imaginário social entendo o local por onde circulam mitos, ideologias, crenças, regras e noções básicas do indivíduo relacionar-se em coletividade. Logo, caracteriza-se como um conjunto de representações estruturado de sentido e significado. Sendo assim, o indivíduo muitas vezes é tratado como um ser coisificado e fragmentado e tentamos justificar essa prática social como algo racional e individual, sem levar em consideração que somos um conjunto de vários elementos que se desenvolvem com o decurso da vida.

econômico do estado. Destaca-se, ainda, que foi um significativo colaborador do primeiro jornal goiano, o Matutina Meyapontense, o qual teve sua primeira edição publicada em 5 de março de 1930, na cidade de Meia Ponte, atual Pirenópolis.

Pensa-se a história da imprensa goiana em cinco períodos, os quais se relacionam e auxiliaram na estruturação da imprensa em Goiás. O primeiro período foi marcado pelo surgimento do jornalismo goiano, o segundo ciclo é notado como a consolidação da imprensa no estado, com o Correio Oficial de Goyás, que circulou durante quinze anos (1837-1852). No terceiro período, a imprensa goiana lança Goiás no cenário nacional (1890-1934), pois os embates políticos ocorriam pelos jornais, evidenciando os recursos naturais que a unidade federativa possuía e as potencialidades econômicas. O quarto período é sinalizado como a reestruturação da imprensa, já que, em meados de 1940, houve impactos no âmbito da política, haja vista que os jornais acabaram dividindo-se entre O Democrata, de Antônio Ramos Caiado, e o A Voz do Povo, de Pedro Ludovico. Por fim, a quinta fase foi permeada por um modelo comercial e localiza-se entre 1945 até o golpe militar de 1964. Nesse período, surgiram os primeiros grupos de comunicação, como a Organização Jaime Câmara, que é o maior agrupamento de comunicação do Centro-Oeste (Borges & Lima, 2008).

Diante disso, Borges e Lima (2008) discorrem sobre o medo, que ainda repercute na imprensa goiana, de questionar e publicar determinados conteúdos, fruto das represálias durante o regime militar. Entende-se que a liberdade de imprensa é algo crucial para o profissional do jornalismo, uma vez que vivemos sob a égide da “democracia”. Apesar disso, essa possível liberdade não deve ser associada à liberdade de uma atividade econômica, que aponta a temática e a forma de editar os conteúdos jornalísticos.

Faz-se necessário destacar que a constituição histórica é repleta de ideologias e, por isso, nota-se que o processo histórico da mídia impressa é instituído por práticas sociais, bem como culturais e ideológicas, focalizadas no tempo e no espaço da sociedade. Para tanto, constata-se que a imprensa, em Goiás, foi marcada por uma onda de resistência política e cultural, mostrando a importância de apreender a tradição histórica como constitutiva e inerente à subsistência humana.

Tendo em vista que o cerne do presente trabalho é a análise documental da mídia impressa goiana, limitar-se-á ao estudo dos seguintes jornais: O Popular e Diário da Manhã, os quais são indispensáveis devido à grande tiragem no estado de Goiás e por serem representativos em relação ao tema.

Borges e Chaveiro (2013) afirmam que o jornal O Popular surgiu em 3 de abril de 1938, sob a direção de Joaquim Câmara Filho. Inicialmente, a tiragem era semanal,

posteriormente passou a ser bissemanal (domingos e quintas feiras) e, em dezembro de 1944, diária. Na primeira edição, houve uma tiragem de mais ou menos três mil exemplares, custando \$500 réis, o equivalente a cinquenta centavos. O empreendimento era articulado entre o núcleo familiar, sendo as funções na empresa J. Câmara & Irmãos divididas: Joaquim Câmara Filho, por ocupar um cargo no estado, tinha a atribuição de buscar apoio político e de dirigir o jornal, Jaime Câmara encarregava-se da administração e Vicente Rebouças Câmara da esfera comercial.



Figura 1 – Primeira edição do jornal O Popular, em 3 de abril de 1938.

Fonte: O Popular – Uma década de capa, 2015.

É importante mencionar que o jornal supradito recebeu apoio político, ampliando a distribuição e os recursos para granjear assinaturas e venda de espaços para publicidade. Destaca-se, também, que o negócio dos irmãos Câmara concorria com o jornal Folha de Goiaz, criado em 2 de julho de 1939. Relatos apontam que o jornal O Popular era o mais lido, tendo em vista que possuía uma linguagem acessível e uma leitura quase obrigatória, pois seu formato apresentava, em várias páginas, uma cobertura policial, que eliciava e/ou despertava um olhar diferenciado por parte da população (Borges & Chaveiro, 2013).

Ainda conforme esses autores, o poder era algo que mediava a empresa dos irmãos Câmara, isto é, os anunciantes, as redes de distribuição e, sobretudo, as assinaturas nas

idades interioranas garantiam a circulação do jornal, algo que não ocorreu com o jornal Folha de Goiaz, tendo em vista que este não desfrutava de uma rede de poder, de anunciantes e assinantes. Alicerçado no que foi apresentado, observa-se que o jornal O Popular foi o primeiro a vencer os desafios no decorrer do tempo. Ressalta-se também que o eixo para seu vislumbre jornalístico apontava para o comércio, ou seja, priorizava o mercado econômico, algo substancial para sua permanência de 1938 até os dias atuais.

Por sua vez, o jornal Diário da Manhã consiste em um empreendimento de cunho familiar, realizado pelos jornalistas Batista Custódio dos Santos e Consuelo Nasser. Lopes (2008, p. 45) expõe que “o Diário da Manhã é uma evolução do antigo jornal de seu proprietário, o extinto Cinco de Março”. Assinala ainda que o jornal Cinco de Março, criado em 1959, sofria com a repressão nos tempos da ditadura e, por isso, nele era mantido um sistema de vigilância contínua. No entanto, apesar das idas e vindas, em 1980, com o surgimento da redemocratização, se tornou o Diário da Manhã.



Figura 2 – Primeira edição do jornal Diário da Manhã, de 12 de março de 1980.

Fonte: Jornal Opção – Uma história da imprensa goiana, 2013.

Lopes (2008) mostra que Batista Custódio foi um líder estudantil e um grande orador, possuidor de uma invejável destreza e agilidade em brincar com as palavras, sabendo como lidar com a emoção dos vocábulos e articulando com a ética e a justiça no que se refere ao seu trabalho. Ao longo da história, contribuiu para que a noção do papel dos jornais na vida das

peças fosse repensada, pois trabalhava com o princípio de uma imprensa livre e democrática.

Nota-se que é um jornalismo pautado por uma espécie de democratização e participação ativa da população, haja vista que suas páginas são acessíveis para que as pessoas possam opinar e expressar seus anseios, na tentativa de que, ao manusear e ler o jornal, a voz do povo consiga ecoar em uma mídia participativa.

O jornalismo regional é, nesse processo, de suma relevância, pois é um dispositivo que tende a retratar a realidade vigente por trazer informações do estado de Goiás. Nesse sentido, o jornal O Popular e o Diário da Manhã são consideráveis, uma vez que se referem às possibilidades de mostrar a sociedade nesse *locus* territorial, bem como os laços discursivos de familiaridade e singularidade do estado. Por sua vez, nota-se que esses veículos de informação regional também têm a finalidade de organizar e favorecer a circulação das vozes daqueles que não encontram espaço para pronunciar-se. Contudo, o poder econômico e político acabam por interferir naquilo que será noticiado, reduzindo o princípio da “liberdade de expressão” em prol do poder.

Há aqui, portanto, a premissa de que a indústria cultural trabalha com o princípio de seduzir e agradar o consumidor. Para tal, nota-se que os discursos jornalísticos não podem provocá-lo e fazê-lo pensar, pelo contrário, devem reproduzir o senso comum. Com isso, fica claro que o modelo adotado pela mídia impressa consiste no controle de uma razão instrumental, isto é, o conteúdo torna-se fragmentado, sendo os fatos parciais tomados como um todo, colocando o usuário de drogas como um objeto coisificado.

Diante dessa breve exposição, apresentado sobre o discurso jornalístico impresso, veiculado em relação aos usuários de drogas, apreende-se um discurso que não condiz com a prática, mas que segue uma cultura calcada na barbárie, nos estereótipos e na dominação. Após reflexões sobre a mídia impressa, nota-se que ela se baseia no princípio das necessidades comunicativas da universalidade dominante, sobretudo, com interesses econômicos e políticos, vinculados ao Estado e a um grupo social, que se refere à burguesia. Nesse sentido, a sociedade aceita e legitima a violência enunciativa cometida pelos jornais impressos, sendo os usuários de drogas inseridos como o ícone das mazelas sociais. Sob esse enfoque, o capítulo subsequente viabiliza uma discussão sobre o recurso metodológico utilizado para a presente pesquisa, assim como fragmentos dos discursos jornalísticos regionais em relação aos indivíduos usuários de drogas, na tentativa de verificar a forma que esses meios de comunicação têm elucidado sobre o público em questão.



### Capítulo 3 – O Popular e Diário da Manhã: O Indivíduo Usuário de Drogas na Linguagem Jornalística

*A teoria crítica não é contrária nem é indiferente à experiência. Aliás, como teoria que pretende criticar a sociedade não poderia adotar outra posição. A teoria crítica contrapõe-se ao ativismo cego, da mesma maneira que se opõe a aversão militante contra a ciência e a reflexão teórica, bem como àquelas atividades que, sob a fachada do novo, do inédito e do emergente, somente repõem o velho ou aquilo que está posto (Sass, 2001, p. 149).*

Como já salientado, os pensadores da Escola de Frankfurt apontaram discussões e análises sobre os efeitos devastadores que a sociedade capitalista produz no campo psíquico, os quais impõem obstáculos para a constituição do indivíduo como sujeito autônomo. Ademais, os elementos de dominação atuais tornam a estruturação da subjetividade mais debilitada e enfraquecida, promovendo um efeito de conformismo diante das mercadorias culturais, as quais se orientam pelo princípio da comercialização. Nesse sentido, apresenta-se o tema desta pesquisa, a qual consiste em compreender a representação da subjetividade dos indivíduos usuários de drogas por meio da linguagem jornalística. Procurou-se compreender e estudar os processos pelos quais esse indivíduo é constituído no gênero jornalístico, sendo que, em grande parte, a identidade desses usuários de drogas perpassa pela via da indústria cultural, a qual tende a reduzi-los e a anulá-los ao puro nada.

Diante do apresentado, observa-se que, com o decorrer do tempo, a cultura, a economia, o sistema político e as próprias pessoas foram se modificando e não foi diferente com a evolução do pensamento, o qual sofreu grandes conquistas. Sendo assim, o conhecimento científico caracteriza-se como um propulsor da transformação no âmbito social e tecnológico, mas também atravessa modificações paulatinas. Ademais, articula-se com o conhecimento científico, pois consiste em uma prática social cujo significado tende a alterar-se dependendo do contexto no qual é empregada.

Dessa maneira, a produção e a construção do conhecimento constituem-se como uma relação dinâmica vital para a implantação de ações e reflexões críticas da sociedade. Nessa

lógica, Minayo (2002) afirma que a pesquisa é como um processo em que o pesquisador tem uma atitude e uma prática teórica de constante busca da realidade. Para tanto, assegura que:

Entende-se por pesquisa uma atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula o pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática (Minayo, 2002, p. 17).

Sobre esse quesito, destaca-se, portanto, que não há uma cisão entre teoria e prática, tendo em vista que não se pode pensar na pesquisa teórica como algo maior que a empírica, pois é importante que, ao realizar uma investigação social empírica, tenha-se uma fundamentação teórica fortalecida, a fim de responder às demandas desse fazer científico mútuo.

A partir disso, percebe-se a relevância de conhecer, compreender e promover uma reflexão sobre as situações experienciadas na sociedade, percebendo-se a necessidade do fazer ciência com o propósito de pensar, investigar, traçar metas, interpretar, extrair significação e agir sobre as conjunturas sociais. Sabe-se da importância de construir práticas inovadoras de pesquisa e se concebe que o pesquisador passa por ínfimas dificuldades durante esse percurso do fazer científico, mas a sede pelo conhecimento ultrapassa as barreiras, alçando voos em prol do saber científico.

Para tanto, entende-se a importância do conhecimento da Teoria Crítica da Sociedade, haja vista que ela integra aspectos normativos da reflexão filosófica e os confronta com as questões sociais, a fim de promover a crítica para a transformação da sociedade. Nesse sentido, Sass (2001, p. 148) aponta

a Teoria Crítica da Sociedade, como toda teoria que mereça assim ser nomeada, não pode ser fechada; não é uma teoria que a partir de suas proposições e conceitos, repete hoje, em eco, o que concluiu em momentos pretéritos, permanecendo indiferente às modificações do real.

Os fundamentos da Teoria Crítica da Sociedade e da investigação social empírica são relevantes por analisar a estrutura social, elucidar a crítica diante dos atos desumanos, promover a autorreflexão e compreender o processo de coisificação em uma sociedade administrada pelo sistema de produção capitalista. Ademais, em um estudo social empírico, é preciso levar em consideração as condições sociais e históricas que circundam o objeto de

análise. Portanto, é importante destacar que tanto o referencial teórico da Teoria Crítica da Sociedade e o método experimental da investigação social empírica são contemplados e analisados mutuamente, pois a “ação isolada de ambas as perspectivas, tende a empobrecer a compreensão do objeto à luz das modificações históricas e sociais” (Crochik, 2001, p. 80).

Este estudo, então, buscou investigar o discurso jornalístico em relação aos indivíduos usuários de drogas para testar a hipótese de que a linguagem jornalística auxilia na disseminação de rótulos depreciativos direcionados a eles. Para isso, busca-se responder a seguinte pergunta de pesquisa: será que a linguagem jornalística dissemina posições que podem levar à estigmatização e ao preconceito contra os indivíduos usuários de drogas?

Assim, a proposta deste trabalho consiste em investigar a relação entre a linguagem jornalística em relação aos indivíduos usuários de drogas, a fim de compreender o papel midiático na disseminação de práticas discursivas estigmatizantes e o seu desdobramento no processo de exclusão social desses indivíduos. Os objetivos específicos do trabalho são: a) identificar, em edições de jornais impressos, definições e termos empregados sobre os usuários de drogas; b) analisar os sentidos e as conotações sociais que tais termos e definições proporcionam aos indivíduos referentes; c) traçar uma análise, no campo da Teoria Crítica da Sociedade, do impacto social e psicológico referente aos usuários de drogas na mídia impressa.

Convém destacar que a investigação social empírica desta pesquisa perpassa por compreender as condições históricas e sociais dos discursos jornalísticos em relação ao usuário de drogas, tendo em vista que a epistemologia teórica adotada na pesquisa não se restringe somente a formular e nomear sentimentos de determinada classe, mas de contribuir na atualização crítica dos processos sociais ligados ao conteúdo e à constituição dos estereótipos referentes ao público vigente.

Desse modo, mostrar-se-á, no presente capítulo, o trajeto percorrido na pesquisa, na tentativa de refletir e instigar um novo olhar sobre o discurso midiático goiano em relação ao indivíduo usuário de drogas. Portanto, o convite, nessa caminhada, é o de pensar sobre as escolhas metodológicas, mas não para reproduzi-las, e sim para desvelar o caminho percorrido nesse período. Assim, o trabalho em questão consiste em uma pesquisa empírica documental de cunho exploratório descritivo, com o propósito de identificar a linha discursiva adotada pela mídia goiana no que tange aos usuários de substâncias psicoativas.

### 3.1. A amostragem da pesquisa

Cervo e Bervian (2002) salientam que todo e qualquer trabalho científico deve ser iniciado com uma pesquisa bibliográfica, com o intuito de possibilitar ao pesquisador(a) conhecer o que já foi estudado sobre o assunto, para que haja, posteriormente, o aprofundamento acerca da temática vigente. Assim, destaca-se que os procedimentos da pesquisa percorreram, em um primeiro momento, por um levantamento bibliográfico nos principais bancos de dados, tais como Scientific Electronic (SciELO), Portal de Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Google Acadêmico, Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), portal de periódicos e livros, a fim de buscar informações que subsidiassem a organização do assunto proposto. Os descritores utilizados para a busca foram: usuários de drogas, estigma e preconceito com os usuários de drogas, guerra às drogas, políticas públicas de álcool e drogas e discurso midiático sobre usuário de drogas. O refinamento da busca ocorreu pela leitura dos resumos encontrados na tentativa de verificar, por meio de uma leitura exploratória, se as informações estão em consonância com a proposta da pesquisa. A partir desse ponto, foi selecionado o material a ser utilizado e estabeleceu-se uma leitura reflexiva/crítica, bem como fichamentos, com o propósito de fazer uma análise mais acurada sobre a temática

Em seguida, foi realizada a pesquisa documental nos jornais O Popular e Diário da Manhã, sendo esta semelhante, para Gil (2002), à pesquisa bibliográfica, porém, as fontes que a compõem são documentos ainda não tratados. Para tanto, a análise documental é uma técnica importante, haja vista que tende a complementar as informações, mostrando aspectos novos ou não de um tema ou problema. Por meio do uso de documentos em pesquisa, percebe-se que eles permitem acessar a dimensão temporal, associado à compreensão do aspecto social em dado período.

Assim, a amostragem corresponde a jornais de abrangência estadual (Goiás), a saber, os jornais O Popular e Diário da Manhã, os quais já foram apresentados no Capítulo 2. A seleção desses documentos públicos regionais caracteriza-se por serem dispositivos que tendem a retratar a realidade vigente no estado. Nesse sentido, a mídia impressa supracitada é de grande importância, pois é parte integrante da história da população a que pertence, caracteriza-se como um meio de informação local e fomenta a socialização e a interação em seu ambiente local. O recorte temporal são edições avulsas do acervo digital e/ou impresso dos jornais referenciados, de 2010 a julho de 2016, a fim de compreender as tendências

temporais relativas aos indivíduos usuários de drogas. Destaca-se que a delimitação do recorte temporal partiu da necessidade de investigar se houve avanços no discurso jornalístico, tendo em vista que o ano de 2010 foi um marco no processo de enfrentamento à drogadição no estado de Goiás, com a implantação do Decreto Governamental nº 7.139, de 30 de julho de 2010,<sup>23</sup> o qual institui um Comitê Gestor Interinstitucional de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas no estado de Goiás. Portanto, o enfoque preventivo é recente, mas as práticas de políticas repressivas, pautadas apenas na criminalização de determinadas drogas, ainda prevalecem em alguns discursos jornalísticos, os quais são insuficientes para conter o problema e promover uma reflexão sistemática sobre o tema.

Nesse sentido, segue abaixo a tabela com os dados que foram encontrados nos jornais O Popular e Diário da Manhã.

Tabela 1. Quantitativo das edições encontradas no ano de 2010 a 2016.

Jornal	População		Amostra	
	Nº	%	Nº	%
O Popular	383	62,6%	86	65,6%
Diário da Manhã	229	37,4%	45	34,4%
<b>Total</b>	<b>612</b>	<b>100,0%</b>	<b>130</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Elaborada com base na pesquisa.

É importante destacar que para a composição da análise dos dados, buscou-se 130 (cento e trinta) edições, sendo 45 (quarenta e cinco) matérias jornalísticas do Diário da Manhã e 86 (oitenta e seis) de O Popular. Salienta-se, aqui, que poucos fragmentos dos textos jornalísticos (ver Apêndice A) foram desenvolvidos na discussão/análise dos dados em função de os conteúdos se repetirem nas demais tiragens, isto é, compreendiam os indivíduos usuários de drogas como alguém que precisa ser punido, internado, um maconheiro, um marginal louco e violento. A seguir, segue a tabela com o quantitativo de artigos/reportagens analisados entre o ano de 2010 e 2016.

<sup>23</sup> Ressalta-se que o decreto tem como finalidade fomentar a prevenção do uso, o tratamento e a reinserção social dos usuários de crack e outras drogas ilícitas, assim como identificar, divulgar, acompanhar e monitorar o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas do estado de Goiás.

Tabela 2. Número de reportagens/artigos analisados no ano de 2010 a 2016.

<b>Ano</b>	<b>O Popular</b>	<b>Diário da Manhã</b>
2010	10	0
2011	12	0
2012	12	0
2013	12	0
2014	10	10
2015	12	14
2016	18	21
<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>45</b>

Fonte: Elaborada com base na pesquisa.

É importante destacar que não foram encontradas reportagens digitais nos anos de 2010 a 2013 no jornal Diário da Manhã, tendo em vista que, no site, estão disponíveis apenas as edições recentes. Portanto, a pesquisadora não usou as edições impressas do ano de 2010 a 2013 tendo em vista que o tempo disponível para a pesquisa seria insuficiente para uma análise de tamanha magnitude, considerando que os jornais são diários. Nesse sentido, utilizou-se o jornal impresso do ano de 2015 a 2016, sendo que nos anos anteriores apropriou-se por uma coleta de dados no jornal online, por disponibilizar mais ferramentas de busca com diferentes palavras-chave.

### 3.2 A pesquisa: organização e descrição dos dados

Para a descrição dos dados, utilizou-se o acervo digital e/ou impresso para a seleção das edições dos jornais,<sup>24</sup> tendo procurado pelos seguintes descritores: drogas, drogas lícitas e ilícitas, tráfico de drogas, usuário/consumidor(es) de drogas, comércio de drogas, uso de drogas, drogas sintéticas, drogadição, combate às drogas, guerra às drogas, vício, substância psicoativa, Credeq e dependente químico. Destaca-se, ainda, que a escolha dos descritores foi pensada a partir da discussão que envolve a temática em questão.

Convém registrar que, após a organização do material, realizou-se uma leitura global e preliminar dos textos jornalísticos antes de atribuir significado e sentido às informações e, em

<sup>24</sup> É importante salientar que as edições dos jornais O Popular podem ser encontradas e acessadas no site <http://www.opopular.com.br/> e as do Diário da Manhã no site <http://www.dm.com.br/>.

seguida, procurou-se realizar a interpretação e a extração de significado dos dados, a fim de captar a essência e os determinantes socioculturais do discurso midiático no estado de Goiás. Sendo assim, a análise em questão perpassou por dois momentos: 1) identificação dos descritores/termos empregados nas edições dos jornais, uma vez que se busca verificar quais os termos utilizados nos dois jornais impressos; 2) por meio dos termos empregados pelos jornais, verificar quais os desdobramentos e as implicações que a mídia e a sociedade possuem em relação aos indivíduos usuários de drogas à luz da Teoria Crítica da Sociedade.

Os principais termos encontrados sobre os indivíduos usuários de drogas nos jornais O Popular e Diário da Manhã correspondem a “bandido”, “delinquente”, “pobre é traficante e rico é usuário”, “é preciso combater o usuário”, “viciado”, “drogado” e “marginal”. Com isso, nota-se que vigora, na linguagem jornalística, um usuário de drogas que não é (re)conhecido enquanto indivíduo e sobre ele pesa a categoria daquele que é estigmatizado, nefasto e perigoso à sociedade.

### **3.3 Linguagem jornalística: a imagem dos indivíduos usuários de drogas em uma cultura administrada**

A droga e o usuário aparecem na linguagem jornalística do estado de Goiás no topo da desordem social e com um enfoque policial repressivo. Percebeu-se a falta de notícias que realmente atendam às demandas dos usuários, evidenciando a ausência de reflexão e discussão da temática na sociedade, retroalimentando as práticas da barbárie (preconceito, estigmas, dominação). Tendo em vista o contexto complexo em relação à temática das drogas, é importante que os jornais impressos apontem visões diferentes, a fim de que o leitor não se aproprie somente de um ponto de vista, mas que tenha acesso a um maior contingente de informações por meio de uma linguagem jornalística equilibrada.

Nessa perspectiva, algumas matérias dos jornais O Popular e Diário da Manhã apontaram o usuário de drogas como objeto coisificado e direcionado para a exclusão social e a inclusão marginal, sendo as práticas de repressão à única alternativa para tranquilizar a população. Por sua vez, notou-se também a tentativa de estabelecer questões referentes ao modelo antiproibicionista, mostrando que é preciso minimizar a marginalização das pessoas que usam drogas.

Da análise dos dados de 2010 do jornal O Popular, levantou-se a categoria das drogas, ora inseridas como segurança pública, ora como saúde pública. A seguir consta o fragmento

da entrevista “A realidade imitou a ficção”, com o consultor de segurança pública e corroteirista de Tropa de Elite 2, Rodrigo Pimentel, no dia 24 de dezembro de 2010:

[...] No debate realizado em Goiânia, você disse ser a favor da legalização das drogas e que essa sua posição mudou ao longo do tempo. No mundo todo a política de guerra as drogas tem mudado, tratando a questão no âmbito da saúde do que no âmbito criminal. Como vê o debate da questão no Brasil? Na verdade, a política de guerra continua no mundo todo. No Brasil, metade dos presos cumpre pena por tráfico de drogas e esta realidade é a mesma na América do Norte e na Europa. [...] A ideia de tratar a questão das drogas como questão de saúde pública ainda é muito recente no Brasil. Oficialmente é de 2005 o texto da Política Nacional sobre Drogas, que garante o acesso a tratamento de saúde para todo dependente de drogas lícitas e ilícitas. [...] A droga deixa de ser um problema de segurança pública para uma discussão de saúde pública, apesar de ter resquícios de um modelo repressor e com foco na segurança pública (O Popular, 2010).

Conforme o fragmento exposto compreende-se que os indivíduos usuários de drogas necessitam de assistência/cuidado, e não de repressão por meio de ações hostis da segurança pública. Verifica-se que o uso abusivo de substâncias psicoativas perpassa pela linha da saúde, fazendo-se necessário que os profissionais do campo da saúde identifiquem os elementos sociais do problema, haja vista que são inúmeros os fatores que corroboram para o uso e o abuso de drogas. Dessa forma, Alves (2009) mostra que apropriar-se dos métodos coercitivos da força/violência não se caracteriza como uma medida plausível. Não obstante, vê-se que a forma de tratar e cuidar desses indivíduos usuários de drogas consiste em trabalhar com as propostas dos CAPS, da estratégia de RD, unidades psiquiátricas e com Consultórios de Rua, pois o modelo proibicionista age de forma arbitrária e violenta, controlando e reforçando o discurso de “higienização” social.

Feffermann (2006, p. 34) aponta que o discurso de combate às drogas é contemplado como uma alternativa de mostrar a eficiência do trabalho do estado no que tange à segurança pública, isto é, age “em nome da saúde pública, do bem e da civilização”. Todavia, entende-se que sistematizar esse tipo de discurso gera uma tensão social e reitera a lógica do capital, em que tudo é substituível e vinculando à força em ações reacionárias de violência. Diante desse cenário, percebe-se que o arsenal para a proteção é desenvolvido pela “indústria do medo”, como se a segurança pública fosse sanar as problemáticas da sociedade.

Diante dessa conjuntura, quando o uso e o abuso de drogas são considerados uma questão de saúde pública, instaura-se o progresso e a possibilidade de não colocar o indivíduo usuário de drogas de forma estigmatizada. Assim, a ação da indústria cultural corrobora, nesse



processo, para o não desenvolvimento de um pensamento crítico, manipulando a consciência coletiva e construindo uma sociedade desumana. Logo, o discurso dominante sobre as drogas fundamenta-se a partir de uma concepção única, em que o autoritarismo é investido/implantado de autoridade, preconceito e repressão. Sobre a relação entre autoritarismo e preconceito, Crochik (2006, p. 74) salienta que,

[...] se o preconceito, em geral, se volta contra alguém que é percebido como frágil, a hierarquia que sustenta a personalidade autoritária se caracteriza pela ação do mais forte sobre o mais frágil, do melhor sobre o pior, do mais perfeito sobre o mesmo perfeito ou imperfeito, de forma que o indivíduo autoritário é necessariamente preconceituoso, embora o inverso não seja necessariamente verdadeiro.

Com esse apontamento, entende-se o preconceito como uma forma de julgamento prematuro mais frágil e, assim, as ações truculentas de totalitarismo recaem sobre o usuário de drogas, isto é, consiste na negação e na não existência daquele que é colocado na sociedade como diferente, reduzindo-o a uma pessoa danificada e sem identidade. Os jornais – que representam a sociedade – diagnosticam e generalizam o usuário de substâncias psicoativas como sujeitos marginais e criminosos. A título de exemplificação, segue o fragmento da reportagem “Justiça com as próprias mãos”, do jornal Diário da Manhã, publicada no dia 20 de março de 2014, que coloca o usuário de drogas como um bandido.

[...] O que está acontecendo é que própria sociedade como todo, não está resistindo mais à falta de segurança e garantia da vida humana, entregue de forma absoluta ao domínio dos bandidos, principalmente, daqueles movidos pelo uso das drogas. Ninguém ignora que o tráfico e o uso de droga é uma constante na cidade de Goiânia e no interior, tornando-se cada vez mais ofensiva aos direitos dos bons cidadãos e destruindo a integridade moral da juventude (Diário da Manhã, 2014).

Sob o enfoque referenciado, nota-se um processo de categorização depreciativa desses indivíduos, colocando-os em uma classificação diferente, ou seja, enquanto alguns são incluídos, outros são excluídos e menos desejáveis no círculo social. Com isso, Goffman (1988, p. 15) afirma que deixamos de considerar os indivíduos em sua totalidade e levantamos “uma teoria do estigma, uma ideologia para explicar sua inferioridade”. Quando o usuário de droga é apontado como um bandido, conforme o discurso do jornal, nota-se que esse indivíduo representa algo mau dentro da sociedade e, por isso, deve ser evitado, como se fosse o causador da desordem social. Para tanto, a composição da estigmatização é uma perspectiva

constituída pelo meio social, o qual tende a categorizar e inserir atributos de acordo com a historicidade.

A demanda do uso e abuso de substâncias psicoativas na sociedade constitui-se em uma questão social, e que necessita ser articulada com o Estado, a fim de promover políticas públicas que propiciem uma melhoria na qualidade de vida, com o fortalecimento dos direitos individuais de cada cidadão. Sobre esse aspecto, observa-se que o discurso repressivo, pautado apenas na criminalização de algumas drogas, mostra-se insuficiente para sanar a problemática. Perante esse assunto, o jornal Diário da Manhã, do dia 20 de junho de 2014, no texto “A guerra contra as drogas”, traz uma discussão sobre guerra às drogas.

[...] O que mais nos preocupa diante desse estado de calamidade, é o fato de que os diversos segmentos organizados da sociedade: os educadores, as famílias, os religiosos não foram capazes de chegar a uma conclusão lógica sobre o modelo de combate as drogas, patrocinado pelos Estados Unidos. [...] Este modelo não coíbe o consumo e nem recupera os dependentes. É o mesmo que colocar sal na carne que já perdeu. Gastam-se bilhões, porém, o exército dos traficantes e dos usuários cresce assustadoramente. Diante do exposto, faz-se necessário uma pergunta: os dependentes químicos devem ou não ser tratados como um problema de saúde pública? Os entendidos afirmam que sim. A dependência é uma doença e como tal, deveria ser tratada. Se esta premissa é verdadeira, será que não seria o momento do Estado, da sociedade, da família, dos religiosos, dos educadores, das entidades de classe, enfim, de todos os segmentos organizados da sociedade, tirar a máscara da hipocrisia, para inserir outro modelo de combate às drogas? [...] Olhando o mundo, percebe-se que os povos entraram num beco sem retorno: as derrotas serão constantes, vidas serão ceifadas injustificadamente, as mães lamentam a perda dos filhos prematuramente. O que se vê no momento é choro, lágrimas e lamentos de um povo que não sabe o que fazer para reconstruir uma sociedade sem drogas, sem violência, onde deveria imperar o respeito à vida e à dignidade do ser humano. Portanto, não seria o momento de repensar esse modelo de combate às drogas? Acho que Albert Einstein está coberto de razão: “é mais fácil desintegrar átomo do que um preconceito” (Diário da Manhã, 2014).

Ações direcionadas para uma política de viés proibicionista acarretam um mecanismo de repressão revestido de impunidade, sendo os indivíduos usuários de drogas destituídos de direitos de cidadania, voz e associados a alcoólatras, marginais, bandidos e moradores da periferia. Os usuários são tratados de forma depreciativa pela sociedade e não lhes é permitido outro modo de vida, pelo contrário, são abolidos da esfera social, sendo a higienização urbana o mecanismo mais eficiente e seguro para minimizar os impactos e solucionar qualquer conflito. O modelo de segurança pública é de repressão às drogas e está arraigado de preconceito, estigmas e temor, tendo em vista que não considera a possibilidade de mudança

desse indivíduo, apontando o usuário de drogas como um ser desfigurado e menosprezado diante de si mesmo e da sociedade.

No tocante à esfera criminal, administra-se uma proibição que é legal e desenvolve práticas ilegais, a fim de controlar e exercer a autoridade e a violência pela força policial e/ou militar. Numa cultura em que os padrões, hábitos e comportamentos são manifestados pela ótica do poder social, há a cristalização de um esclarecimento sobre a realidade vigente, em que a violência é legitimada e cometida pelo Estado em prol de seus interesses, com o intuito de superar/minimizar os conflitos sociais com o artefato da punição e da repressão com os usuários de drogas.

Diante do olhar da invisibilidade percorre uma identidade que “não pode ser pensada como uma totalidade originária, harmoniosa e unificada” (Adorno, 2015, p. 20). Assim, ela apresenta um sistema de cicatrizes, integrado sob a ótica do sofrimento, pois, para o autor referenciado, a formação do indivíduo decorre dessa experiência, ainda que negativa, tendo em vista que a imagem do indivíduo não possui somente um lado bondoso, mas também uma face negativa. Sobre esse ponto, o jornal O Popular, no artigo “A humanidade nua”, do dia 23 de junho de 2011, discorre:

[...] um homem de cerca de 50 anos, cabelos grisalhos e bem cortados, vestido com trajes formais – camisa social, terno e gravata –, com jeito de quem volta do trabalho. Ele compra o que parece ser uma pedra de crack no meio da multidão da cracolândia, coloca no cachimbo, fuma e vai embora, tudo em menos de 5 minutos. [...] ao lado do homem grisalho, dezenas de pessoas perambulam junto ao lixo, parecem refugiados de guerra que perderam tudo e saíram sem rumo. [...] “Parecia um Haiti sacudido pelo terremoto, em meio a escombros, fome, miséria, como tantas outras desgraças que assolam a humanidade e a põem a nu, no olho da rua, abandonada. Curioso que as cenas do Haiti causam pena, já as da cracolândia parece que causam desprezo, nojo. Qual a diferença entre essas tragédias? A primeira é natural, mas a segunda é produzida pela prepotência e pela indiferença.” [...] esse circo de horrores do abandono, da perda de dignidade e da dependência extrema é uma prova de que há algo muito errado na condução da política de prevenção, tratamento e combate a drogas. A começar pela assistência aos doentes, praticamente inexistente, e quase sempre amadora e ineficaz. Na ausência do Estado, instituições religiosas acabam assumindo o papel de tábua de salvação para famílias desesperadas, oferecendo tratamento baseado apenas em preceitos espirituais, sem acompanhamento de profissionais. Na outra ponta, ações equivocadas da polícia, que gasta munição combatendo os usuários. [...] enquanto isso, na cracolândia, segue mais uma noite de frio e dores entorpecidas (O Popular, 2011).

Aqui, mostra-se a contradição da sociedade, “um homem de cerca de 50 anos, cabelos grisalhos e bem cortados, vestido com trajes formais – camisa social, terno e gravata –, com jeito de quem volta do trabalho e, do outro lado, pessoas que perambulam junto ao lixo” (O Popular, 2011). Ora, é permissivo para aquele que vive da luxúria fazer o consumo de drogas, entretanto, para “pessoas” que vivem com os cacos que lhes restaram, sobra assistir e viver o espetáculo do disparo policial.

Adorno (2015) ressalta as formas de contradições da sociedade e do indivíduo, revelando identidades massificadas, em que valorizar a força é renegar a fragilidade do outro e de si mesmo e na qual, para ser respeitado(a), é preciso vestir-se de forte e excluir o mais fraco. Nesse sentido, evidencia-se, em uma sociedade capitalista, que não há espaço para todos(as), sendo o preconceito (sofrimento) a via mais acessível e disponível para legitimar e penetrar nas profundezas do indivíduo.

É nessa relação de tensão que a dialética negativa atua, isto é, a contradição, a resistência e a contraposição pressupõem uma lógica da não identidade. Logo, a essência humana se torna o que realmente é pela relação com aquilo que não é, entre os mundos subjetivos e objetivos. Com isso, ocorre uma recusa do existente. Sendo assim, é mais fácil utilizar o caráter irracional da cultura do que vê-los como parte integrante da sociedade (Pucci, 1995).

Do que foi até aqui discutido, nota-se que a preocupação dos poderes políticos consiste em promessas de combate às drogas durante o mandato, a fim de garantir mais segurança para a população. Numa sociedade de classes, não basta apenas trabalhar a prevenção (fornecendo escolas, atividades esportivas no contra turno) com aqueles que não ingressaram nas drogas lícitas e/ou ilícitas, faz-se necessário articular com os fatores de risco e proteção pessoal, familiar e escolar. Adorno (2010) afirma que é preciso atuar na consciência do indivíduo e que uma educação informal é mais importante do que a formal. Para tanto, o fragmento do jornal O Popular, do dia 5 de Fevereiro de 2013, aponta que “Fabio Lima<sup>25</sup> afirma que combate às drogas será prioridade no mandato”:

[...] uma das melhores formas de evitar a proliferação das drogas é investir em quem ainda não ingressou na vida do tráfico e consumo de entorpecentes, principalmente em crianças e adolescentes, dando a eles a possibilidade de realizar atividades escolares e esportivas no período do contra turno nas escolas municipais e em praças poliesportivas. “Assim conseguiremos assegurar o futuro de muitos jovens que serão ativos em nossa sociedade” (O Popular, 2013).

---

<sup>25</sup> Fabio Sousa Lima foi vereador em 2013 e um dos integrantes da bancada evangélica na Câmara de Goiânia.

O tipo de “educação” proposto nesse fragmento evidencia que os aspectos educacionais estão para além da transmissão de conhecimento e de atividades recreativas. Contudo, Adorno (2010) salienta que a concepção de educação só adquire sentido quando ela é utilizada para a autorreflexão crítica, a qual representa um elemento substancial na luta pela emancipação. Nota-se que a maioria das pessoas encontra-se imersa em uma consciência doméstica e nas ondas da semiformação cultural, conformando-se com as quinquilharias produzidas.

Nesse sentido, um discurso pautado no preconceito, na criminalização e na necessidade de diferenciar-se do outro não oferece nada de muito bom, tendo em vista que o usuário de drogas torna-se alvo de especulações, isto é, promovem a culpabilização e responsabilizam somente o indivíduo por sua condição desviante, reduzindo suas forças e desacreditando na possibilidade de um tratamento efetivo de si mesmo. Enquanto isso, o jornal O Popular, em 22 de junho de 2015, direciona o olhar para além de um indivíduo estigmatizado e sem referência, no texto “Tenho saudade de ter dignidade, diz usuário”.

“Sou uma pessoa gritando por socorro.” O desabafo é de um lavrador de 35 anos, que começou a usar drogas ainda na adolescência. [...] Houve uma internação anterior, mas sem sucesso. A segunda internação é mais uma aposta de ajudar o lavrador rural a vencer a dependência. [...] Apesar dos problemas decorrentes da droga, ele, que concluiu apenas o 9º ano, conta que sonhava em se formar como sociólogo. “Hoje a luta é outra, meu sonho é sair das drogas. Tenho saudade de ter dignidade”, desabafa o lavrador (O Popular, 2015).

Mediante a exposição dessa linguagem jornalística, observa-se que a droga tende a suprimir todos os valores, a dignidade e o respeito do indivíduo. Nesse sentido, Feffermann (2006, p. 101-102) afirma que “para compreender um fenômeno é preciso olhá-lo de perto, para observar as sutilezas das relações interpessoais e como elas se ligam a determinantes socioeconômicos e político”. Apoiado nessa afirmação, a proposta da RD surge numa perspectiva ética, relativa ao compromisso de reconhecer o outro em suas diferenças e singularidades, a fim de estabelecer condições e possibilidades de acolhê-lo em suas dores, desamparo, modo de viver, de sentir e existir na vida.

O depoimento do usuário caracteriza a realidade daqueles que vivem em nossa sociedade: “sou uma pessoa gritando por socorro” (O Popular, 2015). Sabe-se que é preciso ultrapassar os obstáculos que surgem a cada tragada, cheirada, pois, os caminhos são cheios de armadilhas e labirintos. Considerando a necessidade de ampliar e estruturar de forma

integrada o funcionamento da RAPS, a fim de cuidar e atender esses indivíduos, O Ministério da Saúde implantou a Portaria nº 3.088/2011, de 23 de dezembro de 2011, a qual designa as seguintes diretrizes: o respeito aos direitos humanos; o combate a estigmas e preconceitos; atividades que promovam a inclusão social para a promoção da autonomia e cidadania; desenvolvimento de estratégias de RD e atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas. Esses são alguns dos pontos que devem ser articulados ao trabalhar-se com o indivíduo/usuário de drogas. No entanto, nota-se que admitir a escuta desses indivíduos oprimidos e marcados pela desigualdade social requer desnaturalizar conceitos enraizados pela população, tendo em vista que sofrem cotidianamente com os julgamentos, que os marcam como tatuagens e os silenciam em suas lutas e sonhos em serem reconhecidos apenas como indivíduos.

Por sua vez, em 2015, o jornal O Popular apresentou reportagens sobre o sistema de “guerra às drogas”, cujo objetivo era mostrar que, com a legalização das drogas (*cannabis*), pode-se reduzir o estigma em relação ao usuário. Nesse sentido, há elementos de coerção *versus* autonomia, os quais foram levantados com base na análise do artigo do jornal “Porte de drogas pode ser liberado”. Segue o fragmento da notícia, do dia 13 de agosto de 2015:

Ministros discutem hoje validade de lei que proíbe porte e cultivo por parte de usuários. [...] Para especialistas em segurança pública, direitos humanos e drogas, o STF tem a chance de colocar o Brasil no mesmo patamar de outros países da região e dar um passo importante para viabilizar o acesso de dependentes químicos ao tratamento de saúde, além de pôr fim à estigmatização do usuário como criminoso. [...] Todos os países que descriminalizaram o consumo, que falaram que ter o porte para o consumo pessoal não é mais crime, não viram o consumo crescer. Então, esse medo que as pessoas têm, de haver aumento, é infundado com os dados da realidade. Com a decisão do STF, também pode sair das mãos da polícia e do próprio Judiciário a diferenciação entre quem é traficante e quem é usuário, que tem levantado críticas de discriminação e violação de direitos humanos nas prisões. A lei atual, de 2006, não define, por exemplo, quantidades específicas de porte em cada caso, como em outros países, e deixa para o juiz decidir, com base no flagrante e em “circunstâncias sociais e pessoais”. “Em outras palavras: quem é pobre é traficante, quem é rico é usuário”, critica Abramovay (O Popular, 2015).

Diante do discurso apresentado, vê-se a tentativa de romper com a estigmatização desse usuário sem o processo repressivo da “guerra às drogas”, mas essa questão social precisa ser trabalhada e difundida sem violência. Nota-se que o título da reportagem não especifica, para o leitor, que a luta pela legalização não corresponde a todas as drogas, mas especificamente à *cannabis* (maconha), levando o imaginário social à construção de uma

fábrica de monstros nesse contexto. Ora, em um mundo em que a sociedade abomina os usuários de drogas, tudo que é colocado como macabro torna-se lenda do horror, dificultando a articulação de um pensamento autônomo e livre de preconceitos. Assim, conforme a exposição discursiva supracitada, entende-se que o mundo é administrado por redes específicas e, por conseguinte, não é a legalização da *cannabis* que solucionará a problemática das drogas, pois existe uma formação humana que não foi preparada para lidar com práticas emancipatórias. Contudo, esses indivíduos vivem com a dialética da inclusão marginal e/ou exclusão da sociedade.

Sobre esse quesito, Horkheimer e Adorno (1985) pontuam que a percepção da realidade e a adaptação do poder são produzidas pela indústria, estando a impotência dos indivíduos designada nos discursos daqueles que possuem o poder. Por sua vez, salienta-se que as notícias veiculadas sobre o indivíduo/usuário de drogas no jornal O Popular, no período de 2015, tentaram posicionar-se de forma contrária a essa política coercitiva, procurando discutir, em determinados momentos, o princípio da autonomia e da reflexão crítica, na tentativa de formar indivíduos conscientes sobre as relações de dominação. Articulando essa premissa, será possível denunciar a barbárie e atuar para o desenvolvimento de uma educação para a autonomia.

Por outro lado, o recorte a seguir, do jornal Diário da Manhã, (re)afirma a representação social veiculada nos meios de comunicação: um usuário como criminoso, violento e marginal. Assim, o tratamento dado a esses indivíduos é o de repressão *versus* exclusão social. Segue excerto do dia 16 de setembro de 2015, “Delegado-geral prevê mais violência com liberação da maconha”.

João Carlos Gorski: “A sociedade está perdendo a guerra contra as drogas”  
Delegado-geral prevê mais violência com a liberação da maconha. [...] Na verdade a sociedade brasileira precisa urgentemente parar e repensar o que quer para projetar as ações que contenham a violência e possam inibir a banalização do crime, indica. As condições do Brasil com respeito ao comércio e uso de drogas apontam para particularidades que requerem uma inteligência maior para solucionar o problema. [...] As soluções para enfrentar esse problema são duras e graves, considera João Gorski. Ele se declara radicalmente contra o pensamento de liberação do uso de drogas como a maconha, mas considera ser necessário pensar sobre isto urgentemente. “Ou fechamos nossas fronteiras, o que é praticamente impossível, ou enfrentamos o problema com racionalidade” (Jornal Diário da Manhã, 2015).

O discurso expressa-se, nesse sentido, como um mecanismo de poder que age por meio de sofismo. Nesse contexto, o jogo de poder acaba colocando o saber verdadeiro, a real

investigação, como pano de fundo, enquanto privilegia o discurso que convém ao poder e a sua intenção de autossustentação. Assim, o objetivo não é denunciar a repressão ao uso de drogas na modernidade, mas atentar-se para o funcionamento do saber e do poder que sustenta o discurso sobre o uso de drogas e os efeitos de poder nas relações sociais. Nesse ínterim, atuar na resistência é perpassar por lutas que tendem a questionar a constituição do indivíduo, em que se intenta, por um lado, afirmar o ser diferente e evidenciar aquilo que o torna legitimamente/verdadeiramente individual, mas, em contrapartida, acaba rompendo com tudo que separa o indivíduo com o outro, esfacela a relação com o outro e o coloca a voltar-se para si mesmo de modo coercitivo, enquanto sujeito drogado.

Horkheimer e Adorno (1985) salientam a importância de usar a resistência como um catalisador, a fim de esclarecer as relações de poder e localizar onde o indivíduo se encontra nessa indústria massificada. Para tanto, consiste em mais do que analisar o poder a partir de um ponto de vista da racionalidade, mas também em explorar as práticas sociais, as quais produzem verdades. Desse modo, nota-se que a categoria da repressão incide na proliferação da exclusão social, colocando a destruição e a desagregação do indivíduo como mecanismo de controle social. Logo, isso provoca mais estigma e preconceito e, portanto, mais barbárie no contexto social como um todo, relacionando-se, especificamente, aos indivíduos/usuários de drogas.

Dessa forma, as práticas repressivas tendem a fortalecer termos pejorativos em relação àquele que é apenas um usuário recreativo, vendo-o, moralmente, como uma pessoa viciada. Nesse sentido, ocorre uma fragmentação do indivíduo, sendo ele nomeado/apontado como maconheiro e direcionado para um círculo social de viciado entre sujeito e objeto (Tiburi & Dias, 2013).

Em contrapartida a essa ideia coercitiva, no dia 23 de outubro de 2015, o Diário da Manhã posicionou-se contra o modelo proibicionista, alegando que a repressão incisiva traz consequências como o aumento do consumo, o fortalecimento do crime organizado vinculado ao narcotráfico, o aumento da violência e da população carcerária etc. Sobre esse ponto, segue um trecho da reportagem “A ideia da descriminalização: posicionamento diante do consumo”:

[...] a ideia antiproibicionista se opõe à política baseada na intolerância repressiva, já que esta ataca somente o produto, não se mostrando suficiente, tendo em vista três coisas: o consumo moderno de drogas não se deixa abordar isoladamente dos contextos geopolítico e geoeconômico; ele representa um enredo social complexo; de nada adianta querer combatê-lo em apenas uma de suas esferas. [...] Trata-se de uma questão profunda e fundamental, pois, se proibição realmente resolvesse, não teríamos hoje todos os problemas que



estamos vivenciando. Se friamente observarmos, a guerra às drogas tem resultados piores que o próprio consumo: é muito maior o número de pessoas que morrem por causa dessa guerra do que pelo próprio uso. As drogas têm ocupado o cenário criminalizado, porém é necessário buscar soluções eficazes, independente de lemes pessoais e religiosos, sem terrorismos, para ajudar as próximas gerações a não viver as terríveis consequências que a dependência química pode gerar (Jornal Diário da Manhã, 2015).

No que concerne ao consumo de substâncias psicoativas, ele deve ser tratado como uma questão de política de saúde, não como um crime. Na medida em que o usuário não é colocado como um criminoso, ocorre uma aproximação desse indivíduo na sociedade, pois, quando o olhar volta-se para uma questão de saúde pública, minimizam-se os estigmas e preconceitos, bem como a relação de dominação e opressão. Nessa perspectiva, Feffermann e Figueiredo (2006) compreendem que a legalidade/ilegalidade das substâncias psicoativas é uma construção da sociedade. Por conseguinte e diante desse cenário, apreende-se que a RD tende a executar uma prática de que, se não é possível acabar com as drogas, é preferível aprender a conviver e educar/ensinar as pessoas a fazerem uso dessas substâncias com segurança e consciência.

Contudo, a sociedade promulga artefatos ligados à dominação da natureza externa ao homem e faz notar que a constituição da cultura de massa consiste na manifestação do processo de dominação. Sendo assim, a identidade do usuário de drogas é fornecida pela indústria cultural, garantindo-lhe a adaptação social, anulando os interesses individuais e conduzindo o homem moderno para uma sociedade capitalista e discriminatória (Feffermann, 2006).

Sabe-se que o fenômeno das substâncias psicoativas constitui uma problemática de saúde pública devido a sua complexidade e magnitude, tendo em vista os efeitos que acarretam à saúde e à qualidade de vida do indivíduo/usuário e da família, estendendo-se para a sociedade. Nesse enfoque, a política de atenção ao usuário de drogas demanda estratégias que estão para além do aspecto biológico, exigindo-se o contato e o vínculo com esse indivíduo e sua família. Nesse sentido, o CAPSad apropria-se das estratégias de RD, a fim de desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde e preconizando a assistência em todos os níveis de atenção. Destaca-se aqui, que existe uma discussão sobre argumentos favoráveis e contrários no que se refere à RD, sendo que, descriminalizando o uso da maconha, especificamente, existe uma hipótese de tentar reduzir a criminalidade e diminuir os danos à saúde e os perigos do envolvimento com o tráfico, assim como reduziria o estigma que o usuário vive diante de si mesmo e na sociedade. Por sua vez, é notório que perpassa

argumentos contrários à legalização, pois, presume-se que tal ação, tende a desencadear e incentivar o consumo de substâncias psicoativas. Sobre os pressupostos apontados, o fragmento da matéria “Moradias coletivas ajudam dependentes químicos a retomar convívio social”, do jornal O Popular, no dia 17 de fevereiro de 2013, expõe que no CAPSad:

[...] “ele volta a ser sujeito, com condição de ser visto”, explica a assistente social Elenice Castelli. [...] O programa trabalha com o conceito de redução de danos no tratamento de dependentes químicos. “Não há a exigência de que eles estejam em abstinência. Trabalhamos com as capacidades que eles apresentam para, aos poucos, irem reabilitando. Eles precisam basicamente ter o desejo de querer construir outra história”, explica a assistente social Tatiana Helena Silva (O Popular, 2013).

Diante do exposto, a política do CAPSad permite que o indivíduo/usuário de drogas seja percebido e avaliado enquanto protagonista de sua história, pois concebe e reconhece suas necessidades de saúde, assim como a do núcleo familiar. Dessa forma, a proposta do CAPSad é baseada na reabilitação psicossocial, na busca da autonomia de cada usuário, a fim de desenvolver ações que possam ampliar a habilidade do indivíduo e diminuir os danos ocasionados pelo consumo excessivo das drogas.

Em contrapartida, surgem as CTs, que se instituem como organização, mantendo os indivíduos usuários de drogas em um ambiente residencial e segregado da sociedade, consistindo o enfoque em recuperá-los para a vida em sociedade com novos valores, como espiritualidade, responsabilidade e amor. Por sua vez, sabe-se que existem diversas entidades funcionando sem nenhum tipo de registro e esses lugares fundamentam-se em princípios que contrariam os pressupostos que orientam as políticas públicas. Diante dessa realidade, o texto “Clínicas são fechadas por torturar pacientes em Anápolis”, do jornal O Popular, no dia 11 de junho de 2013, aponta uma discussão sobre as práticas das CTS.

Na manhã desta terça-feira (11), duas clínicas de recuperação de dependentes químicos consideradas irregulares foram fechadas pela Operação Resgate na cidade de Anápolis. De acordo com a polícia, as instituições cobravam R\$ 8 mil por interno, mas em vez de acompanhamento psicológico prometido às famílias, dopava e torturava os pacientes. Sei que pessoas foram presas, entre elas um médico. [...] Segundo o delegado responsável pela Operação, relatou que mais de 60 internos disseram que sofriam torturas físicas e psicológicas. Alguns internos disseram que foram enterrados vivos, só com a cabeça de fora. Outros tiveram que comer toco de cigarro e algumas mulheres contaram que foram algemadas nuas numa cerca (O Popular, 2013).

O fragmento da reportagem mostra uma realidade encontrada dentro das CTs, a qual exige reflexões e uma tomada de posição por parte do Estado e da sociedade sobre o tipo de assistência que tem sido ofertado nessas instituições. Horkheimer e Adorno (1985) ressaltam que o esclarecimento deveria promover a liberdade e superar a própria dominação, no entanto, foi substituída por uma razão do mercado, pois, “em face dessa possibilidade, o esclarecimento se converte, a serviço do presente, na total mistificação das massas” (p. 52). Outrossim, a proposta de cuidado apresentada pelas CTs denota a estruturação de uma identidade de submissão e de culpa, ou seja, a condição de vulnerabilidade desse indivíduo usuário de drogas é algo demoníaco, e, portanto, o tratamento é focado no aspecto religioso. Entende-se que existe violência física e psicológica, bem como a violação dos direitos humanos, e com isso, a apropriação do esclarecimento torna-se destrutiva perante o processo de massificação da cultura.

Com o discurso de que “Aqui começa uma nova vida”, no fragmento do jornal Diário da Manhã, do dia 11 de julho de 2015, cujo título é “Comunidades terapêuticas, sem exigências e fiscalizações, substituem o desaparecimento de hospitais psiquiátricos – asfixiados pelas exigências dos governos”, observa-se que essas instituições funcionam como reclusão, não como tratamento e com inadimplência em todas as esferas, pois “não é exigido praticamente nada dessas Casas de Recuperação, não há exigência fiscalizada de pessoal, estrutura física, equipamentos etc.” (Diário da Manhã, 2015). A proposta dessas instituições é embasada no aspecto financeiro (parte delas recebem verba do governo) e nas atividades religiosas. Nesse sentido, perde-se o elemento de reflexão sobre si mesmo e se mutila o homem em sua existência.

Como apresentado, as discussões foram suscitadas de forma geral, todavia, no ano de 2016, o Credeq tornou-se um assunto polêmico, pois sua administração é realizada pela Comunidade Luz da Vida, uma Organização Social católica e com experiência na gestão de CTs. Diante dessa realidade, percebe-se que existe o comprometimento do orçamento público com as CTs, ficando evidente o altíssimo custo para a construção do Credeq. Logo, a discussão nas reportagens jornalísticas consiste na falência da saúde no estado de Goiás, com um sucateamento dos CAPS, sendo o discurso apontado como alternativa para reativar e melhorar a saúde pública o da criação do Credeq.

### 3.4 Credeq: o atalho para a segregação

O aspecto do consumo de substâncias psicoativas apresenta algumas peculiaridades, as quais devem ser compreendidas em um contexto social, econômico e político, sendo possível notar que os meios de comunicação estigmatizam e rotulam os usuários até mesmo nas instituições públicas de saúde. Nesse processo de exposição, muitas vezes não se pensa sobre as reais condições desse indivíduo que faz uso de drogas, pois ele acaba sendo o resultado de uma sociedade que pulveriza a opressão e a dominação.

Dessa forma, a proposta do Credeq visa o tratamento dos usuários que estão “no fundo do poço”, bem como “proteger os que ainda não estão doentes”. Torna-se relevante destacar que, tendo em vista a inauguração da unidade, em junho de 2016, o número de matérias jornalísticas em relação ao Credeq aumentou em comparação aos anos anteriores, conforme a Tabela 2.

Tabela 3. Número de reportagens sobre o Credeq

<b>Ano</b>	<b>O Popular</b>	<b>Diário da Manhã</b>
2010	1	0
2011	2	0
2012	6	0
2013	4	0
2014	3	2
2015	7	6
2016	17	5
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>13</b>

Fonte: Elaborada com base na pesquisa.

Destaca-se que o recorte das reportagens sobre o Credeq foi até julho de 2016 e que, em 2011 e 2012, as matérias jornalísticas do jornal O Popular trouxeram o projeto de criação da unidade como uma proposta política do governo do estado de Goiás, bem como “os R\$11 bilhões de investimento para a obra” (O Popular, 2012). Logo, o discurso promulgado é o de que “será um grande avanço para o estado, por ser um avanço para Goiás e uma unidade de referência do país” (O Popular, 2011). Com isso, percebe-se que os discursos são pautados essencialmente na visibilidade política em relação à construção do Credeq. Todavia, durante a propaganda eleitoral de 2010, os personagens apareciam na TV fazendo apelo por tratamento,

“quando já eram dependentes há sete anos ou mais. O programa (Credeq) prometia a solução com sua criação” (O Popular, 2012). Ora, não é com a implantação dessa unidade que as drogas e a violência serão abolidas do estado de Goiás, tendo em vista que esses indivíduos usuários necessitam do apoio de profissionais, da família e de um tratamento que seja articulado com a humanização.

O discurso promulgado em relação ao Credeq no jornal Diário da Manhã, do dia 20 de julho de 2015, intitulado “Marconi entrega 10 grandes obras em 2015”, aponta para uma lógica capitalista.

[...] O primeiro Centro de Recuperação de Dependentes Químicos (Credeq), que está localizado em Aparecida de Goiânia, será entregue até o final deste ano. Com mais de 10 mil metros de área construída, o Credeq terá dois consultórios de psiquiatria e dois de psicologia; seis consultórios clínicos, salas de desintoxicação e de reanimação, posto de enfermagem, oficinas terapêuticas, dentre outros serviços. O valor da obra ultrapassa R\$ 29 milhões. Marconi tem afirmado desde o início da obra que o Credeq será modelo para o País, assim como já é há alguns anos o Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (Crer) (Diário da Manhã, 2015).

No contexto observado, percebe-se a legitimação do poder, do dinheiro e da visibilidade. Assim, a linguagem jornalística empregada trabalha com uma sociabilidade do poder, sendo as relações de poder estabelecidas preservadas e mantidas por um discurso dominante. Nesse sentido, Feffermann (2006, p. 324) aponta que “o sujeito produzido pela cultura de massa, na ausência de projetos sociais compartilhados, encara o outro apenas como objeto”, tal como é apresentado no fragmento jornalístico acima, isto é, buscam a todo o momento o reconhecimento e o poder.

No que se refere à drogadição, as políticas públicas de drogas surgem para tentar minimizar e operacionalizar as ações diante das questões sociais não somente para o tratamento do indivíduo usuário, mas para investir em programas de prevenção e promoção de saúde no âmbito biopsicossocial. Para tanto, a proposta do Credeq foge daquilo que é proposto pela RAPS, como exposto no fragmento “Credeq recebe primeiros pacientes: Centro de Referência recebeu dois pacientes homens, com idade de 29 e 51 anos”, do jornal Diário da Manhã, do dia 29 de junho de 2016:

[...] São definidos como critérios para exclusão dos pacientes a existência de comorbidade com doenças clínicas que exijam cuidados intensivos ou atenção especializada, entre as quais, por exemplo, pneumonia e diabetes descompensada; comorbidade com transtornos psiquiátricos graves não-

compensados (como, por exemplo, esquizofrenia em vigência de um surto psicótico), retardo mental grave ou transtornos neuropsiquiátricos de etiologia orgânica não compensada (como, por exemplo, demências) (Diário da Manhã, 2016).

Portanto, a criação do Credeq é uma forma disfarçada do manicômio ser (re)inventado com discursos repletos de ódio, estereotipados e preconceituosos em relação aos usuários de drogas. Com isso, o depósito de humanos torna-se a forma mais viável de higienizar as ruas da cidade e colocá-los em uma posição de desigualdade, a começar pelos critérios de internação, os quais evidenciam mecanismos sociais e culturais de irracionalidade e de discriminação. Como cuidar, oferecer tratamento e acolher um usuário sem comorbidade? O próprio “Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V)” entende que o uso de drogas possui duas dimensões distintas: uma refere-se à psicopatologia do consumo, que no caso é a dependência propriamente dita, e a outra direciona um olhar para os problemas que decorrem do uso ou da dependência. Para tanto, traçar uma linha de atendimento para esse público é fomentar ainda mais as marcas da exclusão social.

Tem-se a sensação de que vivemos em dois mundos separados materialmente e unificados ideologicamente, pois inserir um rótulo de não comorbidade é evidenciar que as oportunidades são desiguais. Logo, o Credeq descumprir um dos objetivos gerais da RAPS, que consiste em “I - ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral” (Goiás, 2015, p. 10). Ademais, desrespeita pontos importantes dos objetivos específicos, sendo eles:

I- promover cuidados em saúde especialmente para grupos mais vulneráveis (crianças, adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua e populações indígenas);

[...]

IV- promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental e incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas na sociedade, por meio do acesso ao trabalho, renda e moradia solidária (Goiás, 2015, p. 11).

Todavia, ações como as apresentadas no fragmento jornalístico do Diário da Manhã (2016) evidenciam que “as barreiras estão à mostra, através dos muros e grades, fragmentando a cidade, impedindo o contato com o outro que não pertence à mesma classe social” (Feffermann, 2006, p. 68). Nesse sentido, o aspecto da cidadania se dissipa, sendo a segregação e a discriminação mecanismos mais vigentes para inibir a entrada dos usuários de drogas na esfera pública e privada.

Constata-se, ainda, que o desafio proposto pela RAPS consiste em desenvolver ações entre os profissionais, usuários, familiares e gestores, a fim de obter um controle social sobre as demandas que lhes são colocadas. Entretanto, é imprescindível que o atendimento seja voltado para a atenção psicossocial e que as práticas dos profissionais sejam coerentes com tal proposta, para que, assim, haja resolutividades e atuação nas necessidades individuais de cada usuário/família. Contudo, o jornal O Popular do dia 25 de julho de 2016 aponta para uma discussão que revela descaso e falta de profissionalismo com o atendimento do usuário e da família. Segue o fragmento da reportagem “Sete pacientes abandonam unidade voluntariamente”.

[...] “Foi a pior notícia que recebi”, conta a mãe de Cláudio, Eliene Barbosa. Segundo ela, a ligação dos profissionais do Credeq foi atendida por outro filho seu, que repassou a informação. “Na segunda-feira alguém ligou dizendo que ele foi visto na Avenida Goiás, passando mal. Mas a ligação caiu e, desde então, não tive mais nenhuma notícia.” Eliene diz que os profissionais não explicaram o motivo da saída de seu filho e que, desde sua entrada na unidade de saúde, ela não recebeu qualquer tratamento com psicólogo (O Popular, 2016).

Verifica-se que o discurso da instituição aponta um modelo de tratamento que não retoma o acesso à dignidade e cidadania e tampouco propicia uma leveza para olhar e cuidar da subjetividade desse usuário e da família, que também adocece nesse processo. Sabe-se que a questão do abandono e a recusa do tratamento são elementos compreensíveis, no entanto, é preciso que os profissionais sejam capacitados, a fim de aperfeiçoar o diálogo e a escuta.

Cabe, aqui, salientar a relevância de inserir a família no desenvolvimento e prognóstico do quadro de dependência química, haja vista que é o *locus* da estruturação psíquica e a primeira unidade social à qual o indivíduo pertence. Assim, vê-se a necessidade da família no tratamento do indivíduo usuário de drogas, já que ela é compreendida como o elo que une as diversas esferas da sociedade e que contribui para a prevenção frente aos problemas acarretados pelas substâncias psicoativas.

Baumgarten (2006) ressalta que as instituições mostram uma resistência/dificuldade em trabalhar com as famílias dos internados, tendo em vista o fato de, muitas vezes, o núcleo familiar apresentar algumas limitações no que se refere à reinserção e ao cuidado com esse indivíduo. Para tanto, faz-se necessário realizar um trabalho efetivo e potencializar os recursos familiares, a fim de abranger a família enquanto cooperadora no processo de recuperação do indivíduo/usuário.

No contexto deste estudo, a imprensa mostra-se com uma visão fragmentada, tendo como principal tendência uma linguagem jornalística estereotipada, isto é, associam diretamente o fenômeno da droga com a violência, reforçam a repressão, culpabilizam o usuário e a família. Nessas condições, os jornais impressos apresentam dificuldade e/ou resistência em falar sobre políticas públicas, reproduzindo o senso de repressão e marginalidade. Com isso, a indústria cultural encarrega-se de certificar-se que esse discurso ideológico e maniqueísta tenha repercussão na sociedade.

Falta esclarecimento e também há contradição dos discursos jornalísticos, pois, apesar da incessante vinculação do usuário de drogas à marginalidade, com questões estigmatizantes e preconceituosas, por outro lado nota-se que a linguagem jornalística aponta em alguns momentos a ineficiência do Estado, ou seja, culpabilizam-o e apontam que a forma de tratar/cuidar é inadequada e que deveria ser feita de outra maneira, evidenciando as contradições existentes nesse contexto. Desse modo, a sociedade transfere a responsabilidade, a prevenção e a educação para o Estado e, nesse sentido, perpassa a vontade/desejo de controlar e subjugar o construto da razão.

Mediante a amostra e a análise da linguagem jornalística, constatou-se que a subjetividade do usuário de drogas é instituída de modo negativo, sendo ele concebido como uma pessoa não confiável, delinquente, um doente, sem potencial para tratar-se e transformando-se em uma ameaça para a sociedade e até para si mesmo. Por conseguinte, carregam as marcas do sofrimento e tornam-se invisíveis enquanto indivíduos, tendo em vista que falar sobre e do usuário de drogas é algo corriqueiro, porém, pouco se faz em prol da sua reinserção social e da sua subjetividade.

Acerca disso, entende-se que as representações negativas chancelam seu processo de existir com o preconceito e os estigmas, mesmo quando tentam direcionar os debates para a descriminalização, o teor da linguagem é fragmentado, pois, a questão não consiste na legalização das drogas, mas, é necessário que os discursos e as ações estejam alicerçadas em minimizar o radicalismo impregnado, tendo em vista que eliminar as penas ou enrijece-las não é o suficiente para resolver a problemática. Faz-se necessário uma educação voltada para o esclarecimento cultural e social sobre o uso de substâncias psicoativas.

Vale (re)lembrar que esse indivíduo usuário de drogas fragmentado na linguagem jornalística é fruto de uma sociedade capitalista, a qual inibe o sentir e direciona-se para uma indústria cultural que instala o isolamento entre as pessoas, prevalecendo o conformismo e o sistema de dominação na sociedade. De modo geral, o posicionamento do jornal O Popular e Diário da Manhã desenvolve em determinadas reportagens uma concepção de guerra às



drogas e de preconceito para com o usuário de drogas, sem atentar-se para os aspectos biopsicossociais que o envolvem, subjugando todos eles como dependentes e colocando-os como o escárnio das mazelas sociais. Por sua vez, os jornais supracitados entre 2015 e 2016 ampliaram os debates no que se refere ao modelo da descriminalização das drogas, porém, percebe-se uma insegurança na linguagem jornalística, tendo em vista que já perceberam que a demanda das drogas não é de cunho da segurança pública, mas algo da saúde pública. Contudo, diante desse cenário de incertezas e de guerra, o usuário torna-se a indústria da doença, com uma concepção cultural deformada e produto de manipulação da massa.

## Considerações Finais

*É o tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos (Pessoa, 2006).*

Diante do diálogo da representação da subjetividade dos indivíduos usuários de drogas na linguagem jornalística, buscou-se atingir o objetivo de identificar, analisar e refletir sobre as práticas discursivas em relação ao público em questão.

Durante esse processo, percebeu-se que a cobertura do jornal Diário da Manhã, percorreu em alguns momentos por uma estratégia antiproibicionista, sem aprofundar-se com afinco, por outro lado, nota-se que ainda prevalece um discurso de modo sutil, que leva para uma discussão de que é preciso “neutralizar” os usuários e traficantes, logo, com isso, percebe-se que o termo empregado consiste em um eufemismo para exterminar vidas. Por sua vez, o jornal O Popular orientou-se por um aspecto de que as drogas e os usuários devem ser compreendidos como elementos de saúde pública, mas sem perder de vista a segurança pública, baseada na imposição de um controle punitivo sobre os usuários de drogas e evidenciando assim um discurso moralista, isto é, apontam esses indivíduos como o mal-estar da civilização, sendo imputada toda a responsabilidade existente pela desordem social. Sabe-se que as consequências do proibicionismo consistem no aprisionamento em massa, e, então, a política de guerra às drogas faz com que o Estado se aparte do usuário, dificultando, assim, a oferta de tratamento e serviços sociais.

Sob essa perspectiva, é importante que, antes de proibir, haja alternativas para minimizar o uso/consumo das substâncias psicoativas. Logo, se faz necessário procurar desmistificar a questão dessas substâncias como se fossem exclusivamente as únicas que trouxessem as mazelas e a discórdia social. Por isso, é relevante pensar em reduzir os danos do uso abusivo antes de pensar em criminalizar, pois o alvo dessa guerra são os mais vulneráveis, os marginalizados e os desprovidos de poder.

Com esse aparato repressivo ainda presente nos jornais supracitados, nota-se que a barbárie se faz presente e se expressa pela indiferença, em que tudo é substituível e o outro, dessa forma, pode ser descartado e/ou eliminado, sendo a reflexão substituída pela força. Dessa forma, a mídia impressa atua em uma realidade que prioriza a razão instrumental e uma consciência coisificada, sendo a essência do indivíduo eliminada, massificada e condicionada pela indústria cultural.

É importante ressaltar que os indivíduos apresentados na linguagem jornalística são marcados por um conjunto de crenças e valores negativos sobre o uso e o usuário de drogas, intensificando os estereótipos e o estigma social. Nota-se que os jornalistas colocam todos os usuários como dependentes e criminosos, corroborando para a associação e a construção direta desses indivíduos ligados com a violência. No estudo em questão, os principais termos utilizados nos jornais impressos sobre drogas e/ou usuário foram “viciado”, “marginal”, “drogado” e “criminoso”. Dessa maneira, o sensacionalismo torna-se um mecanismo relevante para a efetivação da violência presente na cultura. A forma como se direcionam a respeito desse público promove uma sensação de insegurança e uma cultura do medo que perpassa a população, disseminando marcas profundas que paulatinamente delineiam a história desses indivíduos usuários de drogas.

O caminho percorrido nesse processo investigativo denuncia uma subjetividade dos usuários de drogas na linguagem jornalística permeada de aniquilamento, estigmas e preconceito. Assim, esses indivíduos encontram-se em uma roda de vida acelerada, a qual apresenta as contradições explícitas de uma sociedade que, ao negar a realidade, aproxima-se mais da barbárie, dissipando as forças psíquicas e sociais de atuar em prol do outro. Desse modo, são considerados como perigosos e protagonistas da desordem e violência social, depositando toda a cólera e opressão.

Dessa forma, esperava-se que os jornais O Popular e Diário da Manhã tivessem um posicionamento reflexivo diante de uma cultura massificada, mas percebeu-se que a figura dos usuários de drogas na linguagem jornalística é instituída pela indústria cultural com elementos negativos, ocasionando a despersonalização desses indivíduos e colocando-os como apenas um ser dependente/usuário de drogas, sem a possibilidade de constituir-se fora dessas substâncias psicoativas. Portanto, os fatos noticiados sobre esse público merecem um olhar para além de um ser estigmatizado, nefasto ou perigoso para a sociedade.

Buscou-se verificar, nesta pesquisa, como tem sido o discurso jornalístico em relação aos indivíduos usuários de drogas, a fim de refletir acerca dos estigmas e preconceitos que a linguagem jornalística tem suscitado e reproduzido em nossa sociedade, com a finalidade de compreender que a informação pode elucidar proteção à vida e/ou o desamparo.

Os dados mostraram que a linguagem jornalística tende a auxiliar a disseminação de rótulos depreciativos direcionados aos usuários de drogas, apesar de seu papel ser o de mediar o processo da comunicação, isto é, estabelecer o elo entre o público e as instâncias políticas, entretanto, nota-se que no ano de 2015 a 2016 os jornais O Popular e Diário da Manhã procuraram estabelecer uma pequena discussão para além de uma ideia proibicionista, apesar

de vivermos em uma esfera de contradições no que se refere as políticas públicas de álcool e outras drogas – teoria e prática. No entanto, nota-se que a linguagem jornalística trabalha em função de seus próprios interesses, definindo o conteúdo e a forma do pensamento e da ação do indivíduo – princípio da indústria cultural. Assim, tornamo-nos marionetes e substituíveis, em uma sociedade que vive sob a égide da exploração do homem e a coisificação das relações.

O caminho percorrido nesse processo investigativo mostrou que estamos vivendo em uma sociedade em que não há tempo para ver e sentir e os indivíduos convertem-se em um produto coisificado, descartável e controlado por uma cultura massificada, vivendo um ciclo que nos conduz para a repetição do vazio, do puro nada e da superficialidade. Portanto, é preciso fortalecer o indivíduo usuário de drogas, respeitando sua autonomia e sua liberdade sendo necessário articular-se com o princípio de informar à sociedade sobre os riscos e as possibilidades de causar danos à vida que as substâncias psicoativas possuem. Logo, a informação deve ser desenvolvida para a proteção à vida, pois não existe um caminho novo, mas uma nova forma de caminhar.

Diante do que foi elucidado, acredita-se que os meios de comunicação – mídia impressa pode exercer uma grande influência o processo de promoção à saúde, pois, quando é utilizado de modo construtivo, pode representar uma ferramenta de acessão à saúde. Todavia, nota-se que os jornais O Popular e Diário da Manhã trazem mais dúvidas de como se posicionarem diante da temática das drogas, tendo em vista que problematizam minimamente sobre o aspecto preventivo. É importante que os jornais articulem em nome da prevenção, informando as pessoas sobre os riscos e as possibilidades que as drogas causam à vida. Assim, defende-se que haja informação para a proteção à vida, alcançando o outro de forma menos preconceituosa e repressora.

Sabe-se que a mídia tende a influenciar na formação de crenças e atitudes, para tanto, no que se refere às drogas, constata-se que o jornal O Popular e Diário da Manhã não tiveram um posicionamento único em relação sobre o uso e o usuário de drogas, isto é, foi desde ao antiproibicionismo até a guerra às drogas. Com isso, faz-se necessário repensar e reafirmar a importância da mídia impressa na promoção da saúde pública. Dessa forma, acredita-se que o estudo em questão pode contribuir para a elaboração de novas políticas públicas de álcool e outras drogas juntamente com os meios de comunicação de massa, sendo que o enfoque deve ser direcionado na perspectiva da saúde pública, ao invés da segurança pública.

As contribuições que a Psicologia pode trazer conforme o que foi apontado é a superação de uma mentalidade moralista e discriminatória, a qual legitima a exclusão social

dos usuários de drogas. Com isso, é fundamental atuar em uma perspectiva emancipatória e de empoderamento dos indivíduos usuários de drogas, bem como inserir a família nesse processo de fortalecimento, sobretudo, o(a) psicólogo(a) deverá refletir e atuar frente à um discurso pronto acerca da questão do indivíduo usuário de drogas, o qual é arcado pelas noções de periculosidade, desvio social e doente.

Frente a isso, é preciso pensar em uma política de atenção ao usuário de álcool e outras drogas por meio do diálogo entre os diversos segmentos da população. Deve-se considerar que o uso de substâncias psicoativas corresponde a algo inerente à sociedade e que nem todos os usuários precisam de tratamento, logo, a repressão e a intervenção compulsória é inconcebível, uma vez que, é na perspectiva da autonomia e da liberdade que se pode atuar. Entretanto, apesar de se pensar na possibilidade de um indivíduo autônomo, nota-se que os danos ainda permanecem, pois as demandas de uma cultura inserida em um sistema de preconceito e estigma ainda prevalecem na atualidade, por isso, a necessidade de atuar no processo de formação do indivíduo, ampliando a discussão e o debate no que se refere ao uso/abuso de substâncias psicoativas.

Essa pesquisa promulga a continuidade de avançar com estudos empíricos, ou seja, investigar com profundidade e reflexão crítica sobre como é consolidado o aspecto subjetivo e a saúde mental dos indivíduos usuários de drogas em relação ao discurso que a mídia e a sociedade emitem sobre esse público, isto é, compreender como esses indivíduos se sentem diante de um discurso dominante e de regressão à barbárie. Com a realização desse trabalho, percebeu-se um amadurecimento enquanto pesquisadora, bem como a possibilidade de se pensar sobre o conceito de indivíduo, o qual pode se revitalizar e quais as necessidades desse indivíduo consumidor de substâncias psicoativas e de que no âmbito do discurso, não existe palavra inocente, pois as mesmas trazem as marcas de pessoas que são degradadas à destruição e a desumanização.

Enfatiza-se aqui, que a pesquisa em questão terá continuidade, mesmo com a finalização do mestrado, e será aprofundada tendo em vista categorias caras a Teoria Crítica da Sociedade, como Formação, Preconceito, Cultura, Autonomia e Autoridade, assim, o intuito consiste em quantificar os dados e desenvolver uma postura reflexiva e crítica sobre o que representa entender essa subjetividade do indivíduo usuário de drogas a partir de uma perspectiva da autonomia, logo, é crucial entender que o fato desse indivíduo está imerso em uma política que priorize a Redução de Danos não significa que é autônomo. Assim, é importante problematizar esse conceito, tal como entender as nuances do sentimento e de como pensar a autonomia no decorrer do trabalho. Essa pesquisa aqui apresentada, portanto, é

somente o primeiro passo para a compreensão desse indivíduo usuário de drogas que se constitui na nossa cultura e na sociedade.

Para finalizar, o presente estudo almejou compreender as “verdades” que circulam no imaginário social e nos discursos jornalísticos sobre os indivíduos usuários de drogas, haja vista que, conforme Chico Buarque, “a dor da gente não sai no jornal”. Por fim, a pesquisa contribui socialmente por fomentar discussões pertinentes acerca das construções discursivas no gênero midiático e sobre o funcionamento das políticas públicas de drogas em Goiás. O resultado final da pesquisa subsidiará discussões para que as mídias se vinculem, da melhor forma possível, em prol das políticas públicas de álcool e outras drogas. Assim, espera-se que a visão desta pesquisadora que faz ciência esteja alicerçada em uma devolutiva social de refletir e atuar criticamente no reconhecimento desses indivíduos como parte integrante da sociedade, pois o esclarecimento do novo produz mudanças na percepção sobre o mundo e sobre si mesmo.

## Referências

- Adorno, T. W. (1987). A indústria cultural. In G. Cohn (Org.), *Comunicação e indústria cultural*. São Paulo: T. A. Queiroz.
- Adorno, T. W. (2010). *Educação e emancipação*. São Paulo: Paz e Terra.
- Adorno, T. W. (2015). *Ensaio sobre Psicologia social e Psicanálise*. São Paulo: Unesp.
- Adorno, T. W. (1995). *Palavras e sinais: modelos críticos 2*. Petrópolis: Vozes.
- Adorno, T. W. (2005). *Teoria da semicultura* (pp. 1-20). Porto Velho: Editora Universidade Federal de Rondônia – Edufro.
- Adorno, T. W. & Horkheimer, M. (1973). *Temas básicos da Sociologia* (pp. 45-184). São Paulo: Editora Cultrix.
- Alves, V. S. (2009). Modelos de atenção à saúde de usuários de álcool e outras drogas: discursos políticos, saberes e práticas. *Cadernos de Saúde Pública*, 25(11), 2309-2319.
- ANDI (Agência Nacional dos Direitos da Infância). (2004). *Mídia e drogas: o perfil do uso e usuário na imprensa brasileira*. São Paulo: Cortez.
- Barba, C. H., Sousa, C. F., & Araújo, E. M. (2015). O repensar da indústria cultural no contexto da educação e da formação da sociedade. *Revista de Estudos de Literatura, Cultura e Alteridade - Igarapé*, 1(5), 54-67. Recuperado de <http://www.periodicos.unir.br/index.php/igarape/article/viewFile/1362/1446.ok>
- Baumgarten, S. (2006). *Os significados da drogadição na adolescência*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo.
- Birman, J. (2001). *Mal-estar na atualidade* (pp. 235-239). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Borges, R. M. R., & Chaveiro, E. F. (2013). As entrelinhas não publicadas de um jornal diário: o roubo da história de Câmara filho na criação e consolidação do Jornal O Popular (GO). In *9º Encontro Nacional de História da Mídia UFOP - Ouro Preto - Minas Gerais* (p. 1-15). Ouro Preto, MG.

Borges, R. M. R., & Lima, A. P. (2008). História da imprensa goiana: dos velhos tempos da colônia à modernidade mercadológica. *Revista UFG*, 5, 1-20.

Brasil. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (2010). *Prevenção ao uso indevido de drogas: capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias*. Brasília: Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD. Recuperado de [http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos/File/Livro\\_completo\\_SENAD5.pdf](http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos/File/Livro_completo_SENAD5.pdf).

Brasil. Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas (2010). *Abordagens Terapêuticas a Usuários de Cocaína/Crack no Sistema Único de Saúde*. Brasília. Recuperado de [http://www.sgc.goias.gov.br/upload/links/arq\\_320\\_abordagensuscrack.pdf](http://www.sgc.goias.gov.br/upload/links/arq_320_abordagensuscrack.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro (2011). *Portaria Nº 3.088, de 23 de Dezembro de 2011*. Recuperado de [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html).

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. (2006). *Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006*. Brasília, DF, 23/08/2006. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde (2004). *A Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a usuários de Álcool e outras Drogas*. Brasília. Recuperado de [http://www.campinas.sp.gov.br/governo/cidadania-assistencia-e-inclusao-social/prevencao-as-drogas/politica\\_do\\_ministerio\\_da\\_saude\\_para\\_atencao\\_integral\\_a\\_usuarios\\_de\\_alcool\\_outras\\_drogas.pdf](http://www.campinas.sp.gov.br/governo/cidadania-assistencia-e-inclusao-social/prevencao-as-drogas/politica_do_ministerio_da_saude_para_atencao_integral_a_usuarios_de_alcool_outras_drogas.pdf).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde (2005). *Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil*. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas, Brasília. Recuperado de [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15\\_anos\\_Caracas.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15_anos_Caracas.pdf).

Brasil. Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. Secretaria Nacional Antidrogas. (2003). *Política Nacional Antidrogas*. Brasília. Recuperado de [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PNAD\\_VersaoFinal.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PNAD_VersaoFinal.pdf).

Brasil. Ministério da Saúde (2002). *Legislação em Saúde Menta 1990-2002*. Brasília. Recuperado de <http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/legislacaosaudemental2002completa.pdf>.



Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. (1986). *Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986*. Brasília, DF, 19/12/1986. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7565.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7565.htm).

Brasil. (1980). Decreto nº 847 de 11 de outubro de 1890. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 11/10/1890. Recuperado de <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>.

Bucher, R. (1992) *Drogas e drogadição no Brasil*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Bucher, R. (1988). *As drogas e a vida: uma abordagem biopsicossocial* (pp. 1-23). São Paulo: EPU.

Cervo, A. L., & Bervian, P. A. (2002). *Metodologia científica* (pp. 40-45). São Paulo: Prentice Hall.

Cohn, G. (1987). *Comunicação e Indústria Cultural*. São Paulo: T.A. Queiroz.

Cohn, G. (1973). *Sociologia da comunicação: teoria e ideologia* (pp. 63-159). São Paulo: Livraria Pioneira Editora.

Costa, B. C. G. (1995). Indústria cultural: análise crítica e suas possibilidades de revelar ou ocultar a realidade. In B. Pucci (Org.), *Teoria crítica e educação: a questão da formação cultural na Escola de Frankfurt*. Petrópolis: Vozes; São Carlos: UFSCar.

Cox, W. M. (1988). *Personalidade viciada* (pp. 13-39). São Paulo: Nova Cultura.

Crochik, J. L. (2010). A constituição do sujeito na contemporaneidade. *Inter-Ação*, 35(2), 387-403. Recuperado de <http://revistas.ufg.emnuvens.com.br/interacao/article/viewFile/13126/8522.ok>

Crochik, J. L. (2006). *Preconceito, indivíduo e cultura*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

- Crochik, J. L. (1998). Os desafios atuais do estudo da subjetividade na Psicologia. *Psicologia USP*, 9(2), 69-85. Recuperado de <http://www.revistas.usp.br/psicosp/article/viewFile/107820/106162>.
- Crochik, J. L. (2001). Teoria Crítica da Sociedade e Estudos sobre o preconceito. *Revista Psicologia Política*, 1(1), 67-99. Recuperado de <http://www.fafich.ufmg.br/~psicopol/pdfv1r1/Leon.pdf>.
- Cunha, Antonio Geraldo (2010). *Dicionário etimológico da Língua Portuguesa* (pp. 200-201). Rio de Janeiro: Lexikon.
- Delgado, P. G., & Cordeiro, F. (2011). A rede de atenção a usuários de álcool e outras drogas na saúde pública do Brasil. In *O uso de substância psicoativa no Brasil: epidemiologia, legislação, políticas públicas e fatores culturais* (pp. 44-51). Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.
- Dikotter, F., Laamann, L., & Xun, Z. (2004). *Narcotic culture: a history of drugs on China* (pp. 108-114). Chicago: The University of Chicago.
- Escohotado, A. (1996). *Historia de las drogas*. Madrid: Alianza Editorial.
- Feffermann, M. (2006). *Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico* (pp. 153-161). Petrópolis: Vozes.
- Feffermann, M., & Figueiredo, R. (2006). Redução de Danos como Estratégia de Prevenção de Drogas entre os Jovens. *Boletim do Instituto de Saúde*. São Paulo, 40, 1-6. Recuperado de [http://www.ip.usp.br/portal/images/stories/Nepaids/reduo\\_de\\_danos.pdf](http://www.ip.usp.br/portal/images/stories/Nepaids/reduo_de_danos.pdf).
- Feitosa, G. R. P., & Pinheiro, J. A. O. (2012). Lei do abate, guerra às drogas e defesa nacional. *Revista Brasileira de Política Internacional*. Brasília, 55(1), 66-92. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v55n1/a05v55n1.pdf>.
- Foucault, M. (2007). *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes.
- Freud, S. (1996). *O mal-estar na civilização* (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. 13). Rio de Janeiro: Imago.
- Galduróz, J. C., Noto, A. R., & Carlini, E. A. (1997). *IV Levantamento sobre o uso de drogas entre estudantes do 1º e do 2º graus em 10 capitais brasileiras*. São Paulo: CEBRID.

Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas.

Goffman, E. (1988). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* (pp. 12-40). Rio de Janeiro: LTC.

Gonçalves, M. S. (2008). Subjetividade, livros e poder da mídia. In E. G. Coutinho, J. Freire Filho, & R. Paiva (Org.), *Mídia e poder: ideologia, discurso e subjetividade* (pp. 133-146). Rio de Janeiro: Mauad.

Goiás. Gerência de Ações Integradas de Saúde (2010). *Boletim anual das ações da área técnica de saúde mental da Secretaria de Estado da saúde de Goiás/Superintendência de políticas de atenção integral à saúde*. Recuperado de [http://www.sgc.goias.gov.br/upload/links/arq\\_724\\_boletimsaudemental2010.pdf](http://www.sgc.goias.gov.br/upload/links/arq_724_boletimsaudemental2010.pdf).

Goiás. Governo do Estado de Goiás Gabinete Civil da Governadoria (2010). *Decreto nº 7.139, de 30 de Julho de 2010*. Recuperado de [http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/decretos/numerados/2010/decreto\\_7139.htm](http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/decretos/numerados/2010/decreto_7139.htm).

Goiás. Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde Gerência de Saúde Mental (2015). *Plano de Ação Estadual RAPS/Goiás*. Recuperado de <http://www.saude.go.gov.br/public/media/5ZlsBhxqcFev9I/77815777111110255846.pdf>.

Guareschi, P. A. (2000). *Os construtores da informação: meios de comunicação, ideologia e ética* (pp. 35-79). Petrópolis, RJ: Vozes.

Hofling, E. M. (2001). Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos Cedes*, 55, 30-41. Recuperado de <http://scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539>.

Horkheimer, M. & Adorno, T. W. (1985). A indústria cultural: o esclarecimento como mistificação das massas. In *Dialética do esclarecimento* (pp. 20-156). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

Kalina, E., Kovadloff, S., Roig, P. M., Serran, J. C., & Cesaram, F. (1999). *Drogadição hoje: indivíduo, família e sociedade*. Porto Alegre: Artmed.

Karam, M. L. (2010). *Drogas: legislação brasileira e violações a direitos fundamentais. Núcleo de Estudos Drogas/Aids e Direitos Humanos do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro* (pp. 1-32). Recuperado de <http://www.leapbrasil.com.br/textos>.

- Lopes, V. H. G. (2008). *A polícia goiana e o Distrito Zero: representações sobre a violência* (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Goiás. Recuperado de <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tde/1598/1/Dissertacao%20Victor%20Hugo%20OG%20Lopes.pdf>.
- Martinet, A. (1987). A linguagem, instituição humana. In G. Cohn (Org.), *Comunicação e indústria cultural*. São Paulo: T. A. Queiroz.
- Marx, K., & Engels, F. (2007). A ideologia alemã. In *Estado* (pp. 386-389). São Paulo: Boitempo Editorial.
- Mastroianni, F. C. (2006). *As drogas psicotrópicas e a imprensa brasileira: análise do material publicado e do discurso dos profissionais da área de jornalismo* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de São Paulo, São Paulo.
- Matos, O. C. F. (1993). Indústria cultural versus imaginação estética. In *A Escola de Frankfurt: luzes e sombras do Iluminismo* (pp. 69-72). São Paulo: Moderna.
- Mazetti, H. (2008). Mídia e questionamento do poder: três abordagens teóricas. In E. G. Coutinho, J. Freire Filho, & R. Paiva (Org.), *Mídia e poder: ideologia, discurso e subjetividade* (pp. 255-273). Rio de Janeiro: Mauad.
- Mills, C. W. (1977). A sociedade de massas. In J. S. Martins (Org.), *Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
- Minayo, M. C. (2002). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade* (pp. 13-30). Petrópolis: Vozes.
- Morais, F. (1994). *Chatô: o rei do Brasil, a vida de Assis Chateaubriand* (pp. 128-200). São Paulo: Companhia das Letras.
- Nascimento, A. B. (2006). Uma visão crítica das Políticas de descriminalização e de patologização do usuário de drogas. *Psicologia em Estudo*, 11(1), 1-6. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/pe/v11n1/v11n1a21>.
- Nelto, J. (2016, 28 de junho). José Nelto discorda de pré-requisitos para atendimento no CREDEQ. *Assembleia Legislativa Estado de Goiás*. Recuperado de

<http://al.go.leg.br/noticias/ver/id/143638/jose+nelto+discorda+de+pre-requisitos+para+atendimento+no+credeq>.

Olievenstein, C. (1989). *O não-dito das emoções* (pp. 12-30). São Paulo: Jorge Zahar Editor.

Passos, E. H., & Souza, T. P. (2011). Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “Guerra às Drogas”. *Psicologia & Sociedade*, 23(1), 154-162. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v23n1/a17v23n1.pdf>.

Poiares, C. A. (1999). Contribuição para uma análise histórica da droga. *Revista Toxicodependências*, 5(1), 3-12. Recuperado de [http://www.sicad.pt/BK/RevistaToxicodependencias/Lists/SICAD\\_Artigos/Attachments/293/artigo%201\\_1999.pdf](http://www.sicad.pt/BK/RevistaToxicodependencias/Lists/SICAD_Artigos/Attachments/293/artigo%201_1999.pdf).

Pucci, B. (1995). Teoria crítica e educação. In B. Pucci (Org.), *Teoria crítica e educação: a questão da formação cultural na Escola de Frankfurt*. Petrópolis: Vozes; São Carlos: UFSCar.

Queiroz, I. S. (2001). *Os programas de redução de danos como espaços de exercício da cidadania dos usuários de drogas*. Brasília: Ministério da Saúde.

Romancini, R. & Lago, C. (2007). *História do Jornalismo no Brasil* (pp. 30-50). Florianópolis: Insular.

Santaella, L. (1996). *Cultura das mídias* (pp. 29-34). São Paulo: Experimento.

Santana, M. A. G. (2015). *Políticas públicas para enfrentar o crack em Catalão (GO), no limiar do século XXI: com CAPS e sem Credeq – entre dramas, reivindicações e expectativas* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Goiás, Catalão.

Sass, O. (2001). Teoria Crítica e investigação empírica na psicologia. *Psicologia & Sociedade*. São Paulo, 13(2), 147-159.

Seibel, S. D. (2010). *Dependência de drogas* (pp. 11-38). São Paulo: Atheneu.

Silveira, D. X., & Moreira, F. G. (2006). *Panorama atual de drogas e dependências*. São Paulo: Atheneu.

Soares, L. E., Batista, A., & Pimentel, R. (2008). *Elite da tropa* (pp. 4-5). Rio de Janeiro: Editora Objetiva.

Sodré, N. W. (1983). *História da imprensa no Brasil* (pp. 250-275). São Paulo: Martins Fontes.

Tiburi, M., & Dias, A. C. (2013). *Sociedade fissurada: para pensar as drogas e a banalidade do vício*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Torcato, C. E. (2014). Breve história da proibição das drogas no Brasil: uma revisão. *Inter-Legere, Revista do PPGCS/UFRN*, 15, 138-162. Recuperado de [http://neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/09/Torcato\\_Politicass\\_publicas\\_Proibicao\\_Legere\\_20141.pdf](http://neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/09/Torcato_Politicass_publicas_Proibicao_Legere_20141.pdf).

Zuin, A. A. S. (1999). *Indústria cultural e educação: o novo canto da sereia*. Campinas, SP: Editora Autores Associados.

## Apêndice

Quadro 1. Títulos dos jornais O Popular e Diário da Manhã

O Popular (2010-2016)	Diário da Manhã (2010/2016)
A realidade imitou a ficção.	A ideia da descriminalização.
A sociedade está perdendo o jogo.	Aparecida de Goiânia tem surtos de assassinatos.
“Esperei, esperei e nada”.	Aparecida e a quinta edição da corrida em favor da vida.
Internação pode ser a saída.	Cientistas afirmam que álcool faz mais mal que as drogas.
Se descriminalizar o uso, acabou, legalizou a droga.	Como fazer para internar um dependente químico.
Suplico por mim e por todos que sofrem pelo meu vício.	Comunidades terapêuticas, sem exigências e fiscalizações, substituem o desaparecimento de hospitais psiquiátricos – asfixiados pelas exigências do governo.
“Tenho saudade de ter dignidade”, diz usuário.	Condenada quadrilha de tráfico de drogas.
12 pessoas na fila do Credeq.	Consequências do gole a mais.
14 anos de convívio com o crack.	Consultório na rua.
A escassez da abundância.	Cresce o número de drogas sintéticas no Brasil.
A humanidade nua.	Crimes X Direitos Humanos.
Abandono e drogas.	Criminosos fazem a festa com o novo cangaço em Goiás.
Abandono é preocupante.	Demagogia política, insegurança social e a onerosa e danosa mercantilização do medo.
Ação contra as drogas.	Educação e prevenção ao uso de drogas.
Além das comunidades terapêuticas.	Esperança para quem precisa.
Aparecida realiza evento de combate ao crack no próximo domingo.	Exame toxológico volta a ser obrigatório no estado de Goiás.
Apresentado projeto sobre Credeq.	Final de semana sangrento.
Brasil é o segundo maior mercado de consumidor de cocaína.	Inocência perdida!
Cientistas pedem a descriminalização de drogas.	Instalado um subcomitê de Segurança Pública.
Clínicas são fechadas por torturar pacientes em Anápolis.	Lei Seca reduziu acidentes de carro, mas é preciso pensar em alternativas ao carro.
Comunidade terapêutica terá apoio para tender dependente de drogas.	Liberado com tornozeleira, voltou para assaltar e estuprar.
Comunidades terapêuticas.	Moda da morte violenta.
Congresso da Colômbia aprova uso medicinal da maconha.	Movimentos discutem mudanças nas políticas antidrogas.
Conselho Municipal Antidrogas realiza primeira reunião do segundo semestre.	O Brasil está refém dos bandidos.
Crack invade o interior de goiás e substitui maconha.	A guerra contra as drogas.
Crack, o drama da alma.	Bandido é pego com drogas.
Crack, internação compulsória.	Polícia prende um dos maiores traficantes do estado de Goiás.
Cura através do uso controlado: diretrix do ministério da Saúde orienta a substituição de substâncias pesadas por mais leves.	Polícia prende 12 suspeitos por comandar o tráfico de drogas em Aparecida de Goiânia.
Delegado defende a legalização das drogas para combater a violência.	STF ouve diversas opiniões para decidir sobre a descriminalização do uso de drogas.

Dependência química é doença crônica.	Viciados em drogas tem recuperação!
Deputado quer pensão para familiares vítimas de crime.	Rapaz de 19 anos é preso suspeito de vender DOC (droga sintética) em Anápolis.
Deputados goianos defendem a internação compulsória de viciados em crack.	PM de Rio Verde investe na educação de crianças e adolescentes contra as drogas.
Do vício à solidão.	O sonho acabou, Bozo apresentava drogado.
Droga domina moradores de rua.	Ainda neste ano serão inauguradas dez obras de R\$ 100 bilhões cada.
Drogas pioram a situação.	Como fazer para internar um dependente químico.
Drogas, a forma de tratar é um desafio.	Credeq recebe primeiros pacientes.
Eles conheceram o inferno.	Credeq, mais uma obra-prima do governo Marconi.
Especialistas apoiam forma de tratamento.	Marconi fará mais cinco Credeqs.
Estudo da Unifesp dá dimensão maior aos casos.	Esperança para quem precisa.
Fabio Lima afirma que combate as drogas será prioridade no mandato.	Credeq Jamil Issy: obrigado, governador Marconi.
Famílias destruídas pelo vício e tráfico de drogas.	Ministério Público investiga governo por repasse de verbas ao Credeq.
Funcionário viciado será readmitido.	OS da Saúde afirma que verba recebida do estado pagou funcionários do Credeq.
Hoje, quem agride é o filho.	Primeiro Credeq é inaugurado com apenas 30% da sua capacidade de funcionamento.
Homem é morto com aproximadamente 20 facadas.	Marconi revolucionou a saúde.
Internação compulsória de viciados em crack, pode se tornar lei nacional.	Pena de prisão não é mais aplicada para porte de droga para consumo.
Internação compulsória.	
Internação compulsória.	
Internação de dependentes	
Itália discute legalização do cultivo de maconha em julho.	
Luta contra as drogas. Primeiros pacientes do Credeq já passaram por diversas instituições.	
Maconha legal no Uruguai será vendida em pacotes de 10g e sem publicidade.	
Moradias coletivas ajudam dependentes de drogas a retomar o convívio social.	
MP tenta tratamento a garoto viciado em drogas.	
O Popular registra venda e consumo de drogas na área revitalizada da praça Cívica.	
Operação Brasil: Livre das drogas.	
Polícia prende dois envolvidos na guerra do tráfico.	
Por acidente, Irlanda legaliza ecstasy e metanfetamina.	
Porte de drogas pode ser liberado.	
Pra que serve a internação.	
Psiquiatra cobra mais empenho do Estado.	
Quatro em cada dez menores apreendidos usam drogas.	
Reality oferece tratamento a dependente de droga.	
Segurança Pública libera números da violência	



devido a drogas.	
Serra critica programa de combate ao crack lançado pelo governo.	
Sete pacientes abandonam unidade voluntariamente.	
Suspeitos de tráfico de drogas são presos no táxi na GO 020.	
Tráfico disputa espaço dentro da UFG.	
Tratamento complexo.	
Usuária morta e deixada sob cama.	
Vaga para usuário de droga.	
Vão internar onde em Goiás.	
Situação das drogas pode piorar.	
Construção do Credeq segue em passos lentos. Credeq custará R\$ 19,8 milhões.	
Credeq deve começar a ser construído.	
Credeq fecha mês com 25 pacientes	
Credeq recebe dois pacientes.	
Credeq terá capacidade para 84 dependentess.	
Credeq, um modelo asilar.	
Critérios rígidos de seleção deixam Credeq sem pacientes.	
Drogas e boas intenções de sempre.	
Drogas, forma de tratar é desafio.	
Enfim, começam obrar do Credeq.	
Estado não tem previsão de inaugurar Credeq.	
Futuro Credeq pode se chamar Maria Perillo.	
Jornada discute prevenção.	